NEGO

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 05 de Outubro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3211

#### **Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

#### DIRETORIA-EXECUTIVA

### PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

#### CONSELHO FISCAL

#### **EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

#### SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ PORTARIA 29/22

Portaria Nº 29/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

RESOLVE

Nomear o Sr ANDERSON DELMIRO DA SILVA no cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente Em, 03 de outubro de 2022.

#### FILIPE CHAVES DO NASCIMENTO

Presidente

Publicado por:

José Vieira de Albuquerque Filho **Código Identificador:**8F387D37

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ PORTARIA 30/22

Portaria Nº 30/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

RESOLVE

Nomear o Sr Matheus Vinicius Figueiredo Lacerda no cargo de Assessor de Gabinete da Presidência desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente

Em, 03 de outubro de 2022.

#### FILIPE CHAVES DO NASCIMENTO

Presidente

Publicado por:

José Vieira de Albuquerque Filho **Código Identificador:**483520EF

#### LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICIPIO DE CAAPORÃ.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 165/2022, de 02/06/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto Municipal nº 106, de 09 de Abril de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00031/2022, que objetiva o **Registro de Preços** para: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICIPIO DE CAAPORÃ; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

EMPRESA: MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI.

CNPJ: 19.211.844/0001-00. VALOR: R\$ 261.750,00.

Caaporã - PB, 04 de Outubro de 2022

#### KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES Pregoeira Oficial

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**9F68A00D

#### LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB, CONFORME PROPOSTA PLATAFORMA + BRASIL Nº 921065/2021 POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

EMPRESA: MASON EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.538.156/0004-52 Valor: R\$ 446.333,33

Publique-se e cumpra-se

Caaporã - PB, 04 de Outubro de 2022.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**EB756EE9

#### LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

EMPRESA: COSTA OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA

**EIRELI** 

CNPJ:34.731.357/0001-61

Valor: R\$ 673,50

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA.

CNPJ:17.020.542/0001-29 Valor: R\$ 23.400,00

EMPRESA: LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.

CNPJ: 30.397.976/0001-00 Valor: R\$ 37.200,00

EMPRESA: MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI.

CNPJ: 19.211.844/0001-00 Valor: R\$ 254.885,75

EMPRESA: MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI.

CNPJ:26.739.555/0001-43 Valor: R\$ 578.710,00 **Total:** R\$ 894.869,25

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 04 de Outubro de 2022

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**0155D661

#### LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA Nº DV00058/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REFORMA DE LONGARINAS PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00058/2022. **DOTAÇÃO:** 02.070–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2930 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL — MDE 3390390000 500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA

JURÍDICA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022.**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e a Empresa: WELLINGTON PEREIRA DA SILVA 05122008400 – CNPJ n° 32.125.598/0001-31- CT N° 00161/2022 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04.10.2022 – VALOR: R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS).

Caaporã - PB, 04 de Outubro de 2022.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**0E077016

#### LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA Nº DV00060/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EM 06(SEIS) ÔNIBUS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO, A SOLICITAÇÃO FOI FEITA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00060/2022. DOTAÇÃO: 02.0000 -02.070-SECRETARIA **EXECUTIVO** DE **EDUCAÇÃO** 02070.12.361.1005.2036 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.550- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.553-MATERIAL **CONSUMO** DE 3.3.90.30.00.00.570-MATERIAL DE **CONSUMO** 3.3.90.39.00.00.500- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00.553- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00.570- OUTROS TERCEIROS-PESSOA **SERVICOS** DE **JURIDICA** 02070.12.361.1005.2943 - EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 3.3.90.39.00.00.550- OUTROS TERCEIROS-PESSOA **SERVICOS** DE **JURIDICA** 02070.12.361.1005.2957 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENS. FUNDAMENTAL-**FUNDEB** 30% 3.3.90.30.00.00.540-MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00.540- OUTROS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a Empresa: GILMARA MARTINS DE PONTES - CNPJ nº 13.167.781/0001-55-CT Nº 00162/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04.10.2022 - VALOR: R\$ 10.861,20 (DEZ MIL OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).

Caaporã - PB, 04 de Outubro de 2022.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**BCFD20B7

#### LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA Nº DV00061/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORMAÇÃO DE FACILITADORES DE CIRCULOS DE CONSTRUÇÃO DE PAZ PARA GESTÃO DA CONVIVÊNCIA EM SITUAÇÕES MENOS E MAIS COMPLEXAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00061/2022. DOTAÇÃO: 02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2930 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390390000 500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO JURÍDICA **SOFRER** ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a Empresa: VILMAR DIAS JUNIOR 91205913068 -CNPJ nº 43.136.664/0001-95- CT Nº 00163/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04.10.2022 – VALOR: R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

Caaporã - PB, 04 de Outubro de 2022.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:FB44A3A9

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

#### GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 046/2022

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO ART. 3° DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR 42/2022, QUE TRATA DA INSALUBRIDADE EXCLUSIVA DOS ENFERMEIROS DO SAMU".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 04/10/2022, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art. 1º** Fica revogado sem qualquer aplicação legal o art. 3º da lei municipal complementar nº 42/2022 que trata da insalubridade exclusiva dos enfermeiros do SAMU, passando a vigorar nos termos do art. 2º desta lei.
- **Art. 2º** O Grau de insalubridade será aplicado único e exclusivamente sobre o salário-mínimo vigente, excluindo-se gratificações, adicionais, horas extras, diárias, entre outros, não cabendo qualquer intepretação em sentido contrário.
- Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CONCEIÇÃO-PB, 04 de outubro de 2022.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**9DDBED32

#### GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 748/2022

"Cria o Diploma Aluno Nota Dez, para estudantes com melhor desempenho do ensino fundamental da rede de ensino municipal de Conceição e dá outras providências".

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 04/10/2022, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei.
- Art. 1º Esta Lei cria o diploma "Aluno Nota Dez", ao final de cada ano letivo para homenagear os estudantes do ensino fundamental da rede municipal de ensino do Município de Conceição, que obtenham os melhores resultados de suas respectivas séries em que estão matriculados.
- Art.  $2^{\circ}$  Para receber a premiação o estudante deverá ter a maior média global.

Parágrafo Único: No caso de empate, o critério utilizado será o de maior nota na disciplina de português, matemática e maior frequência

- e, se persistir o empate, será efetuado sorteio e selecionado 02 (dois) alunos nota dez.
- Art. 3° O diploma do "Aluno Nota Dez" confeccionado para os fins expressos nesta lei, deverá conter o emblema do Município de Conceição/PB.
- §1°. No diploma constará o nome do aluno, série que está matriculado, nome da escola, filiação, além da homenagem que lhe está sendo prestada.
- §2°. No verso do diploma constarão dados referentes ao Registro Escolar e parecer descritivo sobre o desempenho do aluno referente à área cognitiva, afetiva, psicomotora, que serão preenchidos pela Escola, sob a responsabilidade da mesma, devendo constar logo após, a assinatura da Direcão.
- §3°. O diploma será assinado pelo Prefeito, Secretário de Educação do Município e Presidente da Câmara Municipal.
- Art.  $4^{\circ}$  O diploma "Aluno Nota Dez", será considerado em concursos de Títulos, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
- Art. 5º Os alunos escolhidos nos termos desta Lei, serão homenageados em Ato Solene, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, no encerramento do Ano Letivo Municipal, na presença de autoridades e imprensa.
- Art. 6° O Poder Executivo poderá firmar convênio com empresas, organizações não governamentais e financeiras, a fim de custear e operacionalizar o programa de que trata a presente Lei.
- Art.  $7^{\circ}$  As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 8° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 9° Revogam-se as disposições em contrário.

CONCEIÇÃO-PB, 04 de outubro de 2022.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:7262E4AB

#### GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 047/2022

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO ART. 3° DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR N° 43/2022, QUE TRATA DA INSALUBRIDADE EXCLUSIVA DOS AUXILIARES DE CONSULTORIO DENTARIO – ACD".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 04/10/2022, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art. 1º** Fica revogado sem qualquer aplicação legal o art. 3º da lei municipal complementar nº 43/2022 que trata da insalubridade exclusiva dos AUXILIARES DE CONSULTORIO DENTARIO ACD, passando a vigorar nos termos do art. 2º desta lei.
- Art. 2º O Grau de insalubridade será aplicado único e exclusivamente sobre o salário-mínimo vigente, excluindo-se gratificações, adicionais, horas extras, diárias, entre outros, não cabendo qualquer intepretação em sentido contrário.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CONCEIÇÃO-PB, 04 de outubro de 2022.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**5917A2B5

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de implementos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. De acordo com proposta nº 050223/2021 do Ministério da Agricultura Pecuária e abastecimento, conforme especificações contidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2022. DOTAÇÃO: 20.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 20.608.0007.1003 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS 500 Recursos não vinculados a impostos 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 700 Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres da união Recursos da Proposta nº 050223/2021. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00188/2022 - 03.10.22 - FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 203.300,00.

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**5E21B6F3

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2022, que objetiva: Aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as propostas nº 12009.325000/1220-01 e 12009.325000/1220-02 do Ministério da Saúde, conforme especificações contidas no Termo de Referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DICAL – VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 65.400,00; DICAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 275.000,00.

Jericó - PB, 30 de Setembro de 2022

### KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO -

Prefeito

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**684AA462

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as propostas nº 12009.325000/1220-01 e 12009.325000/1220-02 do Ministério da Saúde, conforme especificações contidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2022. FUNDO MUNICIPAL DE 20.70 10.301.0015.1018 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 601. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE 632. Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE 500 Recursos não vinculados de 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL impostos PERMANENTE Recursos das propostas nº 12009.325000/1220-01 e 12009.325000/1220-02 do Ministério da Saúde. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00186/2022 - 03.10.22 - DICAL - VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 65.400,00; CT Nº 00187/2022 - 03.10.22 - DICAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 275.000,00.

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**B007DA24

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, às 08:00 horas do dia 17 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais permanentes para suprir as demandas das diversas secretarias do Município de Jericó-PB, de acordo com especificações contidas no Termo de Referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/11; Decreto Municipal nº 017/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: (083)34351089. licitajerico@yahoo.com.br.Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Jericó - PB, 04 de Outubro de 2022

### FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz Código Identificador:0DE56FB6

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, às 14:00 horas do dia 17 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de combustíveis com ponto de abastecimento na capital do estado (João Pessoa) para atender a demanda dos veículos em trânsito do Município de Jericó-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/11; Decreto Municipal nº 017/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no supracitado.Telefone: (083)34351089. E-mail: licitajerico@yahoo.com.br.Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Jericó - PB, 04 de Outubro de 2022

#### FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**FA92502B

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2022, que objetiva: Aquisição de implementos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. De acordo com proposta nº 050223/2021 do Ministério da Agricultura Pecuária e abastecimento, conforme especificações contidas no Termo de Referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 203.300,00.

Jericó - PB, 30 de Setembro de 2022

### KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO

Prefeito

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**8A25F2E3

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços-SRP para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de estrutura de palco, iluminação, sonorização, tendas e estruturas complementares, a serem utilizadas nos eventos do Município de Jericó-PB. Em virtude de Impugnação ao Edital Pregão Presencial 00031/2022, oferecido pela empresa IMUNIZADORA JARDIM LDTA, na qual questiona ausência de exigência de licenciamento ambiental no referido Edital tocante ao item Banheiro Químico. Conclusão: tendo, a instalação de tais banheiros químicos, caráter puramente temporário e de curto prazo. A exigência de tal autorização em período prévio à instalação seria totalmente inaceitável, além de se traduzir em exagero, assim como burocratização do certame. Portanto fica decidido Negar Provimento à impugnação apresentada pela Impugnante em face do Processo Licitatório. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34351089. E-mail: licitajerico@yahoo.com.br.

Jericó - PB, 30 de Setembro de 2022

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**BE592AD2

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

#### SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO 04/2022

#### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato nº 04/2022, Pregão Presencial nº 00001/2022. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA e a empresa ZACARIAS MACÁRIO DE SOUZA NETO-ME. Objeto: Alterar em 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade dos materiais contratados, no valor de R\$ 68.298,23 (Sessenta e oito mil duzentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos).

Juarez Távora(PB), 4 de outubro de 2022.

#### WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva **Código Identificador:**2CB9942B

#### SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO 08/2022

#### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato nº 08/2022, Pregão Presencial nº 00002/2022. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA e a empresa ZACARIAS MACÁRIO DE SOUZA NETO-ME. Objeto: Alterar em 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade dos materiais contratados, no valor de R\$ 34.030,87 (Trinta e quatro mil trinta reais e oitenta e sete centavos).

Juarez Távora(PB), 4 de outubro de 2022.

#### WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito

Publicado por: Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:C366F7B5

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AVIMENTAÇÃO DE RUAS E VIAS DO MUNICÍPIO DE JUNCO SO SERIDÓ.

A Comissão Permanente de Licitação, informa que a empresa CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI, CNPJ. 23.407.509/0001-59, interpôs Recurso Administrativos contra decisão da CPL que inabilitou a mesma por não apresentar o documento referido no Item 8.2.13, do Edital de Licitação da Tomada de Preços n.º 00007/2022. Assim, ficam as licitantes, desde logo, intimadas para a interposição de CONTRARRAZÕES, se assim o desejar, pelo prazo legal, a contar do dia 03 de outubro de 2022, de acordo com o art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Ressalta-se por fim que, além de disponibilizar a presente informação no site da Prefeitura Municipal, coloca todo o procedimento a disposição no endereço da CPL.

Junco do Seridó, em 30 de setembro de 2022.

#### THIAGO LUSTOSA DA NÓBREGA

Presidente da CPL

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia **Código Identificador:**ECEAC33E

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 102/2022.

PORTARIA N.º 102/2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 137/2001, Lei Municipal 138/2001 e Lei Municipal 329/2013.

#### RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, SEBASTIANA PAULINA DO NASCIMENTO, portadora do CPF nº 070.739.214-47, RG nº 2.839.357 2ª Via SSDS/PB (17/09/2021), do Cargo de Provimento em Comissão de SUB-COORDENADORA, sob matrícula nº 1010551262, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, e exercício de suas atividades na Escola Municipal Castelo Branco, localizada na Comunidade Carneira, neste Município.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 01 de outubro de 2022, revogandose as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 04 de outubro de 2022.

#### PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia **Código Identificador:**E2BDFE3F

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 103/2022.

PORTARIA N.º 103/2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DOSERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 137/2001, Lei Municipal 138/2001 e Lei Municipal 329/2013.

#### RESOLVE

Art. 1° - Exonerar, ROBERTO CARLOS MONTEIRO, portador do CPF n° 719.147.909-44, RG n° 23669179 SESP/SC (23/09/2000), do Cargo de Provimento em Comissão de ENCARREGADO DE SETOR, sob matrícula n° 1010551164-2, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no Departamento de Transportes.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos

vigoram a partir de 01 de outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-

PB, em 04 de outubro de 2022.

#### PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia **Código Identificador:**EBB94199

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA - VIVA DISTRIBUIDORA

### VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ $N^{\circ}$ 20.008.831/0001-17

Endereço Eletrônico: silvandro\_diego@hotmail.com

Assunto: Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o **Processo Administrativo nº 288/2022**, Pregão n° 056/2022 e Contrato n° 2.301/2022.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 28 do Decreto nº 5.450/2005 e art. 87 da Lei nº

8.666/93, 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

 $\cdot$  Não cumprimento das solicitações, conforme nº de requisições 37675 e 37676; sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula  $4^a\,(4.1)$  do Contrato citado.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: silvandro\_diego@hotmail.com , sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico licitacao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins — Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos — PB.

O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Atenciosamente,

#### JOELMY ALVES DANTAS

Presidente Da Comissão De Processo Administrativo

Publicado por: Joelmy Alves Dantas Código Identificador:42178CBF

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO  $N^{o}$  064/2022 - PMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 340/2022

OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE CAMISAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

Data para cadastro de propostas: 05/10/2022 às 09:00 horas; Data para abertura de propostas: 18/10/2022 às 09:00 horas; Inicio da sessão pública de lances: 18/10/2022 às 09:01 horas (horário de Brasília).

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo\_e\_municipio/avisos\_de\_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

**Informações complementares:** E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 05 de outubro de 2022.

#### ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

#### Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:** A002D9AE

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE CANCELAMENTO

#### TERMO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 341/2022

O Pregoeiro e equipe de apoio, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informa aos interessados, procedendo em nome do Município de Patos - PB, e em defesa do interesse público, ao CANCELAMENTO do Processo Licitatório nº 341/2022, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCÍA DE TRANSPORTE TIPO "D" (AMBULÂNCIA SUPORTE AVANÇADO) PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB, mediante informação através do secretário responsável pela pasta da saúde o sr. LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS, que a Secretaria Municipal de Saúde de Patos/PB, adquiriu, com recursos próprios, uma ambulância e a adaptou com suporte avançado, visando o atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Em virtude disso, justificando assim ao CANCELAMENTO deste processo, tendo em vista que a necessidade existente foi devidamente suprida.

PATOS - PB, 04 de outubro de 2022.

#### ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

#### LEANDRO DE JESUS MENDES BENTO

Equipe de Apoio

#### JARLANNE FERREIRA DINIZ

Equipe de Apoio

#### RENATO MONTEIRO CAMPOS

Equipe de Apoio

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**9D47F33F

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA - RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA

#### RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ N $^{\circ}$ 33.379.154/0001-95

Endereço Eletrônico: licitacoes@rjtres.com.br

Assunto: Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o **Processo Administrativo nº 289/2022**, Pregão nº 057/2022, Contrato n° 2.338/2022 e Ata de Registro de Preço Nº 025/2022.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 28 do Decreto nº 5.450/2005 e art. 87 da Lei nº 8.666/93, 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

· Não cumprimento das solicitações, conforme nº de requisições 37731, 37732,37733 e 37734; sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 4ª (4.1) do Contrato citado.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: licitacoes@rjtres.com.br , sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico licitacao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, **o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição**, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins – Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos – PB.

O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Atenciosamente,

#### JOELMY ALVES DANTAS

Presidente Da Comissão De Processo Administrativo

**Publicado por:** Joelmy Alves Dantas

Código Identificador: D30B1873

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 344/2022

O município de PATOS/PB, através do seu Pregoeiro e equipe de apoio Oficial, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, TORNA PUBLICO, para conhecimento dos interessados, que o processo administrativo n° 344/2022, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E LICENCIADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E OPERAÇÃO EM TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIUDOS SÓLIDOS CLASSE IIA, (NÃO INERTES), GERADOS PELO MUNICIPIO DE PATOS, está SUSPENSO para RETIFICAÇÃO do edital, tonandoassim necessária alteração na data do certame, pós realizada asalterações, comunicaremos a data do certame aos interessados através dos canais oficiais.

Informações: qualquer informação referente ao edital em epigrafe, poderá ser feita pessoalmente, através do e-mail pregao@patos.pb.gov.br ou por meio do telefone 83 993849765, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame, ou protocolar no setor de licitações da Prefeitura Municipal, informando o número da licitação.

Patos/PB, 04 de outubro de 2022.

#### **ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE** Pregoeiro Oficial

*LEANDRO DE JESUS MENDES BENTO* Equipe de Apoio

JARLANNE FERREIRA DINIZ Equipe de Apoio

#### RENATO MONTEIRO CAMPOS

Equipe de Apoio

#### Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**3CD1E123

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA ELETRÔNICA N° 04/2022

O Município de Patos/PB — Prefeitura Municipal, torna público que realizará em 17 de novembro de 2022, às 09:00 hs, licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PATOS, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1080658-85.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.148.248,58 (quatro milhões cento e quarenta e oito mil duzentos e quarenta e oito reais cinquenta e oito centavos).

Informações na sala da CPL, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte – Patos - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00, pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br ou pelo telefone (83) 9 9384-9765.

Patos/PB, 03 de outubro de 2022.

#### LEANDRO DE JESUS MENDES BENTO

Agente de Contratação

Publicado por:

Joelma Palmeira Pereira **Código Identificador:**59CB5330

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SALGADINHO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº: 04 ao contrato no 132/2021; Partes: Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB e E&M ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA; Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA POLIESPORTIVA CONSTRUÇÃO  $\mathbf{DE}$ **QUADRA** DESCOBERTA, NO SÍTIO BOMFIM DA BATALHA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO - PB; Modalidade: Tomada de Preços Nº 001/2021; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO ADITIVO, tem o objeto de PRORROGAR o prazo por mais 90 (noventa) dias, passando a ter vigência legal para 27.12.2022, conforme clausula contratual e o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante no Artigo 57 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores; Signatários: Pref. Marcos Antônio Alves e E&M ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Salgadinho-PB, 28 de setembro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO ALVES
Prefeito

Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:8D3B0F89

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00012/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO MINIVAN, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 LUGARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

SALGADINHO – PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: **Metodos Estrategicos de Tecnicas de Assessoramento Ltda** - CNPJ 13.393.557/0001-81. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Marciel de Souza, 154 - Centro - Salgadinho - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3424-1014.

Salgadinho - PB, 04 de outubro de 2022.

#### MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**José Leandro Morais

Código Identificador: AD4F88F0

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 012/2022 - GP

DECRETA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL NOS DIAS 03 E 04 DE OUTUBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** que no dia 02 de outubro de 2022 (domingo), serão realizadas as Eleições Gerais no Brasil;

**CONSIDERANDO** que parte dos servidores municipais trabalharão nestas eleições e que, também, grande parte dos veículos municipais serão utilizados, por determinação da Justiça Eleitoral, no transporte de eleitores:

**CONSIDERANDO** também, que várias instalações e repartições da administração Pública Municipal serão utilizadas para locais votações e também apuração dos votos;

**CONSIDERANDO** que cumpre aos Poderes Públicos o dever de promover, incentivar e facilitar todas as manifestações de cunho cultural, moral, religioso, cívico, patriótico e esportivo;

#### **DECRETA:**

- **Art. 1º** Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 03 e 04 de outubro de 2022 (segunda-feira e terça-feira).
- **Art. 2º** Fica o Chefe de cada órgão municipal autorizado a convocar servidores sob sua chefia imediata, em caso de emergência e/ou caso julgue necessário.
- ${\bf Art.}\ {\bf 3^o}$  Os efeitos deste decreto não se estendem aos serviços públicos essenciais.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{4^o}$  Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE SETEMBRO DE 2022.

#### FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por: Jose Wilson da Silva Rocha Código Identificador:985BDDA5

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO/APOSTILAMENTO N.º 03/2022 AO CONTRATO N.º 54/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021, PARA REALINHAMENTO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA E A EMPRESA: AUTO POSTO ALVES E SILVA COMBUSTÍVEL LTDA - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.145.368/0001-12, por seu representante legal **EVERTON FIRMINO BATISTA**, CPF: 033.415.714--50 e RG: 2291913 SSP/PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **AUTO POSTO ALVES E SILVA COMBUSTÍVEL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 18.728.496/0001-80, com sede no Sítio Papagaio, S/N, Zona Rural, Água Branca – PB, CEP; 58.748-000, celebram o presente Termo de Realinhamento, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

Cláusula Primeira – Do Objeto - O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços do Contrato n.º 54/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 29/2021, conforme requerido pela Empresa Contratada.

Cláusula Segunda — Do Realinhamento - Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica alterado para menor o preço do item: Gasolina Comum, Etanol, Óleo Diesel Comum, Álcool e Óleo Diesel S10, realinhado o preço conforme tabela a seguir:

Item	Produtos	Unidade	Quant.	V.Licitado	Valor Último Realinhamento
01	Gasolina	Litro	95.000	6,44	5,09
02	Óleo diesel combustível	Litro	15.000	5,39	6,59
03	Óleo Diesel combustível s10	Litro	155.000	5,49	6,59
04	Etanol	Litro	5.000	5,49	3,49

Cláusula Terceira — Do Fundamento Legal - O presente Termo Aditivo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93 e nas cláusulas Sexta, Paragrafo Segundo e Décima Sexta do Contrato.

Cláusula Quarta – Da Ratificação das Cláusulas - Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no Contrato nº 54/2022, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo Aditivo de Realinhamento de preço como parte integrante do mesmo para todos os efeitos de direito.

Cláusula Quinta — Da Justificativa - Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela empresa contratada, acompanhada de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando a diminuição demasiada e significativa do preço da Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Álcool e Óleo Diesel S10 na base de custo na sua composição. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que a diminuição causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro para menor.

Água Branca - PB, 03 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Água Branca *EVERTON FIRMINO BATISTA*Prefeito Constitucional
Contratante

AUTO POSTO	ALVES E SILVA	COMBUSTÍVEL LTDA -	– ME

CNPJ: 18.728.496/0001-80

Contratado

<u> FESTEMUNHAS</u>	<u>:</u>	
Nome:		
Nome:		

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:** A450F6FE

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00073/2022

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO $N^{\circ}$ 00073/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GRAMA NATURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 18 de Outubro de 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com.Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 04 de Outubro de 2022

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**A45DA93E

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022

### EXTRATO DE ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS E GÁS DE COZINHA GLP PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00079/2022 - Ideal Comercio de Gas Ltda - CNPJ: 13.199.066/0001-02 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 58.284,00. ASSINATURA: 04.10.22

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**852475A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

EXTRATO DE ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00017/2022 - C.p. Cavalcanti & Cia.ltda - CNPJ: 10.355.211/0001-09 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 292.499,98. ASSINATURA: 30.09.22

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**E787FCD5

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE APOSTILAMENTOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

### EXTRATO DE APOSTILAMENTOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00016/2022 - Jaime T. Moura e Cia Ltda - CNPJ: 09.352.634/0001-88 - Apostila 06 - redução média de 22,32%. CT Nº 00017/2022 - C.p. Cavalcanti & Cia.ltda - CNPJ: 10.355.211/0001-09 - Apostila 04 - redução de 11,41%. ASSINATURA: 29.09.22

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**BC45D5B2

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 00062/2022

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00062/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00062/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS E MATERIAIS AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAUDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 3.571,94; MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - R\$ 7.000,00; SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI - R\$ 4.566,60; TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 81,60.

Alagoa Nova - PB, 21 de Setembro de 2022

### FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA - Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**C7915D8D

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00062/2022

### EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00062/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS E MATERIAIS AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAUDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00062/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022: RECURSOS PRÓRPIOS / FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00316/2022 - 29.09.22 - TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 81,60; CT Nº 00317/2022 - 29.09.22 - SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI - R\$ 4.566,60; CT Nº 00318/2022 - 29.09.22 - MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E

ORTOPEDICOS LTDA - R\$ 7.000,00; CT N° 00319/2022 - 29.09.22 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 3.571,94.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**D9C7AED9

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00065/2022

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00065/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00065/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI - R\$ 20.774,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 75.920,00; O.C. ARAUJO JM MULTIMAR LTDA - R\$ 248.800,00.

Alagoa Nova - PB, 26 de Setembro de 2022

#### FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA -

Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**CD7C16E5

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00065/2022

### EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00065/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00065/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022: RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00320/2022 - 29.09.22 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 75.920,00; CT Nº 00321/2022 - 29.09.22 - O.C. ARAUJO JM MULTIMAR LTDA - R\$ 248.800,00; CT Nº 00322/2022 - 29.09.22 - MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI - R\$ 20.774,00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:** A9989E40

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00065/2022

### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00065/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00065/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI - R\$ 20.774,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 75.920,00; O.C. ARAUJO JM MULTIMAR LTDA - R\$ 248.800,00.

Alagoa Nova - PB, 23 de Setembro de 2022

#### TATIARA GOMES DE ALMEIDA -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**119B32D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00062/2022

#### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00062/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00062/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS E MATERIAIS AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAUDE; ADJUDICO o seu objeto a: FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 3.571,94; MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - R\$ 7.000,00; SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI - R\$ 4.566,60; TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 81,60.

Alagoa Nova - PB, 20 de Setembro de 2022

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**072E73FB

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062/2022

Referente ao Pregão Presencial nº 00062/2022, que objetiva: Contratação de serviços de locação de Central Telefônica IP em nuvem (Telefonia VOIP), com o fornecimento 30 aparelhos telefônicos IP por comodato, manutenção do serviço, suporte técnico e toda infraestrutura necessária para o perfeito funcionamento dos serviços no órgão e prédios administrativos desta edilidade; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A. R. L. DE MENDONCA - R\$ 35.490,00.

Alhandra - PB, 03 de Outubro de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA - Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**E7F3D494

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de serviços de locação de Central Telefônica IP em nuvem (Telefonia VOIP), com o fornecimento 30 aparelhos telefônicos IP por comodato, manutenção do serviço, suporte técnico e toda infraestrutura necessária para o perfeito funcionamento dos serviços no órgão e prédios administrativos desta edilidade; DESIGNO os servidores Jean Carlos Correia de Luna, Secretário Municipal de Administração, como Gestor; e Alberto Alves da Silva, Diretor Divisão Requisição de Compras, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00062/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 03 de Outubro de 2022

*MARCELO RODRIGUES DA COSTA -* Prefeito

Publicado por: Thiago da Silveira Martins Código Identificador:803EF20F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062/2022

OBJETO: Contratação de serviços de locação de Central Telefônica IP em nuvem (Telefonia VOIP), com o fornecimento 30 aparelhos telefônicos IP por comodato, manutenção do serviço, suporte técnico e toda infraestrutura necessária para o perfeito funcionamento dos serviços no órgão e prédios administrativos desta edilidade. DOTAÇÃO: 02.001 GABINTE DO PREFEITO 04.122.2021.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinculados de Impostos 02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2021.2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinculados de Impostos 02.003 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.2021.2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.750.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos CIDE 02.004 SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.122.2021.2051 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinculados de Impostos 02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1039.2013 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 3390.39.00.1.500.1001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinculados de Impostos 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.3004.2078 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica de Saúde 3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.600.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos SUS 10.302.1025.2088 Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade - MAC 3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.600.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos SUS 10.301.2020.2091 Manutenção das Atividades ADM. da Secretaria de Saúde 3390.39.00.1.500.1002 Outros Servicos de Terceiros Pessoa Recursos não Vinculados de 3390.39.00.1.600.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Recursos SUS 02.012 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS 15.452.2021.2123 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.704.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Recursos Royalties 02.013 SECRETARIA DE TRANSPORTES 04.122.2021.2142 Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinculados de Impostos 02.014 SUPERITENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSITO -04.125.2021.2212 Manutenção das Administrativa e Operacionais da SMTRANS 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.704.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos Royalties 02.019 SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA 04.122.2021.2210 Manutenção das Atividades da Subprefeitura de Mata Redonda 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos 02.020 SECRETÁRIA DA GUARDA MUNICIPAL 04.122.2021.2210 Manutenção das Atividades Admin. e Operacionalização da Guarda Municipal 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinculados de Impostos 02.021 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CULTURA 04.122.2021.2222 Manutenção das atividades da Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos 02.022 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 18.541.2021.2232 Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Meio Ambiente 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinculados de Impostos 02.023 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.2021.2245 Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Infraestrura 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinculados de Impostos 02.024 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO 08.122.2021.2249 Manutenção das Atividades Adm. Sec. de Ação

Social, Cidadania e Habitação 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.660.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos FNAS 08.243.1036.2254 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinculados de Impostos 02.025 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS 08.122.2021.2252 Manutenção das Atividades de Gestão IGD/SUAS 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.660.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos FNAS 08.244.1036.2108 Manutenção das Atividades do SCFV 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.660.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos FNAS 08.244.1036.2250 Manutenção das Atividades do CRAS 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.660.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos FNAS 08.244.1036.2251 Manutenção das Atividades do CREAS 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.660.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos FNAS. VIGÊNCIA: até 03/10/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00139/2022 - 03.10.22 - A. R. L. DE MENDONCA - R\$ 35.490,00.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador:912A63CF

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00054/2022

Referente ao Pregão Presencial nº 00054/2022, que objetiva: Registro de preços para contratação dos serviços de emissão de passagens aéreas nacionais e outras atividades correlatas, tais como reserva, alteração, cancelamento e reembolso, incluindo hospedagem, para os Agentes Políticos e servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SELFECORP OPERADORA TURISTICA E VIAGENS CORPORATIVAS LTDA - R\$ 135.750,00.

Alhandra - PB, 03 de Outubro de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -

Prefeito

Publicado por: Thiago da Silveira Martins Código Identificador: 406FE236

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00054/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Registro de preços para contratação dos serviços de emissão de passagens aéreas nacionais e outras atividades correlatas, tais como reserva, alteração, cancelamento e reembolso, incluindo hospedagem, para os Agentes Políticos e servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA; DESIGNO as servidoras Antonnia Karolyna Almeida Rodrigues, Secretária de Finanças, como Gestora; e Edilma Pereira da Silva, Secretária Adjunto de Finanças, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00054/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 03 de Outubro de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador: AC056FBC

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

Referente a Tomada de Preços nº 00005/2022, que objetiva: Construção de creche com capacidade para 100 (cem) crianças, com base no Programa Paraíba Primeira Infância, em conformidade com o Termo de convênio nº 0417/2021; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MSM CONSTRUCOES E REFORMAS EIRELI - R\$ 1.055.570,35.

Alhandra - PB, 23 de Setembro de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador: 14BCE65D

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Construção de creche com capacidade para 100 (cem) crianças, com base no Programa Paraíba Primeira Infância, em conformidade com o Termo de convênio nº 0417/2021; DESIGNO os servidores Hugo Barbosa de Paiva, Secretário de Infraestrutura, como Gestor; e Clóvis Constantino da Silva, Secretário Adjunto de Infraestrutura, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Precos nº 00005/2022. especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 23 de Setembro de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador: E6484166

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

Referente a Tomada de Preços nº 00008/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Município de Alhandra/PB com recursos próprios; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: LTCRUZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - R\$ 1.526.128,90.

Alhandra - PB, 04 de Outubro de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins

Código Identificador:933A3969

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Município de Alhandra/PB com recursos próprios; DESIGNO os servidores Hugo Barbosa de Paiva, Secretário de Infraestrutura, como Gestor; e Clóvis Constantino da Silva, Secretário Adjunto de Infraestrutura, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00008/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 04 de Outubro de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**B0F71F4F

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 354/2022 ALHANDRA EM 30 DE SETEMBRO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

#### **RESOLVE:**

Art.1º. Exonerar o servidor **ODAIR DE MORAES JUNIOR**, C.P.F: 298.385.818-95, ocupante do cargo em Comissão de Assessor de Planejamento, Finanças e Controle Interno, Símbolo ASSD, com lotação na Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos-SMTRAN deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 30 de setembro 2022.

### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**73154F20

#### SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO PORTARIA N°. 018/2022 ALHANDRA 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 37/2014, e demais disposições legais e,

Considerando, o pedido da servidora ao retorno de suas atividades no Hospital Municipal, em virtude de está de licença sem vencimentos para trato de interesse particular.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Determinar o retorno de suas atividades a servidora **SHIRLEY FERREIRA ARAUJO BATISTA GOMES**, ocupante do cargo de Enfermeira Plantonista, Mat. 7153, do Quadro de Provimento Efetivo desta Municipalidade, lotado na Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se

Gabinete do Secretário Municipal de Alhandra, em 04 de outubro de 2022.

#### JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:31FBD2A5

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PROPOSTA

**TOMADA DE PREÇO 05/2022** 

#### EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

**Objeto** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO BAIRRO DAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE 1080617-22/2021 – CONVÊNIO SINCONV 922898.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A Empresa: JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 26.951.460/0001-99, com sede na Estrada RN 129, n.º 10 A, Bairro Centro, Lajes Pintadas - RN, representada pelo Sr. JOSÉ ROBERTO MUNIZ CUNHA, portador do CPF: 045.953.264-76 e RG: 002.277.523 ITEP/RN, residente e domiciliado na Cidade de Lajes Pintadas - RN, venceu o certame por ter apresentado o menor Global de R\$ 617.157,45 (Seiscentos e Dezessete Mil Cento e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Bonito de Santa Fé – PB, 28 de setembro de 2022.

FRANCISCO ALVES DAMASCENA Presidente da CPL

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO DOMINGOS Membro

SÁVIO PONCIANO DE OLIVEIRA Membro

> Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:6143BD7A

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PROPOSTA

**TOMADA DE PRECO 06/2022** 

#### EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

**Objeto** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NOS BAIRROS ANTOLANDIA E JOSÉ HELITON RAMALHO (BARROSÃO), LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE 1081279-49/2021 - CONVÊNIO 923135.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A Empresa: **INFOMIX EIRELI, CNPJ: 21.408.538/0001-00, NSEG CONSTRUÇÃO EIRELI,** CNPJ: 14.031.903/0001-44, com sede na Rua Boa Vista, n.º 142, Bairro Juremal, São José do Potengi – RN, CEP: 59.460-000, representada pelo Sr. **ISRAEL LEONIDAS MEDEIROS MAFRA**, portador do CPF: 009.734.454-08 e RG: 000673V ME/RN, residente e domiciliado na Cidade de São José do Potengi – RN, venceu o certame por ter apresentado o menor Global

de R\$ 1.198.259,90 (Hum Milhão Cento e Noventa e Oito Mil Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

Bonito de Santa Fé – PB, 28 de setembro de 2022.

FRANCISCO ALVES DAMASCENA Presidente da CPL

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO DOMINGOS Membro

SÁVIO PONCIANO DE OLIVEIRA Membro

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**99523DFD

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2022 AO CONTRATO N.º 05/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2022.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ: 08.874.984/0001-41 e do outro lado J V COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA /POSTO BEIRA RIO, inscrita no CNPJ sob o n. 23.511.935/0001-38.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 05/2022, tendo em vista que a quantidade licitada dos itens vencidos pela contratante não serem suficientes até o termino da vigência do contrato.

<u>Parágrafo Primeiro</u> – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula décima quinta e décima sétima do contrato originário e com o disposto no art. 65 da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

<u>Parágrafo Segundo</u> – O presente Termo Aditivo será de **R**\$ 395.000,00 (Trezentos e Noventa e Cinco Mil Reais).

#### DA RATIFICAÇÃO

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 05/2022, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

<u>DATA E ASSINATURA:</u> Cacimba de Areia – PB, 03 de Outubro de 2022, Paulo Rogério de Lira Campos, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**F50CDBB2

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

#### LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 01/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cacimbas – PB, comunica aos licitantes e interessados, que a sessão para abertura dos envelopes de habilitação do processo licitatório Concorrência n.º 01/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 1076092-06/2021, será realizada no dia 06/10/2022, às 09:00 horas, na sala de reuniões da CPL.

Cacimbas – PB, 04 de outubro de 2022.

CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES Presidente da CPL

*JANUARIA OLIVEIRA DA SILVA* Membro da CPL

**LUCIANA RODRIGUES BEZERRA** Membro da CPL

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**CF065079

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

#### GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2022, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Cajazeirinhas; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: O & L LOCAÇÃO EIRELI - R\$ 149.640,00.

Cajazeirinhas - PB, 23 de Setembro de 2022

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA Prefeito

> Publicado por: Eduardo Alencar Santos Código Identificador:BC464890

## GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO – ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2022 - Ata de Registro de Preços nº 00022/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00022/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO. DOTAÇÃO: 06.00 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1012 2028 -MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1012 2044 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 10 301 1012 2037 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE Elemento de despesa nº 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 23/09/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00155/2022 - 23.09.22 - O & L LOCAÇÃO EIRELI - R\$ 149.640,00.

#### Publicado por:

Eduardo Alencar Santos Código Identificador:9D3D01FA

#### GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA № DP00005/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00005/2022, que objetiva: Contratação de serviço de locação de um veículo caminhão, tipo carro pipa, visando o abastecimento de água, em caráter emergencial, no município de Cajazeirinhas/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FELIPE SOARES MELO - R\$ 37.800,00.

Cajazeirinhas - PB, 02 de Setembro de 2022

#### FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos Código Identificador: 15B134BA

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA Nº 05/2022

OBJETO: Contratação de serviço de locação de um veículo caminhão, tipo carro pipa, visando o abastecimento de água, em caráter emergencial, no município de Cajazeirinhas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00005/2022. DOTAÇÃO: 09.00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA 04.122.1003.2068 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA AMBIENTE. AGRICULTURA MEIO 18.605.1003.2071 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DÁGUA NA Z. RURAL Elemento de despesa nº 33.90.36.01- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00150/2022 - 02.09.22 - FELIPE SOARES MELO - R\$ 37.800,00.

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos
Código Identificador:BFDFEC1F

#### GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de lubrificantes, fluidos e filtros, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades do município de Cajazeirinhas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FERNANDA CAVALCANTE MARTINS ARAUJO 33836823829 - R\$ 241.220,00.

Cajazeirinhas - PB, 29 de Setembro de 2022

#### FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos **Código Identificador:**11CE8F15

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de lubrificantes, fluidos e filtros, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades do município de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2022.

DOTAÇÃO: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.1003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1003.2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.368.1008.2015 - PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO 12.368.1008.2018 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 12.361.1008.2023 - OUTRAS DESPESAS DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB/VAAF/VAAT 30% 12.365.1008.2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DE EDUCAÇÃO INFANTIL - OUTRAS DESPESAS 12.368.1021.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1012.2032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1012.2033 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - TRANSICÃO E PONDERADA 10.302.1012.2041 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS - SAMU 192 10.304.1012.2042 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 10.305.1012.2043 - VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE 10.301.1012.2044 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 07.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 08.244.1015.2047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.244.1015.2050 -PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS 08 244 1015 2051 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/SCFV 08.244.1015.2052 - SERVIÇO À GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA - IGDBF 08.244.1015.2054 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS 14 244 1015 2059 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DO IDOSO 08.00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO 15.122.1003.2061 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO 09.00 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA 04.122.1003.2068 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00158/2022 - 29.09.22 - FERNANDA CAVALCANTE MARTINS ARAUJO 33836823829 - R\$ 41.220,00.

Publicado por: Eduardo Alencar Santos Código Identificador:0491680F

#### GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de fardamentos escolares e vestimentas tipo padrão, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades do município de Cajazeirinhas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ROSSANA GOMES TRIGUEIRO RIBEIRO - R\$ 68.400,00.

Cajazeirinhas - PB, 29 de Setembro de 2022

#### FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA

Prefeito Constitucional

**Publicado por:** Eduardo Alencar Santos

Código Identificador:D148FADC

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de fardamentos escolares e vestimentas tipo padrão, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades do município de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº

00027/2022. DOTAÇÃO: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.368.1008.2015 -PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO 12.368.1008.2018 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 12.361.1008.2023 - OUTRAS DESPESAS DO ENS. FUNDAMENTAL – FUNDEB/VAAF/VAAT 30% 12.365.1008.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIV DE EDUCAÇÃO INFANTIL -OUTRAS DESPESAS 12.368.1021.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.00 -SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 08.244.1012.2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.244.1015.2050 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS 08 244 1015 2051 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PBF/PAIF/SCFV 08.244.1015.2052 – SERVIÇO À GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA IGDBF 08.244.1015.2054 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS 14 244 1015 2059 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DO IDOSO As dotações correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00157/2022 -29.09.22 - ROSSANA GOMES TRIGUEIRO RIBEIRO - R\$ 38.400,00.

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos **Código Identificador:**92F066D0

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 311/2022

Pregão Eletrônico Nº 036/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Cicero Viana da Silva Sobrinho-ME, CNPJ: 27.014.728/0001-29. Valor total contrato: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Objeto: Prestar serviços transportando passageiros de forma parcelada (diária, mensal, passagem e viagem), que serão usados para atender as demandas das diversas Secretarias, conforme termo de referência, referente ao item: 12. Forma de pagamento: 30 (trinta) dias após recebimento da nota fiscal. Fonte de recurso: Diversos. Dotação: QDD/2022.Prazo entrega: 05 (cinco) dias úteis. Vigência do contrato: Será de 01 (Um) ano.Partes: Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sr. Cicero Viana da Silva Sobrinho (Pela contratada).

Coremas-PB, 22 de setembro de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:7DD3201C

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS NOTIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

O Presidente da CPL do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve:Notificar a empresa GR Construtora Eireli-ME, CNPJ: 27.450.426/0001-01, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente desta publicação, para apresentar com os arquivos digitais em excel da sua proposta de preço, referente a Tomada de Preço 004/2022, no setor de contrato deste órgão e para tratar de outros assuntos, podendo ainda encaminhar os arquivos solicitados para o seguinte endereço eletrônico: prefeituradecoremas.pb1@gmail.com, caso o representante já tenha apresentado os arquivos solicitados de sua proposta de preço, deverá desconsidera esta notificação.

Coremas-PB, 04 de outubro de 2022

#### FRANCIELHO ALVES BARRETO -

Presidente da CPL

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:1DC20045

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 319/2022

Pregão Eletrônico Nº 037/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Lgconsult Serviços Técnicos e Administrativos em Saúde Ltda-ME, CNPJ: 43.851.749/0001-55. Valor total contrato: R\$ 47.940,00 (quarenta e sete mil, novecentos e quarenta reais). Objeto: Prestar serviços parcelados de mão-de-obra especializado nas diversas áreas administrativas, para atender as demandas das diversas Secretarias, conforme termo de referência, referente ao item: 05. Forma de pagamento: 30 (trinta) dias após recebimento da nota fiscal. Fonte de recurso: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. Dotação: QDD/2022.Prazo entrega: 05 (cinco) dias úteis. Vigência do contrato: Será de 01 (Um) ano.Partes: Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sra. Laura Beatriz Ferreira Gadelha (Pela contratada).

Coremas-PB, 22 de setembro de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA – Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador: 18E3BE04

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022

Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Curral Velho - PB, às 09:00 horas do dia 11 de outubro de 2022, a fase de lances e abertura de envelopes de habilitação do Pregão Presencial de nº 018/2022, para: Aquisição parcelada de material de Informática destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Curral Velho - PB, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3487–1132. E-mail: cplcurralvelho@gmail.com.Edital: http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici; www.tce.pb.gov.br.

Curral Velho - PB, 04 de outubro de 2022

### MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:** Damião Allisson Cavalcante Diniz

Código Identificador:EB89BAF4

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB, Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Curral Velho - PB, às 13:00 horas do dia 11 de outubro de 2022, a fase de lances e abertura de envelopes de habilitação do Pregão Presencial de nº 020/2022,

para: Aquisição parcelada de material de Informática destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho - PB, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3487-1132. Ecplcurralvelho@gmail.com.Edital: http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici;

www.tce.pb.gov.br.

Curral Velho - PB, 04 de outubro de 2022

### MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz Código Identificador:8C7D6582

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **PLANEJAMENTO** AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022

#### O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTE, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que realizara no dia 19 de outubro de 2022, às 10:30 (treze e trinta) horas, na Sala de reuniões no Prédio da Prefeitura de Diamante, localizada à na Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro -Diamante - PB. O Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2022, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM,

O objeto da presente licitação consiste na aquisição de medicamento para suprir as necessidades da secretaria de saúde da prefeitura municipal de Diamante-PB, até 31 de dezembro de 2022, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 e 10.520/2002, com suas alterações posteriores.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 04 de outubro de 2022.

### JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador:E3AC81D2

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **PLANEJAMENTO** AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

O Município de Diamante-PB torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação no dia 25/10/2022 ás 10:30h na modalidade Tomada de Preço nº 008/2022, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, a realizar-se em sua sede na Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro - Diamante - PB, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, a Contratação de empresa visando a reforma da praca eng. Ernesto de Souza Diniz no Município de Diamante (PB) através do termo de convênio nº 927876 SINCONV do Ministério Do Turismo, programa ( A Hora do Turismo), em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores., de acordo com o edital respectivo e a lei 8.666/93, que poderá ser retirado no endereço acima, das 8:00 às 12:00 ou no e-mail: cpldiamante21@gmail.com.

Diamante/PB, 30 de setembro de 2022.

#### FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO

Presidente da CPL

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador:F728E9E2

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

#### GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº. 502/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Designar CARLOS ALEXANDRE SANTOS SÁTIRO, Auxiliar de Pedreiro, matrícula nº. 4792, portador do CPF nº. 027.320.444-07, lotado na SITTRANS, para prestar seus serviços, na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de Outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 04 de Outubro de 2022.

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito Municipal

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador: 7E603E8F

#### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 503/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 41 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 016/2015, RESPEITANDO-SE O DIREITO ADQUIRIDO DA LICENCIADA E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONSTANTE NO PA Nº. 269/2022,

Conceder LICENÇA-PRÊMIO, pelo período de 54 (cinquenta e quatro) dias, a contar do dia 03 de Outubro de 2022, à Servidora Municipal, FRANCISCA DIAS QUEIROZ, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 3009, portadora do RG nº. 1712561-SSP/PB e CPF nº. 917.92.984-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de Outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 04 de Outubro de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida Código Identificador:8EA846AB

**GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 504/2022** 

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 41 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 016/2015, RESPEITANDO-SE O DIREITO ADQUIRIDO DA LICENCIADA E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONSTANTE NO PA Nº. 267/2022,

#### RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO, pelo período de 54 (cinquenta e quatro) dias, a contar do dia 03 de Outubro de 2022, à Servidora Municipal, FRANCISCA DIAS QUEIROZ, Auxiliar de Servicos Gerais, matrícula nº. 3009, portadora do RG nº. 1712561-SSP/PB e CPF nº. 917.92.984-68, lotada na Secretaria Municipal de

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de Outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 04 de Outubro de 2022.

DIVALDO DANTAS Prefeito Municipal

> Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:B7EDD895

#### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 505/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 41 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 016/2015, RESPEITANDO-SE O DIREITO ADQUIRIDO DA LICENCIADA E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONSTANTE NO PA Nº. 264/2022,

#### RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, <u>a</u> contar do dia 03 de Outubro de 2022, à Servidora Municipal, ANTÔNIA ALVES DA SILVA, Professora, matrícula nº. 3004, portadora do RG nº. 27.245.645-7-SSP/PB e CPF nº. 167.533.078-69, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de Outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 04 de Outubro de 2022.

DIVALDO DANTAS Prefeito Municipal

> Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador: 138989B9

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PROTESE DENTARIA PARA ESTE MUNICIPIO; ADJUDICO o seu objeto a: EDSON PEREIRA NECO -ME - R\$ 180.000,00.

Massaranduba - PB, 05 de Outubro de 2022

#### ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO -Pregoeira Oficial

Publicado por: Silvania Alves Santos Código Identificador:9E1D6C05

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PROTESE DENTARIA PARA ESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EDSON PEREIRA NECO -ME - R\$ 180.000,00.

Massaranduba - PB, 05 de Outubro de 2022

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA -Prefeito

> Publicado por: Silvania Alves Santos

Código Identificador: ADCBE86A

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO PROTESE DENTARIA PARA ESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Massaranduba: 07007.10.301.0171.2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 600 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 600 07007.10.301.0171.2025 – DESENVOLVER AS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 621 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 500 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 600. VIGÊNCIA: até 05/10/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00165/2022 - 05.10.22 - EDSON PEREIRA NECO -ME - R\$ 180.000,00.

> Publicado por: Silvania Alves Santos Código Identificador:895A53B0

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXAMES POR IMAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE; ADJUDICO o seu objeto a: CLINICA DR. WANDERLEY - R\$ 705.477,65; INVESTČLIN CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA - R\$ 185.000,00.

Massaranduba - PB, 05 de Outubro de 2022

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO -Pregoeira Oficial

> Publicado por: Silvania Alves Santos Código Identificador: B31BBA16

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXAMES POR IMAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do 07007.10.301.0171.2062 Município de Massaranduba: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE SAUDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: 05/10/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00166/2022 - 05.10.22 - CLINICA DR. WANDERLEY - R\$ 705.477,65; CT N° 00167/2022 - 05.10.22 -INVESTCLIN CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA - R\$ 185.000,00.

Publicado por:

Silvania Alves Santos **Código Identificador:**62AC77C5

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA RESOLUÇÃO Nº 07/2022

SERVIÇO PUBLICO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

RESOLUÇÃO Nº 07/2022

Aprovar o Primeiro Relatório Quadrimestral 2022

O conselho Municipal de saúde do Município de Mataraca, no uso de suas atribuições, previstas na lei municipal nº 51/94, de 13 de Abril de 1994 e, considerando,

- a apresentação do primeiro relatório quadrimestral 2022
- a deliberação da  $\hat{4}^{\circ}$  reunião ordinária ocorrida no dia 13 de Outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica aprovado o Primeiro Relatório Quadrimestral 2022

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mataraca, 04 de Outubro de 2022

#### PATRICIA NOGUEIRA DE CARVALHO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mataraca

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador:252D2A04

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MONTADAS
PORTARIA Nº 11/2022 - APOSENTADORIA MARIA VÂNIA DA SILVA ANDRADE

**PORTARIA Nº 011/2022** 

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal Nº 217/1990; Lei Municipal Nº 322 de 25 de janeiro de 2006 e a Lei Municipal Nº 518 de 16 de dezembro de 2019;

#### RESOLVE

Art. 1º. INDEFERIR o pedido aposentadoria por idade e tempo de contribuição requerida pela servidora pública municipal MARIA

VÂNIA DA SILVA ANDRADE, ocupante do cargo efetivo de merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Contrato de Trabalho Nº 417/88 e matrícula nº 164, de acordo com o Parecer Jurídico Nº 37/2022 da Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º.** Arquive-se o Processo de Benefício Previdenciário Nº 004/2022.

Art. 3°. A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Montadas/PB, 4 de outubro de 2022.

#### WEBENS VERÍSSIMO DE SOUZA

Diretor Presidente

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**5EE10440

#### SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 109, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022 - LICENÇA-PRÊMIO - MARCELO ROCHA PONTES

PORTARIA Nº 109, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece os artigos 102 ao 104 da Lei Municipal nº 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5º, § 2º, 53, 55 e 80 ao 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de **licença-prêmio** ao servidor público municipal, **Marcelo Rocha Pontes**, ocupante do cargo efetivo de **operador de máquinas agrícolas e pesadas**, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Portaria nº 106/2015, e matrícula nº 3071.

Parágrafo Único. A devida licença é alusiva ao período aquisitivo de 2015-2020 e deverá ser usufruída no período de 04.10.2022 a 03.01.2022.

Art. 2º Arquive-se o Processo Administrativo nº 155/2022.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**3717BE88

#### SECRETARIA DA ADMINISTRACAO RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIOS DESTINADOS A VARIOS EVENTOS DESTE MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOAREZ SOUZA DO O – ME - R\$ 73.400,00.

Montadas - PB, 08 de Julho de 2022

JONAS DE SOUZA -

Prefeito

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:E96F4583

#### SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIOS DESTINADOS A VARIOS EVENTOS DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2022 - Ata de Registro de Preços nº 00012022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 0019/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DO BACAMARTE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 04 128 2003 2012 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 390.39 99 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00087/2022 - 08.07.22 - JOAREZ SOUZA DO O - ME - R\$ 73.400,00

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador: 32B65B3B

#### SECRETARIA DA ADMINISTRACAO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM, MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA A SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO; ADJUDICO o seu objeto a: CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA - R\$ 370.634,90; INVESTCLIN CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA - R\$ 68.371,50.

Montadas - PB, 28 de Setembro de 2022

SAIONARA LUCENA SILVA - Pregoeira Oficial

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador: 34471064

#### SECRETARIA DA ADMINISTRACAO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM, MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA A SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA - R\$ 370.634,90; INVESTCLIN CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA - R\$ 68.371,50.

Montadas - PB, 29 de Setembro de 2022

JONAS DE SOUZA -Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Ŝilva Código Identificador:FF2919C4

### SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM, MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA A SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 10 301 1006 2028 MANUT DAS OBRIG PATRONAIS DA SEC DE SAUDE 10 301 1006 2030 MANUTENCAO DAS

ATIVIDADES DA SEC DE SAUDE 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 29/09/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00085/2022 - 29.09.22 - CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA - R\$ 370.634,90; CT Nº 00086/2022 - 29.09.22 - INVESTCLIN CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA - R\$ 68.371,50

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:BB8187F8

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0.2.007/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro - PB, nomeado pela Portaria Nº 02/2022, **TORNA PUBLICO**, para fins de efeitos no disposto no § 3º do Atr. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações que as empresas **CONSTRUTORA MONTEIRENSE EIRELI**, interpôs recurso administrativo contra o julgamento de habilitação da Tomada de Preços nº 0.2.007/2022, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta o § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando aos autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados.

Monteiro - PB, 04 de Outubro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Presidente da CPL

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:4061FD00

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: 02.010 -SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL 04 122 2001 2003 -Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo Municipal 02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2001 2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 02.050 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 365 1002 2008 - Manutenção da Educação Infantil e Creche 12 361 1002 2009 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 12 361 1002 2012 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 12 368 1002 2014 -Manutenção das Atividades de Educação com Salário Educação -QSE 02.070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1003 2017- Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde -FMS 10 301 1001 2018 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica 10 302 1003 1007 - Ações de melhorias e estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 1004 2023 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1004 2028 - Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica 08 244 1004 2032 -Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial 02.100 -SERVIÇOS SECRETARIA DE OBRAS, URBANOS HABITAÇÃO 15 452 1005 2038 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 02.110 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS 20 606 1007 2040 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos 3390.30 99 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00083/2022 - 04.10.22 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 48.830,30; CT Nº 00084/2022 - 04.10.22 - ACM MERCANTIL LTDA - R\$ 7.879,00; CT Nº 00085/2022 - 04.10.22 - COMERCIAL J A SILVA & CIA LTDA - R\$ 95.587,10.

OBJETO: Aquisição veículo novo (Ambulância-Tipo A) - simples remoção - Tipo Furgão, para o atendimento das necessidades do Sistema Municipal de Saúde, conforme termo de referência e Proposta 17975.221000/1220-01 Emenda Parlamentar FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2022. DOTAÇÃO: Recursos Oriundos da Proposta 17975.221000/1220-01 - Emenda Parlamentar 37390017 02.070 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1003 1006 Ações de melhoria e estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica 10 302 1003 1007 Ações de melhorias e estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00086/2022 - 05.10.22 - CEVEMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MÁQUINAS PEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÃO - R\$ 238.000,00.

### Publicado por:

Marcia Keliane dos Santos Barreto **Código Identificador:**B5455C36

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ACM MERCANTIL LTDA - R\$ 7.879,00; COMERCIAL J A SILVA & CIA LTDA - R\$ 186.870,00; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 48.830,30.

Natuba - PB, 28 de Setembro de 2022

JOSE LINS DA SILVA FILHO Prefeito

Publicado por:

Marcia Keliane dos Santos Barreto Código Identificador:4915DFBD

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2022, que objetiva: Aquisição veículo novo (Ambulância—Tipo A) — simples remoção — Tipo Furgão, para o atendimento das necessidades do Sistema Municipal de Saúde, conforme termo de referência e Proposta 17975.221000/1220—01 — Emenda Parlamentar 37390017; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CEVEMA COM??RCIO DE VEÍCULOS MÁQUINAS PE??AS SERVI??OS E LOCA????O - R\$ 238.000,00.

Natuba - PB, 04 de Outubro de 2022

JOSE LINS DA SILVA FILHO Prefeito Publicado por:

Marcia Keliane dos Santos Barreto Código Identificador: 0A6E44A4

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - TP00013/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA RELATIVA A SEGUNDA ETAPA DA REFORMA DA EMEF SEVERINO RAMOS DA NÓBREGA, CONFORME PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00013/2022. DOTAÇÃO: 20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 12.361.2011.1141 – 4.4.90.51.00.00. VIGÊNCIA: até 22/12/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00301/2022 - 28.09.22 - MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EIRELI EPP - R\$ 86.095,39.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**042962CD

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 211/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal, JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS, matrícula 0000340, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração, para função de Interlocutor do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, que terá o dever de gerenciar a parceria, zelar por seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica nº 036/2022.

Parágrafo Único: Fica designado ainda na condição de Colaboradores a servidora pública municipal VITÓRIA MAYSE FERREIRA SANTOS MOSIAH, matrícula 2017854, ocupante do cargo de Agente Administrativo, e o servidor público municipal JOSEPH SMITH MOSAIH DA SILVA AZEVEDO, matrícula 2017705, ocupante do cargo em comissão de Assessor com lotação na Secretaria Municipal de Administração, cujas atribuições estão previstas no Termo de Cooperação Técnica 036/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sal publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Picuí-PB, 03 de outubro de 2022.

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**F43E1262

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 063/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.995/18 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 18 de outubro de 2022 às 08h:00min. Objeto: Eventual FUTURA CONTRATAÇÃO EVENTUAL DE **EMPRESA** ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRANITOS. Mais informações e aquisição do edital completo https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-presencial/ departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min.

Pombal - PB, 04 de outubro de 2022.

#### LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:** AEB8B13F

#### **GABINETE**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 063/2022)

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL RESIDENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE POMBAL.

#### FAVORECIDO: ANNAELISE BANDEIRA PEREIRA

**CPF:** 754.255.054-34

VALOR: R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensal e R\$ 8.400,00 (Oito

Mil e Quatrocentos Reais) anual.

PERÍODO CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 Art. 24, Inciso X e suas alterações posteriores

**RATIFICO** nos termos do artigo 24, X da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 063/2022, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 30 de setembro de 2022.

Pombal-PB, 30 de setembro de 2022.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:77859CDA

#### GABINETE EXTRATO DO CONTRATO Nº 734/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2022

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL RESIDENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE POMBAL.

**CONTRATO:** 734/2022

CONTRATADA: ANNAELISE BANDEIRA PEREIRA

**CPF:** 057.545.034-74

VALOR: R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensal e R\$ 8.400,00 (Oito

Mil e Quatrocentos Reais) anual.

PERÍODO CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

**Rubrica Orçamentária 2022:** 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 243 1051 2049 Manutenção do Conselho Tutelar - 08 244 1051 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Pombal, 30 de setembro de 2022

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

#### ANNAELISE BANDEIRA PEREIRA

Contratado

**Publicado por:** Jackelyne de Oliveira Silva

Código Identificador:3CCB1FDF

#### GABINETE EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Ouinto aditivo do contrato n.º 0362/2019

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA/ARQUITETÔNICO E ACOMPANHAMENTO EXECUTIVO DE CONJUNTO HABITACIONAL DE 400 UNIDADES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB.

CONTRATADA: LCL ENGENHARIA LTDA

**CNPJ:** 13.891.899/0001-21 **MOTIVO**: Prorrogação de Prazo

VIGENCIA DO ADITIVO: 02 de julho de 2022 a 01 de janeiro de 2022

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II da Lei 8.666/93.

Pombal, 30 de junho de 2022.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

#### LCL ENGENHARIA LTDA

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Ŝilva **Código Identificador:**F2B47B70

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

**OBJETO:** Aditivo do contrato de empresa especializada em manutenção e formatação de computadores para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIXABA/PB

CONTRATADO: PASCOAL RICARDO DE MEDEIROS – PASCOAL INFORMATICA – ME – CNPJ N° 07.689.762/0001-96, sediada na Rua Dezoito do Forte, 81, Santo Antônio – CEP: 58.701-045 – Patos – PB.

RECURSOS: Orçamento próprio.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 17.325,00 (dezessete mil, trezentos e vinte e cinco reais), passando a ser Valor Global de R\$ 21.656,25 (vinte e um mil e seiscentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), sendo acrescido por este aditivo o Valor R\$ 4.331,25 (quatro mil e trezentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), num percentual de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) até o termo final do presente contrato.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022.

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**9F067963

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília -PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de fórmulas infantis para atender as demandas judiciais do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Cecília/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 19 de Outubro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 004/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. endereco supracitado. no E-mail: licitacaoscpb@gmail.com.Edital: licitacaoscpb@gmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Santa Cecília - PB, 04 de Outubro de 2022

ERNANDO SOUZA DE SALES -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:** AE4CF12D

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

#### SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

**PREFEITURA** MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB, através de seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, na FAMUP - ANO XIII | Nº 3204, página 20, no dia 26 de setembro de 2022, tendo por objetivo a contratação de profissional ou empresa especializada para execução de serviços de Treinamentos/Palestras e Formações para a Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores, devido à necessidade de correção e alteração do termo de Referência do Edital. Assim sendo, será publicado novo Edital oportunamente divulgado no DOU, na FAMUP e no Diário oficial do Município de Santana dos Garrotes - PB.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 28 de setembro de 2022.

#### FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador:04630CCD

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

#### GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 35/2022

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00039/2022.

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de São Domingos. CONTRATADA: SUPERMERCADOS MAIA LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do 00039/2022, com acréscimo de R\$ 21.556,15, totalizando o valor R\$ 107.780,75.

JUSTIFICATIVA: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de produtos por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

São Domingos - PB, 06 de setembro de 2022.

#### ADEILZA SOARES FREIRES

Prefeita

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**F109B3DD

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO - EMPRESA JORGE CARLOS DE OLIVEIRA

#### Ao Representante da Empresa

JORGE CARLOS DE OLIVEIRA

CNPJ: 13.374.547/0001-07

Rua 19 de março, 151 - Térreo - Centro São José do Brejo do Cruz -

P/B

Sr. Augusto Jorge Saraiva de Oliveira

#### CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sa para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba — FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a assinatura da Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 020/2022.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da **Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 04 de outubro de 2022.

#### ADAMILTON GOMES DA COSTA

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 088/2022

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**987F27AD

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2022

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços de limpeza urbana no município de São Miguel de Taipu – PB; DESIGNO os servidores Luís Carlos da Silva, Secretário de Infraestrutura, como Gestor; e Daniel Ferreira Silva de Andrade, Secretario Adjunto da Chefia de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Concorrência nº 00001/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 04 de Outubro de 2022

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**789B2A08

#### ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços de limpeza urbana no município de São Miguel de Taipu — PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.110 Secretaria Municipal de Infraestrutura 15 451 1001 2052 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 15 451 1001 2053 Ações de Infra—Estrutura e Serviços Diversas — Recursos de Royalties de Petróleo e Gás Natural 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até 04/04/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00095/2022 - 04.10.22 - SERVICOL SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - VALOR MENSAL: R\$ 216.499,57; VALOR TOTAL: 6.494.987,10.

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**4271EDFF

#### ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2022

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA $N^{\circ}00001/2022$

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência nº 00001/2022, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços de limpeza urbana no município de São Miguel de Taipu — PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: SERVICOL SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA — VALOR MENSAL: R\$ 216.499,57; VALOR TOTAL: 6.494.987,10

São Miguel de Taipu - PB, 04 de Outubro de 2022

*LAELSON ALBUQUERQUE* - Prefeito

**Publicado por:** Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**D179E128

ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; E PASSAGEIROS MUNÍCIPES EM GERAL;

HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: O & L LOCACAO EIRELI - R\$ 449.940,00.

São Miguel de Taipu - PB, 04 de Outubro de 2022

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por: Aldemir Francisco da Silva Código Identificador:85CED8AC

#### ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022

#### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; E PASSAGEIROS MUNÍCIPES EM GERAL; ADJUDICO o seu objeto a: O & L LOCACAO EIRELI - R\$ 449.940,00.

São Miguel de Taipu - PB, 30 de Setembro de 2022

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA - Pregoeiro Oficial

Publicado por: Aldemir Francisco da Silva Código Identificador:88806B11

#### ADMINISTRAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022

## GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; E PASSAGEIROS MUNÍCIPES EM GERAL; DESIGNO os servidores Jakeline Jordanna de Araujo Albuquerque Lima, Secretária de Educação, como Gestora; e Daniel Ferreira Silva de Andrade, Secretario Adjunto da Chefia de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00021/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 04 de Outubro de 2022

*LAELSON ALBUQUERQUE*Prefeito

Publicado por: Aldemir Francisco da Silva Código Identificador: A52038E9

#### ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; E PASSAGEIROS MUNÍCIPES EM GERAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica 12 368 1003 2022 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação — Outros Recursos 12 368 1003 2026 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar — PNATE. VIGÊNCIA: até 04/10/2023.PARTES CONTRATANTES:

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00096/2022 - 04.10.22 - O & L LOCACAO EIRELI - R\$ 449.940,00.

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**BE016DDB

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

#### GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 0462/2022

LEI Nº 0462/2022

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providencias

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO, Estado da PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com o artigo 35, § 2º inciso II, do ADCT, da Constituição Federal de 1988 e em consonância com a Lei Complementar Nacional nº 101/2000 faço saber que a Câmara Municipal aprova, e eu sanciono a seguinte lei.

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º**- Esta Lei em cumpri mento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e com base no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2023, e compreende:

As propriedades da administração pública municipal;

a)A estrutura e organizaçã o do orçamento anual;

As diretrizes gerais, as orientações e os critérios para a elaboração e a execução da lei orçamentária anual do Município de São Sebastião do Umbuzeiro e suas alterações para o exercício e 2023;

- b)As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais; c)As disposições relativas à dívida pública e seus respectivos cargos;
- c)As disposições relativas à dívida pública e seus respectivos cargos;
   d)As disposições sobre alt erações na legislação tributária Municipal;
- e)Critérios para a avalia ção dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

f)Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

g)Outras disposições gerais.

#### CAPÍTULO II

DAS PROPRIEDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Art. 2º**- As metas e prioridade s da administração pública municipal, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária do exercício financeiro de 2023, embora não se constituam limites à programação das despesas, serão assim fixadas:

#### I.Poder Legislativo

a)Modernização dos serviços do Poder Legislativo, mediante a racionalização das atividades administrativas e melhoria das rotinas de trabalho;

b)Adoção de iniciativas que venham sensibilizar a população para a participação do processo legislativo.

#### II. Poder Executivo

a) Ampliação e melhoria da infraestrutura dos equipamentos públicos e adequação do quadro de servidores para a oferta de serviços essenciais básicosnos seguimentos:

**Educação**— oferta de vagas no en sino regular fundamental, para todas as crianças em idade escolar dentro das expectativas do Plano Nacional de Educação (PNE) com foco nas seguintes metas:

estruturantes para gara ntia do direito a educação básica com qualidade,e que assim promovam a garantia do acesso, à universalização do ensino obrigatório, e à ampliação das oportunidades educacionais com melhoria do ensino;

de redução das desigu aldades e à valorização da diversidade que visem a equidade;

de valorização dos pro fissionais da educação para assegurar que as metas anteriores sejam atingidas;

Saúde e saneamento— com restauração da rede física e melhoria da qualidade dos serviços de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito prestados na rede municipal com destaque para os níveis de atendimento que proporcione a melhoria da qualidade de vida da população, redução da mortalidade infantil, mediante consolidação das ações básicas de saúde e saneamento;

Promoção social à fa mília, à criança e ao adolescente e à população idosacom ênfase no cumprime nto das políticas estabelecidas no Estatuto do Idoso, Estatuto da Criança e do Adolescente devendo na lei orçamentária, os recursos relativos a programas sociais serem prioritariamente destinados ao atendimento de habitantes carentes do Município com renda comprovadamente inferior a um quarto de salário mínimo por pessoa da família.

**Incentivo aos trabal hos rurais**mediante ampliação de assistência ao trabalhador com a promoção de metas e prioridades que venham contribuir para a descoberta das vocações locais.

Ampliação de ofertade emprego e renda à população com promoção de capacitação e criação e incentivo para a oportunidade de ao primeiro emprego em parceria com a iniciativa privada.

Recuperação e conservação do meio ambientevisando ao atendimento das determinações constantes no art. 225 da Constituição Federal.

**De desenvolvimento,**em articulação com os governo estadual e federal, de programas voltados à implementar políticas de renda mínima, erradicação do trabalho infantil, preservação do meio ambiente, construção de casas populares e preservação de festividades histórico- culturais e artísticas.

#### b) Reforço da infraestrutura econômica, nas áreas de:

**Transporte**,com melhoramento e conservação da malha viáriamunicipal;

Energia elétrica, para fins de irrigação e eletrificação rural;

Construção de reservatório de rede de distribuição de água para consumo humano e de irrigação;

c) Apoio ao desenvolvim ento dos setores diretamente produtivos, nos seguimentos:

Dodesenvolvimentoda agropecuária;

Daindústria, com ênfase às pequenas e micro empresas;

Do desenvolvimentoda produção mineral.

#### d)Ações administrativas que objetivem:

**A reorganização e modernização**da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, visando à otimização da prestação dos serviços públicos à comunidade;

A busca do equilíbrio financeiro do município pela eficiência das políticas de administração tributária, cobrança da dívida e combate à sonegação.

**Art. 3º-** Para consecução das prioridades previstas no art 2º, o orçamento anual deverá consignar metas relacionadas com as seguintes ações de governo:

#### I. NA ÁREA SOCIAL:

#### a)Na educação e cultura:

**Atendimento**do ensino infantil (creches e pré-escolas) à população de zero a cinco anos, de modo a atender à totalidade das crianças nesta faixa etária;

**Atendimento**do ensino fundamental à população de seis a quatorze anos, aumentando a oferta de vagas em 100%;

**Melhoria**da produtividade do sistema educacional, promovendo cursos ou treinamento para o mínimo de 100% dos professores da rede municipal;

**Redução**do índice de analfabetismo da população acima de 14 (quatorze) anos, aumentando a oferta de vagas no ensino de jovens e adultos em 90%;

**Redução**à zero da taxa de evasão escolar, implementando o programa de garantia de bolsa escola e de transporte e laser;

Apoioao portador de deficiências físicas e de necessidades especiais;

Manutenção do transporte escolar para alunos do município;

**Expansão**das atividades de educação física e desporto para mais escolas da rede Municipal de ensino;

**Distribuição**de merenda escolar a todas as escolas do município;

Apoioà atividades e extensão universitária;

**Apoio**a todos os projetos culturais do município, especialmente, a promoção das festividades comemorativas do dia da cidade, festas juninas e do (a) padroeiro (a).

#### b)Da saúde pública

**Elevação**dos níveis de saúde da população, reduzindo pela metade o índice de mortalidade infantil.

**Atendimento**ambulatorial, emergencial e hospitalar à população do município;

Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

**Estruturação**dos serviços de vigilância sanitária, controle de doenças e fortalecimento dos serviços de saúde do município;

Manutenção dos Programas Básicos de Saúde na Família;

Manutenção dos Programas de Saúde na Família.

#### c)De habitação e saneamento Básico

**Aprimoramento**da infraestrutura básica do município; **Construção**e melhoria de casas populares.

#### d)De assistência social

Assistência a criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência física, mediante a ampliação dos atuais programas;

Ampliaros programas de assistência comunitária;

Melhorara assistência nutricional, com a distribuição de cestas básicas

a famílias carentes;

Estimular programas de assistência comunitária;

Ajudafinanceira para pessoas carentes, em deslocamento para outros centros;

Distribuição de medicamentos a pessoas de baixa renda;

**Apoio**aos pequenos negócios, às empresas comunitárias, na criação de emprego e melhoria de renda familiar:

Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

#### II NA ÁREA ECONÔMICA:

#### a)Agropecuária

Assistênciae incentivo à população agrícola;

**Aquisição**de equipamentos e implementos agrícolas, para distribuição com agricultores carentes;

Fortalecimento do pequeno produtor rural;

Distribuição de sementes ao pequeno produtor;

Combateà seca e à pobreza rural.

#### b)Indústria, comércio e t urismo

Apoioàs pequenas e micro empresas do município.

#### III NA ÁREA DE INFR AESTRUTUTA:

#### a) Recursos hídricos

**Desenvolvimento**da infraestrutura rural, para fins de irrigação;

#### b)Transportes

Conservação e apoio à malha rodoviária municipal;

#### c)Energia

- c.1Ampliação de redes de eletrificação urbana e rural;
- c.2. Manutenção da eletrificação urbana e rural;

#### d) Serviços urbanos

**Melhoria**e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública da cidade, com modernização da coleta de lixo; **Ampliação**e manutenção da coleta de lixo;

Manutenção, ampliação e adaptação de prédios públicos do município;

Arborização da cidade;

**Parágrafo único**— parte integrante da Lei Orçamentária, anexo que estabelece a fixação das despesas de capital para o exercício de 2023.

Art. 4°- Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

**I. Programa:**O instrumento de organiz ação da ação governamental, visando à realização dos objetivos pretendidos, em consonância com o plano plurianual;

**II.Atividade:**Um instrumento de prog ramação destinado a alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações de caráter contínuo e permanente, dos quais resulte um produto característico da ação do governo.

**III.Projeto:** um instrumento de pr ogramação necessário para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, de que decorra a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;

- IV. Operações Especiais:as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta em produto, e não gera contraprestação direta sob forma de bens ou de serviços.
- § 1º- Cada programa deverá identificar as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as respectivas unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
- $\S$  2º -As atividades, projetos e operações especiais serão desdobradas em metas específicas, com localização física integral ou parcial, em relação as quais não poderá haver alteração na finalidade ou na denominação.
- § 3º- Cada atividade, projet o ou operação especial deverá indicar a função e a subfunção a que se vincula.

**Parágrafo 4º**- A lei do orçamento identificará as atividades, projetos e operações especiais, por categoria de programação e respectivos subtítulos, com indicação de suas metas fiscais.

#### CAPÍTULO III

#### DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

- **Art.** 5°- O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal será composto de:
- I. Mensagem;
- II . Projeto de Lei do Orçamento;
- III .Tabelas explicativas;
- § 1º -A mensagem que encaminhar ao projeto de lei orçamentária anual conterá:
- a)Exposição circunstancia l da situação econômica financeira do município;
- b)Exposição e justificativa da política econômico-financeira;

c)Justificativa da receita n o tocante ao orçamento de capital;

**Art. 6º-** O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária delatando-a, por categoria de programação, em seu menor nível, comas respectivas dotações, a fonte de recursos e os grupos de despesas, conforme a seguir discriminados:

#### I. DESPESAS CORRENTES

- a. Pessoal e encargos sociais;
- b. Renegociação das dívidas e pagamentos de juros e demais encargos decorrentes;
- c.Pagamento de precatório s judiciários e de outras obrigações legais; d.Outras despesas correntes.

#### II. DESPESAS DE CAPITAL

a.Investimentos:

b.Inversão financeira;

c.Amortização da dívida c onsolidada;

d. Outras despesas de capital.

#### CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

- **Art. 7º** Na elaboração do Orç amento fiscal para o exercício de 2023 deverão ser observadas, ainda, as seguintes orientações:
- I .As despesas deverão ser orçadas a preço de julho de 2022;
- II. O Chefe do Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 30 de setembro do corrente ano, a previsão de receita e respectiva memória de cálculo para o ano de 2023;
- III. A mesa da Câmara encaminhará ao Prefeito Municipal, até 30 de Setembro do corrente exercício, a proposta orçamentária relativa às dotações do Legislativo Municipal para o exercício de 2023, observadas as disposições do art. 29-A da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000.
- IV. O Prefeito do Município encaminhará à Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2022, até 30 de dezembro de 2022;
- V. A Câmara Municipal deverá devolver para sanção do Chefe do Poder Executivo o projeto com os respectivos autógrafos, até 30 de dezembro de 2022;
- VI. O Prefeito deverá sancionar a Lei Orçamentária Anual e publicala até 31 de dezembro do corrente ano;
- VII. A Lei Orçamentária Anual (LOA) deverá:
- a) Ser acompanhada dos demonstrativos e anexos previstos no art. 5° da Lei Complementar Federal n° 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- b)Consignar, sob o título de "RESERVA DE CONTIGENCIA", dotações genérica no valor de 2% (dois por cento) da Receita corrente liquida;
- VIII. Na Lei Orçamentaria, a receita prevista e a despesa fixada deverão obedecer a classificação constante dos anexos 2 e 6 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;
- IX. Para a reserva de con tingência tenha realidade material, durante o exercício financeiro de 2023, somente poderão ser comprometidos 99,5%(noventa e nove inteiros e cinco decimo por cento), da receita com as despesas orçamentarias;
- X. Durante a execução orçamentaria a A RESERVA DE CONTIGENCIA só deverá ser utilizada para:
- a)Financiar passivos con tingentes de natureza emergencial ou de valor imprevisível quando da elaboração da Lei Orçamentaria;
- b)Pagar despesas relativas a eventos extraordinários que representam riscos de vida, a saúde ou a segurança da população;
- c)Cobrir frustação de arre cadação de receita de transferência, que deveria ser empregada em projetos ou atividades pertinentes as metas e prioridades da administração municipal fixada para o ano de 2023.

- XI. Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 40% (Quarenta por cento) do total da despesa fixada no orçamento para o exercício de 2023.
- **Art. 8º-** O Projeto de Lei Orçamentaria demonstrara, ainda a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o ano de 2023, em valores correntes e em termos de percentual da receita liquida, destacando-se pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.
- **Art. 9º** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2023 deverá ser realizada de modo a evidenciar a melhor transparência na gestão fiscal, melhor transparência na gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.
- **Art. 10º** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2022 deverão levar em conta, ainda, a obtenção de superávit primário, a ser demonstrado no anexo de metas fiscais, observado contudo as suas posteriores alterações durante a execução orçamentária.
- **Art. 11º** O poder Legislativo terá como limite de suas despesas correntes e de capital em 2022, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentaria, o total da receita tributária mais transferência constitucionais realizadas no ano de 2022, em observância, ainda aos princípios da emenda constitucional nº 24/2000.
- **Art. 12º** Além de observar as demais diretrizes estabelecida nesta Lei, a alocação dos recursos na lei do orçamento e em seus créditos adicionais será feita de forma a proporcionar o controle dos custos das ações e avaliações dos resultados dos programas de governo.
- Art.13º- A cada programa das áreas de educação, saúde e assistência social previstos no orçamento, deverá ser associado um PRODUTO, medido segundo unidades não monetárias, tendo custo unitário estimado igual ao total das dotações prevista no orçamento para o programa, dividido pelo número de unidades físicas previstas.
- Parágrafo 1º- Por unidades físicas entendem-se as unidades do produto esperado pelo emprego de recursos públicos, a exemplo do número de alunos matriculados, número de atendimento odontológicos, número de consultas medicas, número de famílias assistidas e assim por diante.
- Parágrafo 2º- Ao final do exercício, o custo unitário será representado pelo valor da despesa realizada no programa, dividida pelo número de unidades efetivamente produzidas.
- Parágrafo 3º- Até 31 de janeiro de 2023, o Chefe do Poder Executivo Municipal fara divulgar custo unitário revisto, o custo unitário realizado, o produto obtido na execução do programa, a quantidade estimada e a quantidade realizada.
- Parágrafo 4°- Divulgará, também, o total das despesas realizadas pela administração pública e o total dos gastos na realização dos programas das áreas de saúde, educação e assistência social.
- **Art. 14º** É vedada a inclusão, n a Lei Orçamentaria em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de atividade de natureza continuada que preencham uma das seguinte condições:
- I. Sejam de atendim ento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação.
- II. Sejam vinculadas a o rganismo nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
- III .Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, bem como ao art. 61 de suas disposições Constitucionais Transitórias (ADCT)
- § 1º- A habilitação ao recebimento de subvenções sociais por parte de entidades privadas sem fins lucrativos dar-se- á mediante a apresentação de declaração, que comprove o seu regular funcionamento nos últimos cinco anos, emitidas no exercício de 2022 por três autoridades locais, além de comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

- § 2°- As subvenções sociais prevista no orçamento só poderão ser transferidas mediantes celebração do convenio, obrigando-se o beneficiário a prestação de contas e a obedecer, na formalização dos respectivos instrumentos e na liberação de recursos, as regras do art. 116 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores. § 3°- É vedada a inclusão no orçamento de dotação global a título de
- **Art.** 15°- É vedada também, a i nclusão de dotações na Lei Orçamentaria e em seus créditos adicionais, a título de "AUXILIOS" a entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que: I.Prestem atendimento direto e gratuito ao público e estejam voltadas para o ensino especial junto a comunidade escolar municipal do ensino fundamental ou equivalente;

II. Estejam voltadas pa ra as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, ou que estejam registradas junto ao Concelho Nacional de Assistência Social – CNAS;

III. Sejam consórcios in termunicipais de saúde, ou equivalente constituídos exclusivamente por entes públicos, que participem da execução de programas nacionais de saúde;

IV. Sejam qualificados como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, na forma de legislação pertinente.

- **Art. 16**°- A execução das ações que tratam os artigos 13 e 14 desta Lei fica condicionado, entretanto, à autorização exigida pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000(LRF).
- **Art. 17º** As entidades privadas beneficiadas com recursos público do orçamento municipal, a qualquer, título, sujeitarem-se a fiscalização pelo poder concedente, com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

#### SEÇÃO II

subvenções sociais.

Das Diretrizes do Orçamento de Investimentos

- **Art. 18º** O orçamento de investimento, previsto para cada órgão, deverá constar, necessariamente, do plano plurianual de investimentos bem como nos demonstrativos orçamentários destacando-se, pelo menos:
- I . Os investimentos correspondentes à aquisição de bens moveis e/ou construção de bens imóveis;
- II. Os investimentos financiados com recursos originários de operação de crédito vinculados a projetos específicos, quando for preciso.

Parágrafo Único – Só serão incluídas na proposta orçamentaria dotações para investimentos, se forem consideradas prioritários para o município ou atendem as exigências desta lei.

- **Art. 19º** Na programação de investimentos serão observadas, ainda, as seguintes prioridades:
- I. Inclusão de projetos em andamento;
- II. Inclusão de projetos em fase de conclusão.

#### CAPITULO V

### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

**Art. 20°**- O orçamento fiscal compreenderá a despesa com pessoal de todos os órgãos dos poderes dos Município.

Parágrafo Único – Consideram – se despesas com pessoal, para fins previstos neste artigo:

I. A remuneração dos agentes políticos;

II. Os vencimentos e vantagens fixas dos servidores ativos do município;

III.As obrigações patronais;

- IV. As demais despesas, as sim consideradas pela Lei nº 101/2000
- **Art. 21º** As despesas com pessoal ativo e inativo, do Poder Executivo, da Câmara Municipal e respectivos encargos sociais, obedecerão aos limites máximos previsto nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

- **Art. 22º** Se a despesa total co m pessoal e encargos de qualquer dos poderes do Município ultrapassar os limites de que trata o artigo precedente, o chefe do poder executivo adotará as providencias previstas no art. 23 da mencionada Lei Federal 101, de 2000, com vistas reduzi-la aos limites máximos permitidos por lei.
- **Art. 23º** O projeto de lei orçamentaria demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício financeiro de 2023, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente liquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Parágrafo 1° - As despesas com pessoal e encargos sociais no ano de 2023 não poderão ultrapassar, em percentual da receita corrente liquida. O montante estimado para o exercício de 2022, acrescido de até 20%(vinte por cento), se este for inferior ao limite estabelecido no inciso III do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo 2º - Na elaboração de suas propostas orçamentarias para pessoal e encargos sociais em 2023, o Poder Executivo e a Câmara Municipal observando o art. 71 da referida LC nº 101/2000, terão como limites a despesa da folha de pagamento de abril de 2022, projetadas para o exercício, considerando-se os eventuais acréscimos legais, as alterações na estrutura organizacional e no plano de carreira dos servidores públicos municipais, as admissões para preenchimentos de cargos efetivos através da mobilização de concurso público e a revisão geral de salários que sem distinção de índice, acaso venha de ser concedida, sem prejuízos da observância ao disposto no § 1º deste artigo.

#### TITULO VI

#### DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

- **Art. 24º** A lei Municipal, que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovada se atendidas ás exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
- **Art. 25**°- Na estimativa da re ceita do projeto de lei orçamentaria poderão ser considerados os efeitos de propostas que objetivem alterar a legislação tributária municipal, as quais venham estar em tramitação na Câmara Municipal até a aprovação do orçamento de 2023.

Parágrafo 1º - Será estimada a receita na forma deste artigo, no projeto de lei do orçamento da forma seguinte:

- I. Serão identificadas as alterações proposta na legislação tributária e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;
- II. Será apresentada programação especial de despesas condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação tributária.

Parágrafo 2º - Caso a proposta de alteração na legislação tributária não seja aprovada, ou somente seja parcialmente, até o envio do projeto de lei do orçamento para sanção do Prefeito, de sorte que em decorrência disto não possam ser realizadas as receitas esperadas, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto executivo, até trinta dias após a sanção da Lei Orçamentaria.

Parágrafo 3º- Também por decreto, a ser editado no mesmo prazo do parágrafo anterior, o chefe do executivo promoverá a substituição das fontes de recursos condicionadas, constante do orçamento sancionando, decorrentes de alteração na legislação tributária municipal aprovadas antes do encaminhamento do projeto de lei orçamentaria para sanção, pelas respectivas fontes definitivas.

Parágrafo 4º- Aplica-se disposto neste artigo as propostas de alteração na vinculação das receitas.

#### CAPITULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 26°**- Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentaria Anual, o Prefeito Municipal divulgará o cronograma mensal de

desembolso e as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2023.

- Art. 27°- Ocorrendo frustação das metas bimestrais de arrecadação, ou acaso seja necessária a limitação de empenho de dotações, ou acaso seja necessária a limitação de empenho de dotação e da movimentação financeira para se fazer face as metas de resultado primário, em observância aos princípios do art. 9° da Lei Complementar Federal n° 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitações para o conjunto de projetos ou de atividades orçadas e calculadas de forma proporcional a participação dos poderes em cada um dos citados conjuntos, excluídos as despesas cuja execução se constitua obrigação constitucional ou legal, observandose ainda:
- I. O Poder Executivo e a meta da Câmara Municipal determinaram por atos próprio a limitação de empenhos;
- II. A limitação de emp enho ou simplesmente, limitação de despesas devera se dar no montante equivalente a diferença entre a receita arrecadada e a prevista até o bimestre;
- III.O Poder Executivo e a meta da Câmara Municipal limitarão suas despesas em valor proporcional a participação de cada um no montante das dotações relativas aos projetos, atividades ou operações especiais a serem efetivados com a medida na forma estabelecidas no "caput" deste artigo;
- IV. As despesas com pessoal e encargos, bem como as referentes ao pagamento do principal e encargos da dívida não serão objetos de limitação.

Parágrafo Único – Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará a mesa da Câmara, mediante a apresentação de memória de cálculo, premissas, parâmetros e as justificativas do ato o montante que caberá ao legislativo limitar seus empenhos e movimentações financeiras.

- **Art. 28**°- As ajudas financeiras e doações concedidas a pessoas físicas deverão processar-se de conformidades com lei municipal especifica.
- **Art. 29º-** É vedado consignar no orçamento municipal para 2023, dotações para subvenções econômicas, ressalvas as que se destinam a incentivar atividades econômicas voltadas para geração de emprego e renda, hipótese em que a execução da despesa deva estar autorizada por lei especifica.
- **Art. 30°** São vedados quaisquer procedimentos por parte dos ordenadores de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentaria.

Parágrafo Único – Caberá à contabilidade registrar os atos e fatos relativos a gestão orçamentaria e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízos das responsabilidades e providencias derivadas da inobservância "caput" deste artigo.

- **Art. 31º-** Não sendo sancionada e publicada a Lei Orçamentaria Anual até 31 de Dezembro do ano em curso, o orçamento referente as dotações relativas as atividades projetos ou as operações especiais pertinentes aos objetivos e metas previstos no artigos 2º e 3º, desta lei, podendo ser executados como proposto a razão de 1/12(um doze avos) por mês.
- **Art. 32º** -Não serão computados no percentual disposto no inciso XI do artigo 7º, os créditos adicionais suplementares abertos para reforço de dotação orçamentária das seguintes naturezas de despesa: pessoal, contribuições e/ou obrigações patronais, dívida e serviço da dívida.
- **Art. 33º** ANEXOS DE METAS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para o exercício financeiro de 2023, as prioridades da administração na forma dos anexos abaixo discriminados:

ANEXO I – Metas Anuais

ANEXO II – Avaliação do cumprimentos de metas fiscais do exercício anterior.

ANEXO III – Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos exercícios anteriores;

ANEXO IV – Evolução do Patrimônio Líquido;

ANEXO V – Origem de aplicação de recursos obtidos com alienação de ativos:

ANEXO VI – Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;

ANEXO VII – Estimativa e compensação da renúncia de receita;

ANEXO IX - Margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado.

- **Art. 34º** O ANEXOS DE RISCOS FISCAIS, anexos a esta Lei, estabelece para evidenciar passivos contingentes e outros ricos fiscais no decorrer do exercício de 2023.
- **Art. 35°-** O poder Executivo enviará no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Lei, projeto de Lei criando o Conselho de Gestão Fiscal de que trata o artigo 67 da Lei Complementar Federal n° 101, de 2000.
- Art. 36º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 37º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Umbuzeiro/PB,em 30 de Setembro de 2022.

ADRIANO JERONIMO WOLFF

Prefeito

Publicado por: João Paulo Pereira da Silva Código Identificador:FC1200CB

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 199/2022 SAPÉ, 03 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

#### RESOLVE:

Exonerar o servidor **JOSENILDO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 2123440, Motorista, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. do cargo de provimento em comissão de Subgerente de Acompanhamento de Obras e Serviços, símbolo CAGF-02.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:98464482

#### PREVSAPÉ PORTARIA Nº 017/2022

O DIRETOR EXECUTIVO DO PREV-SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em vista o que consta o Processo 1Doc nº 1180/2022, R E S O L V E, com base no o art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c art. 40, § 5º, da Constituição Federal, CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora IRANILDA OLIVEIRA DE LIMA, matrícula nº 790, ocupante do cargo de Professor P1, Classe F, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Diretoria Executiva do Prev-Sapé, em 04 de outubro de 2022.

#### PAULO DE TARSO VELÔSO E SILVA

Diretor Executivo

#### Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador: AE3B4E9C

#### PREVSAPÉ **PORTARIA Nº 018/2022**

O DIRETOR EXECUTIVO DO PREV-SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em vista o que consta o Processo 1Doc nº 1660/2022, R E S O L V E, com base no art. 6°, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c art. 40, § 5°, da Constituição Federal, CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora VALMIRA PEREIRA DINIZ, matrícula nº 891, ocupante do cargo de Professor P1, Classe E, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Diretoria Executiva do Prev-Sapé, em 04 de outubro de 2022.

#### PAULO DE TARSO VELÔSO E SILVA

Diretor Executivo

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:F8B30077

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA SEAD/SG N.º 073F/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e CONSIDERANDO o requerimento administrativo de concessão de férias pelo servidor,

#### RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de FÉRIAS formulado pelo (a) servidor (a) PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de AGENTE DE LIMPEZA URBANA, MAT. 11009 pelo período de 03 de OUTUBRO de 2022 a 01 de NOVEMBRO de 2022, referente ao período aquisitivo do ano 2022, com retorno ás atividades no dia 02 de NOVEMBRO de 2022:

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no Regimento Jurídico do Município Lei 080/95 Subsidiado pela Lei 8.112/90;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, agindo seus efeitos a 03 de OUTUBRO de 2022;

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, em 03 de OUTUBRO de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

#### LUCIENE DE SOUSA DA SILVA

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Luciene de Sousa da Silva Código Identificador:51D18360

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA SEAD/SG N.º 074F/2022

PORTARIA SEAD/SG N.º 074F/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e CONSIDERANDO o requerimento administrativo de concessão de férias pelo servidor,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - DEFERIR o pedido de FÉRIAS formulado pelo (a) servidor (a) LUIZ ROBERTO CORREIA DE CARVALHO, ocupante do cargo de MOTORISTA, MAT. 24279 pelo período de 03 de OUTUBRO de 2022 a 01 de NOVEMBRO de 2022, referente ao período aquisitivo do ano 2022, com retorno ás atividades no dia 02 de NOVEMBRO de 2022;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no Regimento Jurídico do Município Lei 080/95 Subsidiado pela Lei 8.112/90:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, agindo seus efeitos a 03 de OUTUBRO de 2022;

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, em 03 de OUTUBRO de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

#### LUCIENE DE SOUSA DA SILVA

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Luciene de Sousa da Silva Código Identificador:3D750413

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA SEAD/SG N.º 075F/2022

PORTARIA SEAD/SG N.º 075F/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e CONSIDERANDO o requerimento administrativo de concessão de férias pelo servidor,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - DEFERIR o pedido de FÉRIAS formulado pelo (a) servidor (a) MARIA EDNEIDE LOPES, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL DE ARRECARDAÇÃO, MAT. 24353 pelo período de 03 de OUTUBRO de 2022 a 01 de NOVEMBRO de 2022, referente ao período aquisitivo do ano 2022, com retorno ás atividades no dia 02 de NOVEMBRO de 2022;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no Regimento Jurídico do Município Lei 080/95 Subsidiado pela Lei 8.112/90;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, agindo seus efeitos a 03 de OUTUBRO de 2022;

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, em 03 de OUTUBRO de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

#### LUCIENE DE SOUSA DA SILVA

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Luciene de Sousa da Silva Código Identificador:60FE677E

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **PLANEJAMENTO** PORTARIA Nº 315/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022. O Secretário-Executivo de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:** 

**Art. 1º** Conceder ao servidor, **WALLYSON JOSÉ ALVES DA SILVA**, sob matrícula nº **1727**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 01/10/2022 a 31/10/2022, referente ao ano de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de Outubro de 2022.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 04 de Outubro de 2022.

#### JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário-Executivo de Administração e Planejamento

#### Publicado por:

Jose Wesly Souza da Šilva **Código Identificador:**930F918F

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 316/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário-Executivo de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:** 

**Art. 1º** Conceder ao servidor, **ALMI CORDEIRO COSTA**, sob matrícula nº **1728**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 01/10/2022 a 31/10/2022, referente ao ano de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de Outubro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 04 de Outubro de 2022.

#### JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário-Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva Código Identificador:3BA9AE36

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 317/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário-Executivo de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:** 

**Art. 1º** Conceder à servidora, **ROBERTA GOUVEIA DA SILVA BEZERRA**, sob matrícula nº **1629**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 01/10/2022 a 31/10/2022, referente ao ano de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de Outubro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 04 de Outubro de 2022.

#### JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário-Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva **Código Identificador:**0C7D0797

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 318/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário-Executivo de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27. **Resolve:** 

**Art. 1º** Conceder à servidora, **DEUSA AILSA FALCÃO FERNANDES,** sob matrícula n**º 1541,** ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 01/10/2022 a 31/10/2022, referente ao ano de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de Outubro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 04 de Outubro de 2022.

#### JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário-Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva **Código Identificador:**2EA59DF4

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 319/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário-Executivo de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:** 

**Art. 1º** Conceder ao servidor, **RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS**, sob matrícula n**º 2847**, ocupante do cargo de **MÉDICO**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 01/10/2022 a 31/10/2022, referente ao ano de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de Outubro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 04 de Outubro de 2022.

#### JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário-Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva Código Identificador:183AAAED

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 320/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário-Executivo de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27. **Resolve:** 

**Art. 1º** Conceder ao servidor, **JOSE MARQUES ARAUJO SANTOS**, sob matrícula n**º 1716**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 01/10/2022 a 31/10/2022, referente ao ano de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de Outubro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 04 de Outubro de 2022.

#### JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário-Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva Código Identificador:3ECFCF62

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **PLANEJAMENTO** PORTARIA Nº 321/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário-Executivo de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, Resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor, JOSÉ CANTALICE SOBREIRA, sob matrícula nº 0995, ocupante do cargo de MOTORISTA, FÉRÍAS, pelo período de 30 dias, de 01/10/2022 a 31/10/2022, referente ao ano

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de Outubro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 04 de Outubro de 2022.

#### JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário-Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva Código Identificador:93AB2935

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **PLANEJAMENTO** PORTARIA Nº 322/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário-Executivo de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, Resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor, MARINALDO MARTINS DE GOUVEIA, sob matrícula nº 1584, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, FÉRIAS, pelo período de 20 dias, de 03/10/2022 a 22/10/2022, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2021, com base no Decreto Municipal nº 055/PMS/GP do referido ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de Outubro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 04 de Outubro de 2022.

#### JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário-Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva Código Identificador:00480986

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **PLANEJAMENTO** PORTARIA Nº 323/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário-Executivo de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora, CATIA CILENE QUEIROZ FIALHO, sob matrícula nº 1495, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 03/10/2022 a 01/04/2023, referente a 20 (vinte) anos de serviços para com esta Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de Outubro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 04 de Outubro de 2022.

#### JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário-Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva Código Identificador:389661AD

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0042/2022

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N.º. 0042/2022

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Objeto: FORNECIMENTO DE COMBISTÍVEL, LUBRIFICANTES E FILTROS DESTINADO A TODAS AS SECRETARIAS DA PM **UIRAÚNA** 

#### Vencedores:

- POSTO ZARUR Alziro Zaru Roberto Lira com o valor de R\$ 1.301.845,00 (Um Milhão, Trezentos e Um Mil e Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais), vencendo nos seguintes itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14;
- , perfazendo o Valor Global de 1.301.845,00 (Um Milhão, Trezentos e Um Mil e Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, ADJUDICO e HOMOLOGO em 04/10/2022, nos termos da Lei 10.520/2002, em conseqüência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Uirauna

PREGÃO 0042/2022

N°. CONTRATO 00226/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna

Contratado: POSTO ZARUR - Alziro Zaru Roberto Lira

Objeto: FORNECIMENTO DE COMBISTÍVEL, LUBRIFICANTES E FILTROS DESTINADO A TODAS AS SECRETARIAS DA PM UIRAÚNA

Valor: R\$ 1.301.845,00 (Um Milhão, Trezentos e Um Mil e

Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais) Data do Contrato: 4 de Outubro de 2022

Vigência: 04/10/2023

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador: C3A8CA92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º. 0007/2022

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO **TOMADA DE PREÇO** N.º. 0007/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA E MELHORIA DO CEMITÉRIO PÚBLICO

#### Vencedores:

- CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA com o valor de R\$ 245.748,87 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Sete Centavos), vencendo no ítem: 1:

, perfazendo o Valor Global de 245.748,87 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Sete

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos da Lei 8.666/93, em consequência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

#### EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Uirauna TOMADA DE PREÇO 0007/2022 N°. CONTRATO 00227/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna

Contratado: CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE

LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA E MELHORIA DO CEMITÉRIO PÚBLICO

Valor: R\$ 245.748,87 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e

Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Sete Centavos)

Data do Contrato: 4 de Outubro de 2022

Vigência: 04/10/2023

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por: Isabel Fernandes Lima

Código Identificador: 1D9ABCCB

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

#### SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO- N. º 003/2022

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SITTRANS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO- N. ° 003/2022

A SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua João da Mata, S/N- Bairro Alto do Ginásio - Itaporanga - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 27.268.996/0001-77, neste ato representado pelo seu Superintendente, PHILLIPE NEVES HERCULANO designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 805/2011, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 - CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Penalidades de Multa, identificado através da data limite para o recurso da Notificação de Penalidade de Multa conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Itaporanga/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da SITTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua João da Mata, s/n - Alto do Ginásio - ITAPORANGA-PB - CEP 58780-000; ou na forma presencial na própria sede da SITTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para recurso.

N° PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	DATA DA INFRAÇÃO	DATA LIMITE PARA RECURSO
01 OFD5784/PB	V010000569	ART. 186, II do CTB	06/04/2022	03/11/2022
02 NQF1840/PB	V010002553	ART. 181, VIII do CTB	30/03/2022	03/11/2022
03 OXO5435/PB	V010004793	ART. 186, II do CTB	31/05/2022	03/11/2022
04 OXO5435/PB	V010005676	ART. 181, VIII do CTB	07/06/2022	03/11/2022
05 OFG2477/PB	V010004084	ART. 195 do CTB	30/07/2022	03/11/2022
06 NQA8058/PB	V010002642	ART. 181, VIII do CTB	03/05/2022	03/11/2022
07 OGF8320/PB	V010002049	ART. 186, II do CTB	27/07/2022	03/11/2022
08 OGF9656/PB	V010000232	ART. 181, VIII do CTB	05/04/2022	03/11/2022
09 OFE1J07/PB	V010001034	ART. 181, XVII do CTB	28/03/2022	03/11/2022
10 MOJ9811/PB	V010005827	ART. 186, II do CTB	21/07/2022	03/11/2022
11 CSJ0572/PE	V010004197	ART. 181, VIII do CTB	29/04/2022	03/11/2022
12 EHL9643/SP	V010004137	ART. 186, II do CTB	13/06/2022	03/11/2022
13 CSA1797/SP	V010003355	ART. 186, I do CTB	27/05/2022	03/11/2022
14 DOY5050/SP	V010006397	ART. 186, II do CTB	17/07/2022	03/11/2022
15 LZW8984/CE	V010001069	ART. 181, XI do CTB	28/03/2022	03/11/2022
16 RGE8B15/RN	V010002588	ART. 181, VIII do CTB	20/04/2022	03/11/2022
17 PEH4617/PE	V010003088	ART. 181, XVII do CTB	01/04/2022	03/11/2022
18 MHE9872/SC	V010001057	ART. 181, XVII do CTB	29/03/2022	03/11/2022

Total de penalidades publicadas neste edital: 18(DEZOITO). Demais informações devem ser obtidas e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br.

Itaporanga/PB, 03de outubrode 2022.

#### PHILLIPE NEVES HERCULANO

Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:09C87074

### SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 008/2022

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SITTRANS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 008/2022

A Superintendência de Transportes e Trânsito deste município, neste ato representado pelo seu Superintendente, designado como autoridade de trânsito, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, para apresentarem defesa de autuação no prazo de 30 (trinta) dias, junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itaporanga-PB, a contar da presente publicação, nos termos da resolução do CONTRAN Nº 619/2016.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresentá-lo na SITTRANS, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7° e 8° da Lei Federal N° 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na SITTRANS, sito a Rua João da Mata, Alto do Ginásio. Ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

N°	PLACA/UF	N° AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	CODIGO DO DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO
1	OGE7167/PB	V010004307	12/08/2022	ART. 208	6050-1	03/11/2022
2	NQA8090/PB	V010005951	17/08/2022	ART. 208	6050-1	03/11/2022
3	QFU1197/PB	V010007357	30/08/2022	ART. 208	6050-1	03/11/2022
4	OGE2118/PB	V010006777	08/09/2022	ART. 208	6050-1	03/11/2022
5	OET4725/PB	V010007563	05/09/2022	ART. 208	6050-1	03/11/2022
6	OFD1691/PB	V010006621	03/09/2022	ART. 181, VIII do CTB	5452-5	03/11/2022
7	QSD3C20/PB	V010002827	31/08/2022	ART. 181, VIII do CTB	5452-5	03/11/2022
8	CAX1209/SP	V010008027	29/08/2022	ART. 181, VIII do CTB	5452-5	03/11/2022
9	QFG2766/PB	V010008787	07/09/2022	ART. 195 do CTB	5835-0	03/11/2022
10	DHE1F14/PB	V010007512	30/08/2022	ART. 186, II do CTB	5738-0	03/11/2022

Demais informações devem ser obtidas através de comparecimento a sede administrativa da SITTRANS, localizado na Rua João da Mata, Alto do Ginásio e através e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br.

Itaporanga-PB, 03 de outubro de 2022.

#### PHILLIPE NEVES HERCULANO

Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:CC78C8EF

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00023/2022

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00023/2022

Aos 05 dias do mês de Outubro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massaranduba, Estado da Paraíba, localizada na Rua Jose Benício de Araújo - Centro - Massaranduba - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00023/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXAMES POR IMAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ nº 08,739.138/0001-19.

VENCED	OR: CLINICA DR. WANDERLEY			
	716.557/0001-35			
	705.477,65			
1 - DENSI	TOMETRIAS			
TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
l	DENSITOMETRIA OSSEA ( SEGMENTO ADICIONAL)		UND	10
2	DENSITOMETRIA OSSEA ( 2 SEGMENTOS )		UND	10
4	DENSITOMETRIA OSSEA – CORPO INTEIRO		UND	10

5	DENSITOMETRIA COMPOSICAO CORPORAL		UND	10
	DENSITOMETRIA OSSEA DO ANTEBRAÇO		UND	10
Total do Lote	e 1 RDIOGRAMA	3.780,00		
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	ECOCARDIOGRAMA TRANSESOFAGICO		UNID	3
2	ECOCARDIOGRAMA FETAL GEMELAR ECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICO		UNID	3
4	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICO CONGENITO		UNID UNID	5
5	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICO INFANTIL ATE (10 ANOS)		UNID	5
	ECOCARDIOGRAMA FETAL		UNID	5
Total do Lote		8.835,00		
	NA NUCLEAR ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	CINTILOGRAFIA DO MIOCARDIO PERFUSAO/REPOUSO COM DOBUTAMINA		UNID	1
2	CINTILOGRAFIA DO MIOCARDIO PERFUSAO/REPOUSO COM MIBI		UNID	1
4	CINTILOGRAFIA DO MIOCARDIO ESTRESSE FARMA. COM DOBUTAMINA CINTILOGRAFIA DO MIOCARDIO ESTRESSE		UNID UNID	1
5	CINTILOGRAFIA DO MIOCARDIO ESTRESSE FARMA. COM DIPIRIDAMOL		UNID	1
6	CINTILOGRAFIA P/ DETECCAO DE HEMORRAGIA DIGESTORIA		UNID	1
7	CINTILOGRAFIA PARA PESQUISA DE REFLUXO GASTRO-ESOFAGICO CINTILOGRAFIA DAS PAROTIDAS		UNID UNID	2
9	CINTILOGRAFIA DAS FAROTIDAS CINTILOGRAFIA DAS GLANDULAS SALIVARES		UNID	2
10	CINTILOGRAFIA DO FIGADO E BAÇO		UNID	2
11	CINTILOGRAFIA DO FIGADO E VIAS BILIARES		UNID	2
12	CINTILOGRAFIA PARA ESVAZIAMENTO ESOFAGICO CINTILOGRAFIA PARA ESVAZIAMENTO GASTRICO		UNID UNID	2
14	CINTILOGRAFIA PARA ESVAZIAMENTO GASTRICO  CINTILOGRAFIA DE FLUXO SANGUONEO HEPATICO		UNID	2
15	CINTILOGRAFIA COM HEMACIAS MARCADAS		UNID	2
16	CINTILOGRAFIA DO MIOCARDIO VIABILADADE COM TALIO CINTILOGRAFIA DA TIREOIDE ( IODO 131 )		UNID	1
17 18	CINTILOGRAFIA DA TIREOIDE (10D0 131 )  CINTILOGRAFIA PESQUISA DE CORPO INTEIRO COM THYROGEN		UNID UNID	10
19	CINTILOGRAFIA PESQUISA DE CORPO INTEIRO MIBI		UNID	2
20	CINTILOGRAFIA PESQUISA DE CORPO INTEIRO COM IODO		UNID	2
21	CINTILOGRAFIA PESQUISA DE CORPO INTEIRO COM IODO POS DOSE CINTILOGRAFIA PESQUISA DE CORPO INTEIRO COM IODO PRE DOSE		UNID UNID	2
23	CINTILOGRAFIA PESQUISA DE CORPO INTEIRO COM IODO FRE DOSE  CINTILOGRAFIA PESQUISA DE CORPO INTEIRO COM GALIO		UNID	2
24	CINTILOGRAFIA DAS PARATIREOIDES		UNID	3
25	CINTILOGRAFIA RENAL ESTATICA DMSA		UNID	1
26 27	CINTILOGRAFIA TESTICULAR ESCROTAL CINTILOGRAFIA RENAL DINAMICA DTPA		UNID UNID	1
28	CINTILOGRAFIA DO MIOCARDIO COM GALIO		UNID	2
29	LINFOCINTILOGRAFIA		UNID	1
30	TRATAMENTO DE HIPERTIRIODISMO GRAVES 20 MCI		UNID	1
31	TRATAMENTO DE HIPERTIRIODISMO PLUMMER 30 MCI TRATAMENTO DE DOR OSSEA COM SAMARIO –153		UNID UNID	1
33	CINTILOGRAFIA PERFUSAO CEREBRAL		UNID	1
34	LINFONODO SENTINELA		UNID	2
Total do Lote		10.01.1.00		L
4 - RAIO - Y		48.216,00		•
4 - RAIO - X ITEM		48.216,00 MARCA	UNID.	QUANT.
ITEM 1	X ESPECIFICAÇÃO ANESTESIA RX	,	UNID. UNID	QUANT.
1 2	ESPECIFICAÇÃO ANESTESIA RX RX ABDOME ( PA )	,	UNID. UNID UNID	QUANT. 10 50
ITEM 1	X ESPECIFICAÇÃO ANESTESIA RX	,	UNID. UNID	QUANT.
1 2	ESPECIFICAÇÃO ANESTESIA RX RX ABDOME (PA) RX ABDOME (PA/P)	,	UNID. UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	QUANT. 10 50 50
1 2 3 4	X ESPECIFICAÇÃO ANESTESIA RX RX ABDOME (PA) RX ABDOME (PA/P) RX ABDOME (PA/P) RX MAO DIREITA OU ESQUERDA (PA/P/OBLIQUAS) RX COLUNA LOMBOSSACRA COM TRANSICAO RX CRANIO	,	UNID. UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	QUANT. 10 50 15 15 15 50
11 2 3 4 5 6 7	ESPECIFICAÇÃO ANESTESIA RX RX ABDOME ( PA ) RX ABDOME ( PA / P) RX MAO DIREITA OU ESQUERDA ( PA / P /OBLIQUAS ) RX COLUNA LOMBOSSACRA COM TRANSICAO RX CRANIO RX CRANIO ( 3 INCIDENCIAS )	,	UNID. UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	QUANT. 10 50 50 115 15 10 10
1 2 3 4	X ESPECIFICAÇÃO ANESTESIA RX RX ABDOME (PA) RX ABDOME (PA/P) RX ABDOME (PA/P) RX MAO DIREITA OU ESQUERDA (PA/P/OBLIQUAS) RX COLUNA LOMBOSSACRA COM TRANSICAO RX CRANIO	,	UNID. UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	QUANT. 10 50 15 15 15 50
11 2 3 4 5 6 7 8 9 10	ESPECIFICAÇÃO ANESTESIA RX RX ABDOME ( PA ) RX ABDOME ( PA / P ) RX MAO DIREITA OU ESQUERDA ( PA / P / OBLIQUAS ) RX COLUNA LOMBOSSACRA COM TRANSICAO RX CRANIO ( 3 INCIDENCIAS ) RX CRANIO ( 4 INCIDENCIAS ) RX MASTOIDES RX ORBITAS	,	UNID. UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	QUANT. 10 50 50 15 15 115 115 115 110 110 115
TTEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	ESPECIFICAÇÃO ANESTESIA RX RX ABDOME ( PA ) RX ABDOME ( PA ) RX MAO DIREITA OU ESQUERDA ( PA / P / OBLIQUAS ) RX COLUNA LOMBOSSACRA COM TRANSICAO RX CRANIO RX CRANIO ( 3 INCIDENCIAS ) RX CRANIO ( 4 INCIDENCIAS ) RX MASTOIDES RX ORBITAS RX SEIOS DA FACE	,	UNID. UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	QUANT.  10  50  50  15  15  10  10  10  11  10  115  120
11 2 3 4 5 6 7 8 9 10	ESPECIFICAÇÃO ANESTESIA RX RX ABDOME ( PA ) RX ABDOME ( PA / P ) RX MAO DIREITA OU ESQUERDA ( PA / P / OBLIQUAS ) RX COLUNA LOMBOSSACRA COM TRANSICAO RX CRANIO ( 3 INCIDENCIAS ) RX CRANIO ( 4 INCIDENCIAS ) RX MASTOIDES RX ORBITAS	,	UNID. UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	QUANT. 10 50 50 15 15 115 115 115 110 110 115
TTEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14	ESPECIFICAÇÃO ANESTESIA RX RX ABDOME (PA) RX ABDOME (PA/P) RX MAO DIREITA OU ESQUERDA (PA/P/OBLIQUAS) RX COLUNA LOMBOSSACRA COM TRANSICAO RX CRANIO RX CRANIO (3 INCIDENCIAS) RX CRANIO (4 INCIDENCIAS) RX MASTOIDES RX ORBITAS RX SELOS DA FACE RX SELA TURCICA RX MANDIBULA DIREITA OU ESQUERDA RX MANDIBULA DIREITA OU ESQUERDA RX MANDIBULA DIREITA OU ESQUERDA	,	UNID. UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	QUANT.  10  50  50  115  115  15  10  10  10
TTEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15	ESPECIFICAÇÃO ANESTESIA RX RX ABDOME (PA) RX ABDOME (PA/P) RX MAO DIREITA OU ESQUERDA (PA/P/OBLIQUAS) RX COLUNA LOMBOSSACRA COM TRANSICAO RX CRANIO RX CRANIO (3 INCIDENCIAS) RX CRANIO (4 INCIDENCIAS) RX MASTOIDES RX ORBITAS RX SEIOS DA FACE RX SELA TURCICA RX MANDIBULA DIREITA OU ESQUERDA RX MAXILA RX OSSOS DA FACE	,	UNID. UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	QUANT.  10  50  50  15  15  15  10  10  10  10
TTEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16	ESPECIFICAÇÃO ANESTESIA RX RX ABDOME (PA) RX ABDOME (PA / P) RX MAO DIREITA OU ESQUERDA (PA / P / OBLIQUAS ) RX COLUNA LOMBOSSACRA COM TRANSICAO RX CRANIO RX CRANIO (3 INCIDENCIAS ) RX CRANIO (4 INCIDENCIAS ) RX MASTOIDES RX ORBITAS RX SEIOS DA FACE RX SELA TURCICA RX MANDIBULA DIREITA OU ESQUERDA RX MASTICULACOES TEMPORO MANDIBULARES	,	UNID. UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	QUANT.  10  50  50  15  15  15  10  10  11  15  15
TTEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15	ESPECIFICAÇÃO ANESTESIA RX RX ABDOME (PA) RX ABDOME (PA/P) RX MAO DIREITA OU ESQUERDA (PA/P/OBLIQUAS) RX COLUNA LOMBOSSACRA COM TRANSICAO RX CRANIO RX CRANIO (3 INCIDENCIAS) RX CRANIO (4 INCIDENCIAS) RX MASTOIDES RX ORBITAS RX SEIOS DA FACE RX SELA TURCICA RX MANDIBULA DIREITA OU ESQUERDA RX MAXILA RX OSSOS DA FACE	,	UNID. UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	QUANT.  10  50  50  15  15  15  10  10  10  10
TTEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18	ESPECIFICAÇÃO ANESTESIA RX RX ABDOME (PA) RX ABDOME (PA / P) RX MAD DIREITA OU ESQUERDA (PA / P / OBLIQUAS ) RX COLUNA LOMBOSSACRA COM TRANSICAO RX CRANIO RX CRANIO (3 INCIDENCIAS ) RX CRANIO (4 INCIDENCIAS ) RX CRANIO (4 INCIDENCIAS ) RX MASTOIDES RX MASTOIDES RX SEIOS DA FACE RX SELA TURCICA RX MANDIBULA DIREITA OU ESQUERDA RX MANJILA RX OSSOS DA FACE RX ARTICULACOES TEMPORO MANDIBULARES RX CAVUM RX COLUNA CERVICAL COM OBLIQUAS	,	UNID. UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	QUANT. 10 50 50 15 15 15 15 15 50 10 10 10 15 15 15 15 20 15 15 15 18 8 8 8 25
TTEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20	ESPECIFICAÇÃO ANESTESIA RX RX ABDOME (PA) RX ABDOME (PA/P) RX MAD OIREITA OU ESQUERDA (PA/P/OBLIQUAS) RX COLUNA LOMBOSSACRA COM TRANSICAO RX CRANIO RX CRANIO (3 INCIDENCIAS) RX CRANIO (4 INCIDENCIAS) RX CRANIO (4 INCIDENCIAS) RX ORBITAS RX ORBITAS RX SEIOS DA FACE RX SELA TURCICA RX MANDIBULA DIREITA OU ESQUERDA RX MANZILA RX OSSOS DA FACE RX ARTICULACOES TEMPORO MANDIBULARES RX CAVUM RX COLUNA CERVICAL COM OBLIQUAS RX COLUNA CERVICAL COM TRANSIÇAO	,	UNID. UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	QUANT.  10  50  50  15  15  15  10  10  10  11  15  15
TTEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18	ESPECIFICAÇÃO ANESTESIA RX RX ABDOME (PA) RX ABDOME (PA / P) RX MAD DIREITA OU ESQUERDA (PA / P / OBLIQUAS ) RX COLUNA LOMBOSSACRA COM TRANSICAO RX CRANIO RX CRANIO (3 INCIDENCIAS ) RX CRANIO (4 INCIDENCIAS ) RX CRANIO (4 INCIDENCIAS ) RX MASTOIDES RX MASTOIDES RX SEIOS DA FACE RX SELA TURCICA RX MANDIBULA DIREITA OU ESQUERDA RX MANJILA RX OSSOS DA FACE RX ARTICULACOES TEMPORO MANDIBULARES RX CAVUM RX COLUNA CERVICAL COM OBLIQUAS	,	UNID. UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	QUANT. 10 50 50 15 15 15 15 15 50 10 10 10 15 15 15 15 20 15 15 15 18 8 8 8 25
TTEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23	ESPECIFICAÇÃO ANESTESIA RX RX ABDOME (PA) RX ABDOME (PA) RX ABDOME (PA/P) RX MAO DIREITA OU ESQUERDA (PA/P/OBLIQUAS) RX COLUNA LOMBOSSACRA COM TRANSICAO RX CRANIO RX CRANIO (3 INCIDENCIAS) RX CRANIO (4 INCIDENCIAS) RX CRANIO (4 INCIDENCIAS) RX SEIOS DA FACE RX SELA TURCICA RX MANDIBULA DIREITA OU ESQUERDA RX MANIBULA DIREITA OU ESQUERDA RX MAXILA RX ASTICULACOES TEMPORO MANDIBULARES RX CAVUM RX COLUNA CERVICAL COM OBLIQUAS RX COLUNA CERVICAL COM TRANSIÇAO RX COLUNA LOMBOSSACRA RX COLUNA LOMBOSSACRA RX COLUNA LOMBOSSACRA RX COLUNA LOMBOSSACRA COM OBLIQUAS	,	UNID. UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	QUANT.  10  50  50  15  15  15  10  10  10  115  15
TTEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24	ESPECIFICAÇÃO ANESTESIA RX RX ABDOME (PA) RX ABDOME (PA) RX ABDOME (PA/P) RX MAD DIREITA OU ESQUERDA (PA/P/OBLIQUAS) RX COLUNA LOMBOSSACRA COM TRANSICAO RX CRANIO RX CRANIO (3 INCIDENCIAS) RX CRANIO (4 INCIDENCIAS) RX MASTOIDES RX MASTOIDES RX SELA TURCICA RX SELA TURCICA RX MANDIBULA DIREITA OU ESQUERDA RX MANDIBULA DIREITA OU ESQUERDA RX MASTOLOS SELA TURCICA RX MANUBULA DIREITA OU ESQUERDA RX MASTOLOS SELA TURCICA RX MOSOS DA FACE RX ARTICULACOES TEMPORO MANDIBULARES RX CAVUM RX COLUNA CERVICAL COM OBLIQUAS RX COLUNA CERVICAL COM TRANSIÇAO RX COLUNA TORACICA RX COLUNA LOMBOSSACRA RX COLUNA LOMBOSSACRA COM OBLIQUAS RX COLUNA LOMBOSSACRA COM OBLIQUAS RX COLUNA LOMBOSSACRA COM OBLIQUAS	,	UNID. UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	QUANT. 10 50 50 15 15 15 15 10 10 10 11 11 15 15 20 15 15 15 20 8 8 8 25 25 25 25 25 25 25 25 25
TTEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	ESPECIFICAÇÃO ANESTESIA RX RX ABDOME ( PA ) RX ABDOME ( PA / P ) RX MAD DIREITA OU ESQUERDA ( PA / P / OBLIQUAS ) RX COLUNA LOMBOSSACRA COM TRANSICAO RX CRANIO RX CRANIO ( 3 INCIDENCIAS ) RX CRANIO ( 4 INCIDENCIAS ) RX MASTOIDES RX ORBITAS RX SEIOS DA FACE RX SELA TURCICA RX MANDIBULA DIREITA OU ESQUERDA RX MANIDULA DIREITA OU ESQUERDA RX MAXILA RX OSSOS DA FACE RX ARTICULACOES TEMPORO MANDIBULARES RX CAVUM RX COLUNA CERVICAL COM OBLIQUAS RX COLUNA CERVICAL COM TRANSIÇAO RX COLUNA CERVICAL COM TRANSIÇAO RX COLUNA CERVICAL COM OBLIQUAS RX COLUNA COLUNA OBLIQUAS RX COLUNA LOMBOSSACRA COM OBLIQUAS RX COLUNA LOMBOSSACRA COM OBLIQUAS RX COLUNA LOMBOSSACRA COM OBLIQUAS RX SACRO COCCIX RX COLUNA TORACICA COM OBLIQUAS	,	UNID. UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	QUANT. 10 50 50 15 115 15 15 10 10 10 110 115 115
TTEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26	ESPECIFICAÇÃO ANESTESIA RX RX ABDOME (PA) RX ABDOME (PA) RX ABDOME (PA/P) RX MAD DIREITA OU ESQUERDA (PA/P/OBLIQUAS) RX COLUNA LOMBOSSACRA COM TRANSICAO RX CRANIO RX CRANIO (3 INCIDENCIAS) RX CRANIO (4 INCIDENCIAS) RX MASTOIDES RX MASTOIDES RX SELA TURCICA RX SELA TURCICA RX MANDIBULA DIREITA OU ESQUERDA RX MANDIBULA DIREITA OU ESQUERDA RX MASTOLOS SELA TURCICA RX MANUBULA DIREITA OU ESQUERDA RX MASTOLOS SELA TURCICA RX MOSOS DA FACE RX ARTICULACOES TEMPORO MANDIBULARES RX CAVUM RX COLUNA CERVICAL COM OBLIQUAS RX COLUNA CERVICAL COM TRANSIÇAO RX COLUNA TORACICA RX COLUNA LOMBOSSACRA RX COLUNA LOMBOSSACRA COM OBLIQUAS RX COLUNA LOMBOSSACRA COM OBLIQUAS RX COLUNA LOMBOSSACRA COM OBLIQUAS	,	UNID. UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	QUANT. 10 50 50 15 15 15 15 10 10 10 11 11 15 15 20 15 15 15 20 8 8 8 25 25 25 25 25 25 25 25 25
TTEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28	ESPECIFICAÇÃO ANESTESIA RX RX ABDOME (PA) RX ABDOME (PA) RX ABDOME (PA/P) RX MAO DIREITA OU ESQUERDA (PA/P/OBLIQUAS) RX COLUNA LOMBOSSACRA COM TRANSICAO RX CRANIO RX CRANIO (3 INCIDENCIAS) RX CRANIO (4 INCIDENCIAS) RX CRANIO (4 INCIDENCIAS) RX MASTOIDES RX ARSTOIDES RX SEIOS DA FACE RX SEIOS DA FACE RX SELA TURCICA RX MANDIBULA DIREITA OU ESQUERDA RX MANDIBULA DIREITA OU ESQUERDA RX ARTICULACOES TEMPORO MANDIBULARES RX CAVUM RX COLUNA CERVICAL COM OBLIQUAS RX COLUNA CERVICAL COM TRANSIÇAO RX COLUNA TORACICA RX COLUNA TORACICA RX COLUNA TORACICA RX COLUNA TORACICA COM OBLIQUAS RX SACRO COCCIX RX COLUNA TORACICA COM OBLIQUAS RX ESTERNO RX ESTERNO RX COSTELAS RX CALVICULA DIREITA OU ESQUERDA	,	UNID. UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	QUANT.  10  50  50  15  15  15  15  10  10  11  15  15
TTEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29	K ESPECIFICAÇÃO ANESTESIA RX RX ABDOME (PA) RX ABDOME (PA / P) RX MAO DIREITA OU ESQUERDA (PA / P / OBLIQUAS) RX COLUNA LOMBOSSACRA COM TRANSICAO RX CRANIO (3 INCIDENCIAS) RX CRANIO (4 INCIDENCIAS) RX CRANIO (4 INCIDENCIAS) RX MASTOIDES RX ORBITAS RX SELOS DA FACE RX SELA TURCICA RX MANDIBULA DIREITA OU ESQUERDA RX MANDIBULA DIREITA OU ESQUERDA RX MASTICULACOES TEMPORO MANDIBULARES RX CAVUM RX COLUNA CERVICAL COM OBLIQUAS RX COLUNA CERVICAL COM OBLIQUAS RX COLUNA LOMBOSSACRA RX COLUNA LOMBOSSACRA COM OBLIQUAS RX SCOLUNA TORACICA RX SACRO COCCIX RX COLUNA TORACICA COM OBLIQUAS RX COLUNA TORACICA COM OBLIQUAS RX SCOLUNA TORACICA COM OBLIQUAS RX SCOLUNA TORACICA RX COLUNA TORACICA RX COLUNA TORACICA RX COLUNA TORACICA COM OBLIQUAS RX SACRO COCCIX RX COLUNA TORACICA COM OBLIQUAS RX ESTERNO RX COLUNA DIREITA OU ESQUERDA RX COLUNA DIREITA OU ESQUERDA	,	UNID. UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	QUANT.  10  50  50  15  15  15  15  10  10  11  11
TTEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30	ESPECIFICAÇÃO  ANESTESIA RX  RX ABDOME (PA)  RX ABDOME (PA / P)  RX MAD DIREITA OU ESQUERDA (PA / P / OBLIQUAS)  RX COLUNA LOMBOSSACRA COM TRANSICAO  RX CRANIO  RX CRANIO (3 INCIDENCIAS)  RX CRANIO (4 INCIDENCIAS)  RX MASTOIDES  RX MASTOIDES  RX SEIOS DA FACE  RX SEIOS DA FACE  RX SELA TURCICA  RX MANDIBULA DIREITA OU ESQUERDA  RX MANDIBULA DIREITA OU ESQUERDA  RX ASSOS DA FACE  RX ASTICULACOES TEMPORO MANDIBULARES  RX COLUNA CERVICAL  RX COLUNA CERVICAL COM OBLIQUAS  RX COLUNA CERVICAL COM TRANSIÇAO  RX COLUNA LOMBOSSACRA  RX COLUNA LOMBOSSACRA  RX COLUNA LOMBOSSACRA  RX COLUNA TORACICA  RX COLUNA TORACICA COM OBLIQUAS  RX SESERNO  RX COSTELAS  RX ESTERNO  RX ESCAPULA DIREITA OU ESQUERDA  RX SARTICULACAO ACROMIOCLAVICULAR DIR. OU ESQ.	,	UNID. UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	QUANT.  10  50  50  15  15  15  15  50  10  10
TTEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29	K ESPECIFICAÇÃO ANESTESIA RX RX ABDOME (PA) RX ABDOME (PA / P) RX MAO DIREITA OU ESQUERDA (PA / P / OBLIQUAS) RX COLUNA LOMBOSSACRA COM TRANSICAO RX CRANIO (3 INCIDENCIAS) RX CRANIO (4 INCIDENCIAS) RX CRANIO (4 INCIDENCIAS) RX MASTOIDES RX ORBITAS RX SELOS DA FACE RX SELA TURCICA RX MANDIBULA DIREITA OU ESQUERDA RX MANDIBULA DIREITA OU ESQUERDA RX MASTICULACOES TEMPORO MANDIBULARES RX CAVUM RX COLUNA CERVICAL COM OBLIQUAS RX COLUNA CERVICAL COM OBLIQUAS RX COLUNA LOMBOSSACRA RX COLUNA LOMBOSSACRA COM OBLIQUAS RX SCOLUNA TORACICA RX SACRO COCCIX RX COLUNA TORACICA COM OBLIQUAS RX COLUNA TORACICA COM OBLIQUAS RX SCOLUNA TORACICA COM OBLIQUAS RX SCOLUNA TORACICA RX COLUNA TORACICA RX COLUNA TORACICA RX COLUNA TORACICA COM OBLIQUAS RX SACRO COCCIX RX COLUNA TORACICA COM OBLIQUAS RX ESTERNO RX COLUNA DIREITA OU ESQUERDA RX COLUNA DIREITA OU ESQUERDA	,	UNID. UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	QUANT.  10  50  50  15  15  15  15  10  10  11  11
TTEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 31 32 33	K ESPECIFICAÇÃO ANESTESIA RX RX ABDOME (PA) RX ABDOME (PA) RX ABDOME (PA) RX MAD DIREITA OU ESQUERDA (PA / P / ØBLIQUAS) RX CRANIO RX CRANIO (3 INCIDENCIAS) RX CRANIO (4 INCIDENCIAS) RX MASTOIDES RX ORBITAS RX SEIOS DA FACE RX SEIOS DA FACE RX SELOS DA FACE RX MANDIBULA DIREITA OU ESQUERDA RX CRAVID RX COLUNA CERVICAL COM OBLIQUAS RX COLUNA CIRCICA COM OBLIQUAS RX COLUNA LOMBOSSACRA RX COLUNA LOMBOSSACRA RX COLUNA LOMBOSSACRA COM OBLIQUAS RX SACRO COCCIX RX COLUNA TORACICA COM OBLIQUAS RX COLUNA LOMBOSSACRA COM OBLIQUAS RX COLUNA TORACICA COM OBLIQUAS RX CAUCUNA TORACICA COM TORACICA RX COLUNA TORACICA COM TORA	,	UNID. UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	QUANT.  10  50  50  15  15  15  15  10  10  11  11
TTEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 30 31 32 33 34	K ESPECIFICAÇÃO ANESTESIA RX RX ABDOME (PA) RX ABDOME (PA) RX ABDOME (PA)P) RX MAO DIREITA OU ESQUERDA (PA/P/OBLIQUAS) RX COLUNA LOMBOSSACRA COM TRANSICAO RX CRANIO RX CRANIO (3 INCIDENCIAS) RX CRANIO (4 INCIDENCIAS) RX CRANIO (4 INCIDENCIAS) RX MASTOIDES RX ORBITAS RX SEINS DA FACE RX SELA TURCICA RX MANDIBULA DIREITA OU ESQUERDA RX ASANIO (A INCIDENCIAS) RX MASTOIDES RX SELA TURCICA RX MANDIBULA DIREITA OU ESQUERDA RX SELA TURCICA RX MANDIBULA DIREITA OU ESQUERDA RX CAVUM RX COLUNA CERVICAL COM OBLIQUAS RX COLUNA COLUNA CORNECA COM OBLIQUAS RX COLUNA LOMBOSSACRA RX COLUNA LOMBOSSACRA RX COLUNA TORACICA RX COLUNA TORACICA COM OBLIQUAS RX SACRO COCCIX RX COLUNA TORACICA COM OBLIQUAS RX SESTERNO RX SACRO COCCIX RX COLUNA TORACICA COM OBLIQUAS RX SESTERNO RX SACRO COCCIX RX COLUNA TORACICA COM OBLIQUAS RX ESTERNO RX SACRO COCCIX RX COLUNA TORACICA COM OBLIQUAS RX SESTERNO RX SACRO COCCIX RX COLUNA TORACICA COM OBLIQUAS RX ESTERNO RX SACRO COCIX RX COLUNA TORACICA COM OBLIQUAS RX SESTERNO RX SACRO COCIX RX COLUNA TORACICA COM OBLIQUAS RX ESTERNO RX SACRO COCIX RX COSTELAS RX CLAVICULA DIREITA OU ESQUERDA RX SACRO COCIX RX COSTELAS RX CALOULO CON CONTRANSICA ON CONTRANSICA ON CONTRANSICA RX COLUNA TORACICA COM OBLIQUAS RX ESTERNO RX COSTELAS RX CALOULO DIREITO OU ESQUERDA (PA/P) OBLIQUAS) RX OMBRO DIREITO OU ESQUERDO (PA/P) RX BRACO DIREITO OU ESQUERDO (PA/P) RX BRACO DIREITO OU ESQUERDO RX COSTOVELO DIREITO OU ESQUERDO RX COSTOVELO DIREITO OU ESQUERDO	,	UNID. UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	QUANT.  10  50  50  15  15  15  15  10  10  11  15  15
TTEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35	K ESPECIFICAÇÃO ANESTESIA RX RX ABDOME (PA) RX ABDOME (PA) RX ABDOME (PA) RX MAD DIREITA OU ESQUERDA (PA / P / ØBLIQUAS) RX CRANIO RX CRANIO (3 INCIDENCIAS) RX CRANIO (4 INCIDENCIAS) RX MASTOIDES RX ORBITAS RX SEIOS DA FACE RX SEIOS DA FACE RX SELOS DA FACE RX MANDIBULA DIREITA OU ESQUERDA RX CRAVID RX COLUNA CERVICAL COM OBLIQUAS RX COLUNA CIRCICA COM OBLIQUAS RX COLUNA LOMBOSSACRA RX COLUNA LOMBOSSACRA RX COLUNA LOMBOSSACRA COM OBLIQUAS RX SACRO COCCIX RX COLUNA TORACICA COM OBLIQUAS RX COLUNA LOMBOSSACRA COM OBLIQUAS RX COLUNA TORACICA COM OBLIQUAS RX CAUCUNA TORACICA COM TORACICA RX COLUNA TORACICA COM TORA	,	UNID. UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	QUANT.  10  50  50  15  15  15  15  10  10  11  11
TTEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35	K ESPECIFICAÇÃO ANESTESIA RX RX ABDOME (PA) RX ABDOME (PA) RX ABDOME (PA) RX MAO DIREITA OU ESQUERDA (PA/P/OBLIQUAS) RX CALVINA LOMBOSSACRA COM TRANSICAO RX CRANIO RX CRANIO (A INCIDENCIAS) RX CRANIO (A INCIDENCIAS) RX CRANIO (A INCIDENCIAS) RX MASTOIDES RX ORBITAS RX GRANIO (A INCIDENCIAS) RX SEIOS DA FACE RX SELA TURCICA RX MANDIBULA DIREITA OU ESQUERDA RX MAXILA RX OSSOS DA FACE RX ARTICULACOES TEMPORO MANDIBULARES RX CAVUM RX COLUNA CERVICAL COM OBLIQUAS RX COLUNA CERVICAL COM TRANSIÇAO RX COLUNA CERVICAL COM TRANSIÇAO RX COLUNA LOMBOSSACRA COM OBLIQUAS RX COLUNA LOMBOSSACRA COM OBLIQUAS RX COLUNA TORACICA RX COLUNA TORACICA RX COLUNA TORACICA RX COLUNA TORACICA COM OBLIQUAS RX COLUNA LOMBOSSACRA COM OBLIQUAS RX SESCAPULA DIREITA OU ESQUERDA RX RX COLUNA TORACICA COM TRANSIÇAO RX COLUNA LOMBOSSACRA COM OBLIQUAS RX SESCAPULA DIREITA OU ESQUERDA RX COLUNA TORACICA COM OBLIQUAS RX SESCAPULA DIREITA OU ESQUERDA RX COLUNA CERVICAL COM OBLIQUAS RX SESCAPULA DIREITA OU ESQUERDA RX SECAPULA DIREITA OU ESQUERDA RX ASTICULACAO ACROMIOCLAVICULAR DIR. OU ESQ. RX OMBRO DIREITO OU ESQUERDO (PA/P) OBLIQUAS ) RX COTOVELO DIREITO OU ESQUERDO (PA/P) RX BRACO DIREITO OU ESQUERDO (PA/P) OBLIQUAS ) RX ANTEBRACO DIREITO OU ESQUERDO (PA/P) OBLIQUAS OU ESQUERDO OU E	,	UNID. UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	QUANT.  10  50  50  15  15  15  15  10  10  11  11

ā				
39	RX PUNHOS E MAOS (IDADE OSSEA)		UNID	25
40	RX BACIA (PA)		UNID	25
41	RX BACIA (PA / P)		UNID	25
42	RX ARTICULACOES SACROILIACAS (PA / P )  RX ARTICULACOES SACROILIACAS		UNID UNID	25 25
44	RX ARTICULACAO COXOFEMORAL (QUADRIL) DIR. OU ESQ.		UNID	25
45	RX COXA DIREITA OU ESQUERDA		UNID	25
46	RX JOELHO DIREITO OU ESQUERDO		UNID	25
47	RX JOELHO PATELA DIREITA OU ESQUERDA ( PA/ P/ AXIAL )		UNID	20
48	RX PERNA DIREITA OU ESQUERDA		UNID	20
49	RX TORNOZELO DIREITO OU ESQUERDA ( PA / P )		UNID	20
50	RX PE DIREITO OU ESQUERDA ( PA / P / OBLIQUAS )		UNID	25
51	RX PE DIREITO OU ESQUERDO		UNID	25
52	RX CALCANEO DIREITO OU ESQUERDO		UNID	15
53	RX ESCANOMETRIA		UNID	15
54	RX TORAX ( PA )		UNID	100
55	RX TORAX (PA / P)		UNID	100
56	RX TORAX (3 INCIDENCIAS)		UNID	10
57	RX CORAÇÃO E VASOS DA BASE		UNID	10
58	RX OMOPLATA DIREITA OU ESQUERDA		UNID	5
59 60	RX TORAX ( 4 INCIDENCIAS )  RX EXTREMIDADES		UNID UNID	20 15
61	RX TORNOZELO DIREITO OU ESQUERDO (PA / P / OBLIQUAS )		UNID	20
Total do Lot		71.792,45	CIVID	20
	X CONTRASTADOS	71.772,10		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	RX ESOFAGO		UNID.	5
2	RX ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO		UNID	5
3	TRANSITO DELGADO		UNID	5
4	ENEMA OPACO		UNID	5
5	VIDEODEGLUTOGRAMA		UNID	2
6	UROGRAFIA EXCRETORA		UNID	5
7	PIELOGRAFIA		UNID	5
8	URETROCISTOGRAFIA ( ADULTO )		UNID	6
9	URETROCISTOGRAFIA ( CRIANÇA ATE 12 ANOS )		UNID	4
10	SIALOGRAFIA ESQUERDA		UNID	1
11	SIALOGRAFIA DIREITA		UNID	1
12	HISTEROSSALPINGOGRAFIA		UNID UNID	1
14	SIALOGRAFIA BILATERAL FISTULOGRAFIA		UNID	5
15	DACRIOCISTOGRAFIA DIREITA		UNID	2
16	DACRIOCISTOGRAFIA ESQUERDA		UNID	1
17	DACRIOCISTOGRAFIA BILATERAL		UNID	1
Total do Lot		12.568,50		
6 - RESSON	NANCIA MAGNETICA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
	ANESTESIA RESSONANCIA	MARCA	UNID	QUANT. 40
1 2	ANESTESIA RESSONANCIA ANGIORRESSONANCIA MEMBRO SUPERIOR ESQUERDO COM CONTRASTE	MARCA	UNID UNID	40
1 1 2 3	ANESTESIA RESSONANCIA ANGIORRESSONANCIA MEMBRO SUPERIOR ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA OMBRO DIREITO OU ESQUERDO COM CONTRASTE	MARCA	UNID UNID UNID	40 3 1
1 2 3 4	ANESTESIA RESSONANCIA ANGIORRESSONANCIA MEMBRO SUPERIOR ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA OMBRO DIREITO OU ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS COM CONTRASTE	MARCA	UNID UNID UNID UNID	40 3 1 2
1 2 3 4 5	ANESTESIA RESSONANCIA ANGIORRESSONANCIA MEMBRO SUPERIOR ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA OMBRO DIREITO OU ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA MEMBRO SUPERIOR DIREITO COM CONTRASTE	MARCA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID	40 3 1 2
1 2 3 4 5 6	ANESTESIA RESSONANCIA ANGIORRESSONANCIA MEMBRO SUPERIOR ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA OMBRO DIREITO OU ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA MEMBRO SUPERIOR DIREITO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PELVE COM CONTRASTE	MARCA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	40 3 1 2 1
1 1 2 3 4 5 6 7	ANESTESIA RESSONANCIA ANGIORRESSONANCIA MEMBRO SUPERIOR ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA OMBRO DIREITO OU ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA MEMBRO SUPERIOR DIREITO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PELVE COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PELVE COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PESCOCO COM CONTRASTE	MARCA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	40 3 1 2
11 2 3 4 5 6 7 8	ANESTESIA RESSONANCIA ANGIORRESSONANCIA MEMBRO SUPERIOR ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA OMBRO DIREITO OU ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA MEMBRO SUPERIOR DIREITO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PELVE COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PESCOCO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PESCOCO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA TORAX COM CONTRASTE	MARCA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	40 3 1 2 1 1
1 2 3 4 5 6 7 8 9	ANESTESIA RESSONANCIA ANGIORRESSONANCIA MEMBRO SUPERIOR ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA OMBRO DIREITO OU ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA MEMBRO SUPERIOR DIREITO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PELVE COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PELVE COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PESCOCO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA TORAX COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA TORAX COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA MEMBRO INFERIOR DIREITO OU ESQUERDO COM CONTRASTE	MARCA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	40 3 1 2 1
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	ANESTESIA RESSONANCIA ANGIORRESSONANCIA MEMBRO SUPERIOR ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA OMBRO DIREITO OU ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA MEMBRO SUPERIOR DIREITO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PELVE COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PELVE COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA TORAX COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA TORAX COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA MEMBRO INFERIOR DIREITO OU ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA COLUNA CERVICAL COM CONTRASTE	MARCA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	40 3 1 2 1
1 2 3 4 5 6 7 8 9	ANESTESIA RESSONANCIA ANGIORRESSONANCIA MEMBRO SUPERIOR ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA OMBRO DIREITO OU ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA MEMBRO SUPERIOR DIREITO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PELVE COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PELVE COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PESCOCO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA TORAX COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA TORAX COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA MEMBRO INFERIOR DIREITO OU ESQUERDO COM CONTRASTE	MARCA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	40 3 1 2 1 1 1 1
11 2 3 4 5 6 6 7 8 8 9 10 11	ANESTESIA RESSONANCIA ANGIORRESSONANCIA MEMBRO SUPERIOR ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA OMBRO DIREITO OU ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA MEMBRO SUPERIOR DIREITO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PELVE COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PESCOCO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA TORAX COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA MEMBRO INFERIOR DIREITO OU ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA COLUNA CERVICAL COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA COLUNA CERVICAL COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA COLUNA CERVICAL COM CONTRASTE	MARCA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	40 3 1 2 1 1 1 1 1
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12	ANESTESIA RESSONANCIA ANGIORRESSONANCIA MEMBRO SUPERIOR ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA OMBRO DIREITO OU ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA MEMBRO SUPERIOR DIREITO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PELVE COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PELVE COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA TORAX COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA TORAX COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA MEMBRO INFERIOR DIREITO OU ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA COLUNA CERVICAL COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CORTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CAROTIDAS COM CONTRASTE	MARCA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	40 3 1 2 1 1 1 1 1
TTEM  1  2  3  4  5  6  7  8  9  10  11  12  13  14  15	ANESTESIA RESSONANCIA ANGIORRESSONANCIA MEMBRO SUPERIOR ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA OMBRO DIREITO OU ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA MEMBRO SUPERIOR DIREITO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PELVE COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PELVE COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA TORAX COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA TORAX COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA MEMBRO INFERIOR DIREITO OU ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS RENAIS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS RENAIS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS RENAIS COM CONTRASTE	MARCA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	40 3 1 2 1 1 1 1 1
TTEM  1  2  3  4  5  6  7  8  9  10  11  12  13  14  15  16	ANESTESIA RESSONANCIA ANGIORRESSONANCIA MEMBRO SUPERIOR ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA OMBRO DIREITO OU ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA MEMBRO SUPERIOR DIREITO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PELVE COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PELVE COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA TORAX COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA MEMBRO INFERIOR DIREITO OU ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA COLUNA CERVICAL COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA COLUNA CERVICAL COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AGORTA TORACICA COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA TORACICA COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA TORACICA COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA ABDOMINAL ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS ILIACAS COM CONTRASTE	MARCA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	40 3 1 2 1 1 1 1 1 1 1
TTEM  1  2  3  4  5  6  7  8  9  10  11  12  13  14  15  16  17	ANESTESIA RESSONANCIA ANGIORRESSONANCIA MEMBRO SUPERIOR ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA OMBRO DIREITO OU ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PERUPERIOR DIREITO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PELVE COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PELVE COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PESCOCO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA TORAX COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA MEMBRO INFERIOR DIREITO OU ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA COLUNA CERVICAL COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA TORACICA COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA TORACICA COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA TORACICA COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS ILIACAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS ILIACAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL	MARCA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	40 3 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1
FTEM 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18	ANESTESIA RESSONANCIA ANGIORRESSONANCIA MEMBRO SUPERIOR ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA OMBRO DIREITO OU ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PELVE COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PELVE COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PESCOCO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA TORAX COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA MEMBRO INFERIOR DIREITO OU ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA COLUNA CERVICAL COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS RENAIS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS RENAIS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA TORACICA COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS ILIACAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL	MARCA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	40 3 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
FTEM 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18	ANESTESIA RESSONANCIA ANGIORRESSONANCIA MEMBRO SUPERIOR ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA OMBRO DIREITO OU ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PEROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA MEMBRO SUPERIOR DIREITO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PELVE COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PELVE COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PESCOCO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA TORAX COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA TORAX COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA MEMBRO INFERIOR DIREITO OU ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA COLUNA CERVICAL COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS RENAIS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS RENAIS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA TORACICA COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS ILIACAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS ILIACAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL ANGIORRESSONANCIA CRANIO ANGIORRESSONANCIA CRANIO ANGIORRESSONANCIA CRANIO COM CONTRASTE	MARCA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	40 3 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
TTEM  1  2  3  4  5  6  7  8  9  10  11  12  13  14  15  16  17  18  19  20	ANESTESIA RESSONANCIA ANGIORRESSONANCIA MEMBRO SUPERIOR ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA OMBRO DIREITO OU ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA MEMBRO SUPERIOR DIREITO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA MEMBRO SUPERIOR DIREITO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PELVE COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PESCOCO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA TORAX COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA MEMBRO INFERIOR DIREITO OU ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS RENAIS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS RENAIS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA TORACICA COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA TORACICA COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS LIJACAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL ANGIORRESSONANCIA CRANIO ANGIORRESSONANCIA CRANIO ANGIORRESSONANCIA CRANIO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CRANIO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CRANIO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CRANIO COM CONTRASTE	MARCA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	40 3 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
TTEM  1  2  3  4  5  6  7  8  9  10  11  12  13  14  15  16  17  18  19  20  21	ANESTESIA RESSONANCIA ANGIORRESSONANCIA MEMBRO SUPERIOR ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA OMBRO DIREITO OU ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA MEMBRO SUPERIOR DIREITO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PELVE COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PELVE COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PESCOCO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA TORAX COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA MEMBRO INFERIOR DIREITO OU ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA COLUNA CERVICAL COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS RENAIS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA TORACICA COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS ILIACAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CARANIO ANGIORRESSONANCIA CRANIO ANGIORRESSONANCIA CRANIO COM CONTRASTE	MARCA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	40 3 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
TTEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22	ANESTESIA RESSONANCIA ANGIORRESSONANCIA MEMBRO SUPERIOR ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA OMBRO DIREITO OU ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA MEMBRO SUPERIOR DIREITO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PELVE COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PESCOCO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PESCOCO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA TORAX COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA MEMBRO INFERIOR DIREITO OU ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA COLUNA CERVICAL COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA ATERIAS RENAIS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA TORACICA COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS ILIACAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL ANGIORRESSONANCIA CARNIO ANGIORRESSONANCIA CRANIO ANGIORRESSONANCIA CRANIO COM CONTRASTE	MARCA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	40 3 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
TTEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23	ANESTESIA RESSONANCIA ANGIORRESSONANCIA MEMBRO SUPERIOR ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA OMBRO DIREITO OU ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA MEMBRO SUPERIOR DIREITO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PELVE COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PELVE COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA TORAX COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA TORAX COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA COLUNA CERVICAL COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA COLUNA CERVICAL COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AGATA TORACICA COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA TORACICA COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA TORACICA COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL ANGIORRESSONANCIA CRANIO ANGIORRESSONANCIA CRANIO ANGIORRESSONANCIA CRANIO ANGIORRESSONANCIA CRANIO ANGIORRESSONANCIA CRANIO COMPANIONAL ANGIORRESSONANCIA CAROTIDAS ANGIORRESSONANCIA CAROTIDAS ANGIORRESSONANCIA CAROTIDAS ANGIORRESSONANCIA CAROTIDAS ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS	MARCA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	40 3 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
FTEM 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24	ANESTESIA RESSONANCIA ANGIORRESSONANCIA MEMBRO SUPERIOR ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA OMBRO DIREITO OU ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PELVE COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PELVE COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PESCOCO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA TORAX COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA MEMBRO INFERIOR DIREITO OU ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA COLUNA CERVICAL COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA TORACICA COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA TORACICA COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL ANGIORRESSONANCIA CRANIO ANGIORRESSONANCIA CRANIO ANGIORRESSONANCIA CRANIO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CRANIO ANGIORRESSONANCIA CRANIO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CRANIO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CAROTIDAS ANGIORRESSONANCIA CAROTIDAS ANGIORRESSONANCIA CAROTIDAS ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS ANGIORRESSONANCIA TORAX	MARCA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	40 3 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
FTEM 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	ANESTESIA RESSONANCIA ANGIORRESSONANCIA MEMBRO SUPERIOR ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA OMBRO DIREITO OU ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA MEMBRO SUPERIOR DIREITO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA MEMBRO SUPERIOR DIREITO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PELVE COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PESCOCO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA TORAX COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA TORAX COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA MEMBRO INFERIOR DIREITO OU ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS RENAIS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS RENAIS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA TORACICA COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS ILIACAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS ILIACAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL ANGIORRESSONANCIA CRANIO ANGIORRESSONANCIA CRANIO ANGIORRESSONANCIA CRANIO CANGIORRESSONANCIA CRANIO ANGIORRESSONANCIA CRANIO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CAROTIDAS ANGIORRESSONANCIA CAROTIDAS ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS ANGIORRESSONANCIA TORAX ANGIORRESSONANCIA AORTA TORACICA	MARCA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	40 3 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
FTEM 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24	ANESTESIA RESSONANCIA ANGIORRESSONANCIA MEMBRO SUPERIOR ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA OMBRO DIREITO OU ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PELVE COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PELVE COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PESCOCO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA TORAX COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA MEMBRO INFERIOR DIREITO OU ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA COLUNA CERVICAL COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA TORACICA COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA TORACICA COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL ANGIORRESSONANCIA CRANIO ANGIORRESSONANCIA CRANIO ANGIORRESSONANCIA CRANIO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CRANIO ANGIORRESSONANCIA CRANIO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CRANIO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CAROTIDAS ANGIORRESSONANCIA CAROTIDAS ANGIORRESSONANCIA CAROTIDAS ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS ANGIORRESSONANCIA TORAX	MARCA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	40 3 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
TTEM 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26	ANESTESIA RESSONANCIA ANGIORRESSONANCIA MEMBRO SUPERIOR ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA OMBRO DIREITO OU ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA MEMBRO SUPERIOR DIREITO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PELVE COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PELVE COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PESCOCO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA TORAX COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA TORAX COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA COLUNA CERVICAL COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS RENAIS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS RENAIS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA TORACICA COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS ILIACAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL ANGIORRESSONANCIA CRANIO ANGIORRESSONANCIA CRANIO ANGIORRESSONANCIA CRANIO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CAROTIDAS ANGIORRESSONANCIA CAROTIDAS ANGIORRESSONANCIA PESCOCO ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS ANGIORRESSONANCIA AORTA TORACICA ARTRORRESSONANCIA AORTA TORACICA ARTRORRESSONANCIA ARTICULAÇAO DIREITA	MARCA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	40 3 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
TTEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27	ANESTESIA RESSONANCIA ANGIORRESSONANCIA MEMBRO SUPERIOR ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA OMBRO DIREITO OU ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA MEMBRO SUPERIOR DIREITO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA MEMBRO SUPERIOR DIREITO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PELVE COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PESCOCO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA TORAX COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA TORAX COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA COLUNA CERVICAL COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA COLUNA CERVICAL COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA TORACICA COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA TORACICA COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS ILIACAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS ILIACAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL ANGIORRESSONANCIA CRANIO ANGIORRESSONANCIA CRANIO ANGIORRESSONANCIA CRANIO ANGIORRESSONANCIA CRANIO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AGRICULIACA ODIREITA ANGIORRESSONANCIA AGRICULIACA ODIREITA ANGIORRESSONANCIA MEMBRO INFERIOR DIREITO OU ESQUERDO	MARCA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	40 3 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
TTEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 24 25 26 27 28	ANESTESIA RESSONANCIA ANGIORRESSONANCIA MEMBRO SUPERIOR ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA OMBRO DIREITO OU ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA MEMBRO SUPERIOR DIREITO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PELVE COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PELVE COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PESCOCO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA MEMBRO INFERIOR DIREITO OU ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA MEMBRO INFERIOR DIREITO OU ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS RENAIS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA TORACICA COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA TORACICA COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA ABTERIAS ILIACAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS ILIACAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS ILIACAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS ILIACAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CORANIO ANDIONAL ANGIORRESSONANCIA CORANIO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CORANIO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CRANIO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PESCOCO ANGIORRESSONANCIA PESCOCO ANGIORRESSONANCIA PROTIDAS ANGIORRESSONANCIA PROTIDAS ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS ANGIORRESSONANCIA ARTICULAÇAO DIREITA ANGIORRESSONANCIA MEMBRO INFERIOR DIREITO OU ESQUERDO ANGIORRESSONANCIA MEMBRO INFERIOR DIREITO OU ESQUERDO	MARCA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	40 3 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
TTEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29	ANESTESIA RESSONANCIA ANGIORRESSONANCIA MEMBRO SUPERIOR ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA OMBRO DIREITO OU ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA MEMBRO SUPERIOR DIREITO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PELVE COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PESCOCO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PESCOCO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA MEMBRO INFERIOR DIREITO OU ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA MEMBRO INFERIOR DIREITO OU ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS RENAIS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS ILIACAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA ABDOMINAL ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS ILIACAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS ILIACAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CRANIO ANGIORRESSONANCIA CRANIO ANGIORRESSONANCIA CRANIO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS RENAIS ANGIORRESSONANCIA MEMBRO INFERIOR DIREITO OU ESQUERDO ANGIORRESSONANCIA MEMBRO INFERIOR DIREITO OU ESQUERDO ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS RENAIS	MARCA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	40 3 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
TTEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30	ANESTESIA RESSONANCIA ANGIORRESSONANCIA MEMBRO SUPERIOR ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA OMBRO DIREITO OU ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PAROTIIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PROTIIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PELVE COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PELVE COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PELVE COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA TORAX COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA TORAX COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA TORAX COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA COLUNA CERVICAL COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA COLUNA CERVICAL COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS RENAIS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS RENAIS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS RENAIS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL ANGIORRESSONANCIA CRANIO ANGIORRESSONANCIA CRANIO ANGIORRESSONANCIA CRANIO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS RENAIS ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS RENAIS ANGIORRESSONANCIA AMEMBRO SUPERIOR DIREITO OU ESQUERDO ANGIORRESSONANCIA AMEMBRO SUPERIOR DIREITO OU ESQUERDO ANGIORRESSONANCIA AMEMBRO SUPERIOR DIREITO OU ESQUERDO ANGIORRESSONANCIA AMEMBRO DIREITO OU ESQUERDO	MARCA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	40 3 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
TTEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	ANESTESIA RESSONANCIA ANGIORRESSONANCIA MEMBRO SUPERIOR ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA OMBRO DIREITO OU ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PELVE COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PELVE COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PELVE COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PELVE COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA TORAX COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA TORAX COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA MEMBRO INFERIOR DIREITO OU ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS RENAIS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA TORACICA COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL ANGIORRESSONANCIA AGRIA SILIACAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL ANGIORRESSONANCIA CRANIO ANGIORRESSONANCIA CRANIO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA ARTICULA, COD DIREITO OU ESQUERDO ANGIORRESSONANCIA ARTICULA, COD DIREITO OU ESQUERDO ANGIORRESSONANCIA OMBRO DIREITO OU ESQUERDO	MARCA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	40 3 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
TTEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 30 31 32 33 34	ANESTESIA RESSONANCIA ANGIORRESSONANCIA MEMBRO SUPERIOR ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA OMBRO DIREITO OU ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA MEMBRO SUPERIOR DIREITO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA MEMBRO SUPERIOR DIREITO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PELVE COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PELVE COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA TORAX COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA TORAX COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA ORDITARIO DIREITO OU ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS RENAIS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA TORACICA COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA ABDOMINAL ANGIORRESSONANCIA ABDOMINAL ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS ILIACAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CRANIO ANGIORRESSONANCIA CRANIO ANGIORRESSONANCIA CRANIO ANGIORRESSONANCIA CRANIO ANGIORRESSONANCIA COLUNA CERVICAL ANGIORRESSONANCIA ADROTIDAS ANGIORRESSONANCIA ADROTICAS ANGIORRESSONANCIA ADROTICAS ANGIORRESSONANCIA ADROTICAS ANGIORRESONANCIA ADROTI	MARCA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	40 3 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
TTEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35	ANESTESIA RESSONANCIA MEMBRO SUPERIOR ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA MEMBRO SUPERIOR US SQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA OMBRO DIREITO OU ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PEROCO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PELVE COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PESCOCO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA TORAX COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA TORAX COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA OLULNA CERVICAL COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA COLUNA CERVICAL COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA COLUNA CERVICAL COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS RENAIS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA TORACICA COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA TORACICA COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL ANGIORRESSONANCIA CRANIO ANGIORRESSONANCIA CRANIO ANGIORRESSONANCIA CRANIO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CAROTIDAS ANGIORRESSONANCIA CAROTIDAS ANGIORRESSONANCIA CAROTIDAS ANGIORRESSONANCIA CAROTIDAS ANGIORRESSONANCIA AORTA TORACICA ARTRORESSONANCIA AORTA TORACICA ANGIORRESSONANCIA AORTA TORACICA ANGIORRESSONANCIA AORTA TORACICA ANGIORR	MARCA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	40 3 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
TTEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36	ANESTESIA RESSONANCIA ANGIORRESSONANCIA MEMBRO SUPERIOR ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA OMBRO DIREITO OU ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PELVE COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PELVE COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PESCOCO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA TORAX COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA TORAX COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA ORBAX COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA COLUNA CERVICAL COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS RENAIS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS ILIACAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CRANIO ANGIORRESSONANCIA CRANIO ANGIORRESSONANCIA CRANIO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CARNIO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PERCOCO ANGIORRESSONANCIA ARTICULAÇÃO DIREITO OU ESQUERDO ANGIORRESSONANCIA ARTIC	MARCA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	40 3 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
TTEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37	ANESTESIA RESSONANCIA ANGIORRESSONANCIA MEMBRO SUPERIOR ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA MEMBRO SUPERIOR ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PERVE COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PELVE COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PESCOCO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PESCOCO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA TORAX COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA TORAX COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA COLUNA CERVICAL COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS RENAIS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS RENAIS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS ILIACAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS ILIACAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS ILIACAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CARANIO ANGIORRESSONANCIA CRANIO ANGIORRESSONANCIA COLUNA CERVICAL ANGIORRESSONANCIA COLUNA CERVICAL ANGIORRESSONANCIA COLUNA CERVICAL ANGIORRESSONANCIA CAROTIDAS ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS ANGIORRESSONANCIA MEMBRO INFERIOR DIREITO OU ESQUERDO ANGIORRESSONANCIA MEMBRO SUPERIOR DIREITO OU ESQUERDO ANGIORRESSONANCIA MEMBRO DIREITO OU ESQUERDO ANGIORRESSONANCIA MEMBRO SUPERIOR DIREITO OU ESQUERDO ANGIORRESSONANCIA MEMBRO DIREITO OU ESQUERDO ANGIORRESSONANCIA MEMBRO DIREITO OU ESQUERDO ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS RENAIS ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS RENAIS ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS ANGIORRESSONANCIA PERVICAL ANGIORRESSONANCIA PERVICA DIREITO OU ESQUERDO ANGIORRESSONANCIA DIREITO OU ESQUERDO ANGIORRESSONANCIA DIREITO OU ESQ	MARCA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	40 3 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
TTEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38	ANESTESIA RESSONANCIA ANGIORRESSONANCIA MEMBRO SUPERIOR ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA OMBRO DIREITO OU ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA MEMBRO SUPERIOR DIREITO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PELVE COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PELVE COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PESCOCO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA TORAX COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA COLUNA CERVICAL COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA COLUNA CERVICAL COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS RENAIS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL ANGIORRESSONANCIA ABDOMINAL ANGIORRESSONANCIA ABDOMINAL ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS ILIACAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS ILIACAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CRANIO ANGIORRESSONANCIA CRANIO ANGIORRESSONANCIA CRANIO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CREVICAL ANGIORRESSONANCIA PESCOCO ANGIORRESSONANCIA PESCOCO ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS RENAIS ANGIORRESSONANCIA CREVICAL ANGIORRESSONANCIA CREVICAL ANGIORRESSONANCIA CREVICAL ANGIORRESSONANCIA CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CREVICAL ANGIORRESSONANCIA CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CONTRASTE ANGIORR	MARCA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	40 3 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
TTEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39	ANESTESIA RESSONANCIA ANGIORRESSONANCIA OMBRO DIREITO OU ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA OMBRO DIREITO OU ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PELVE COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA ORDAN COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA COLUNA CERVICAL COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA COLUNA CERVICAL COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA COLUNA CERVICAL COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA TORACICA COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA TORACICA COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA ADDOMINAL COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA ADDOMINAL COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS RENAIS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS RIJACAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS ILIACAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CAROTIA ADDOMINAL ANGIORRESSONANCIA CRANIO ANGIORRESSONANCIA CRANIO ANGIORRESSONANCIA CRANIO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA COLUNA CERVICAL ANGIORRESSONANCIA COLUNA CERVICAL ANGIORRESSONANCIA CAROTIDAS ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS ANGIORRESSONANCIA PRECICA COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS RENAIS ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS LILACAS RM ENCEPELA COM ESPECTROSCOPIA E PERFUSAO RM MALTERIAS RENAIS LILACAS RM ENCEPELA COM SERVICA OMBRO DIREITO OU ESQUERDO ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS LILACAS RM ENCEPELA COM SERVICA DE PROSTATA COMPLEMENTO AMBRO DIREITO OU ESQUERDO ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS LILACAS RM ENCEPELA COM SERVICAS DE PROSTATA COMPL	MARCA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	40 3 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
TTEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40	ANESTESIA RESSONANCIA ANGIORRESSONANCIA OMBRO SUPERIOR ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA OMBRO DIREITO OU ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PELVE COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PELVE COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PELVE COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PELVE COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PESCOCO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PESCOCO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PERCOCO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA TORAX COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA COLUNA CERVICAL COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL ANGIORRESSONANCIA CARNIO ANGIORRESSONANCIA CARNIO ANGIORRESSONANCIA CARNIO ANGIORRESSONANCIA CAROTIDAS ANGIORRESSONANCIA COLUNA CERVICAL ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS ANGIORRESSONANCIA ARTICULAÇAO DIREITA ANGIORRESSONANCIA ARTICULAÇAO DIREITA ANGIORRESSONANCIA ARTICULAÇAO DIREITO OU ESQUERDO ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS RENAIS ANGIORRESCONANCIA ARTERIAS RENAIS ANGIORE	MARCA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	40 3 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
TTEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 24 35 36 37 38 39 40 41	ANESTESIA RESSONANCIA ANGIORRESSONANCIA OMBRO DIREITO OU ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PELVE COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA FORMAX COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA ORDAX COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA COLUNA CERVICAL COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA COLUNA CERVICAL COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS RENAIS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS RENAIS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA TORACICA COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA ADDOMINAL COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS ILIACAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CRANIO ANGIORRESSONANCIA CRANIO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CRANIO ANGIORRESSONANCIA CRANIO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CRANICO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CONTRASTE ANGIORES CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CONTRA	MARCA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	40 3 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
TTEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40	ANESTESIA RESSONANCIA ANGIORRESSONANCIA OMBRO SUPERIOR ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA OMBRO DIREITO OU ESQUERDO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PELVE COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PELVE COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PELVE COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PELVE COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PESCOCO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PESCOCO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA PERCOCO COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA TORAX COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA COLUNA CERVICAL COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA CAROTIDAS COM CONTRASTE ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL ANGIORRESSONANCIA AORTA ABDOMINAL ANGIORRESSONANCIA CARNIO ANGIORRESSONANCIA CARNIO ANGIORRESSONANCIA CARNIO ANGIORRESSONANCIA CAROTIDAS ANGIORRESSONANCIA COLUNA CERVICAL ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS ANGIORRESSONANCIA PAROTIDAS ANGIORRESSONANCIA ARTICULAÇAO DIREITA ANGIORRESSONANCIA ARTICULAÇAO DIREITA ANGIORRESSONANCIA ARTICULAÇAO DIREITO OU ESQUERDO ANGIORRESSONANCIA ARTERIAS RENAIS ANGIORRESCONANCIA ARTERIAS RENAIS ANGIORE	MARCA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	40 3 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1

Laa I	DW AVEED ESQUEDDO	Linin	I <sub>2</sub>
44	RM ANTEPE ESQUERDO RM ENCEFALO COM CONTRASTE	UNID UNID	3
46	DACRIOCISTOGRAFIA BILATERAL	UNID	1
47	RM ENCEFALO	UNID	10
48	RM FACE	UNID	15
49	RM HIPOFISE	UNID	3
50	RM ORBITAS	UNID	3
51 52	RM ORBITAS COM CONTRASTE RM COLUNA CERVICAL COM CONTRASTE	UNID UNID	2 20
53	RM COLUNA CERVICAL COM CONTRASTE	UNID	10
54	RM COLUNA TORACICA COM CONTRASTE	UNID	10
55	RM COLUNA TORACICA	UNID	10
56	RM COLUNA LOMBAR	UNID	10
57	RM COLUNA LOMBAR COM CONTRASTE	UNID	10
58 59	RM PESCOÇO	UNID	2
60	RM PLEXO BRAQUIAL DIREITO RM PLEXO LOMBOSSACRAL	UNID UNID	2
61	RM PLEXO BRAQUIAL ESQUERDO	UNID	2
62	RM TORAX COM CONTRASTE	UNID	20
63	RM TORAX	UNID	20
64	COLANGIORRESSONANCIA COM CONTRASTE	UNID	5
65	RM ABDOME SUPERIOR COM CONTRASTE	UNID	10
66 67	RM ABDOME SUPERIOR RM REGIAO INGUINAL	UNID UNID	10
68	RM BOLSA ESCROTAL	UNID	3
69	RM PELVE FEMININA	UNID	6
70	RM PELVE MASCULINA	UNID	5
71	RM ARTICULACOES SACROILIACAS	UNID	3
72	RM BACIA	UNID	6
73	RM GLUTEO	UNID	1
74	RM SACRO-COCCIX	UNID	3
75 76	RM BOLSA ESCROTAL COM CONTRASTE  DM BACIA COM CONTRASTE	UNID	2
76	RM BACIA COM CONTRASTE RM ARTICULACOES TEMPOROMANDIBULARES (ATM) COM CONTRASTE	UNID UNID	5
78	RM ARTICULACOES TEMPOROMANDIBULARES (ATM) COM CONTRASTE  RM ARTICULACOES TEMPOROMANDIBULARES (ATM)	UNID	4
79	RM CINTURA ESCAPULAR DIBEITA COM CONTRASTE	UNID	5
80	RM OMBRO DIREITO OU ESQUERDO	UNID	5
81	RM OMBRO DIREITO OU ESQUERDO COM CONTRASTE	UNID	5
82	RM ARTICULACOES SACROILIACAS COM CONTRASTE	UNID	5
83	RM PUNHO DIREITO OU ESQUERDO COM CONTRASTE	UNID	3
84	RM COTOVELO DIREITO OU ESQUERDO COM CONTRASTE	UNID	3
85	RM PUNHO DIREITO OU ESQUERDO	UNID	3
86 87	RM COTOVELO DIREITO OU ESQUERDO RM ARTICULACAO COXOFEMORAL DIREITA OU ESQUERDA COM CONTRASTE	UNID UNID	2
88	RM QUADRIL DIREITO OU ESQUERDO	UNID	3
89	RM COXA DIREITA OU ESQUERDA	UNID	3
90	RM ARTICULACAO COXOFEMORAL DIREITA OU ESQUERDA	UNID	2
91	RM JOELHO DIREITO OU ESQUERDO	UNID	5
92	RM ANTEPE DIREITO OU ESQUERDO	UNID	5
93	RM PE DIREITO OU ESQUERDO	UNID	2
94	RM TORNOZELO DIREITO OU ESQUERDO	UNID	1
95 96	RM ANTEPE DIREITO OU ESQUERDO COM CONTRASTE RM ART. ESTERNOCLAVICULAR DIREITA OU ESQUERDA COM CONTRASTE	UNID UNID	1
97	RM ANTEBRAÇO DIREITO OU ESQUERDO	UNID	2
98	RM BRACO DIREITO OU ESQUERDA	UNID	2
99	RM SEGMENTO APENDICULAR	UNID	2
100	RM CINTURA ESCAPULAR ESQUERDA	UNID	2
101	RM MAO DIREITA OU ESQUERDA	UNID	4
102	RM PERNA DIREITA OU ESQUERDA	UNID	4
104	RM MAO DIREITA OU ESQUERDA COM CONTRASTE RM BRACO DIREITO OU ESQUERDA COM CONTRASTE	UNID UNID	2
105	RM BRACO DIREITO OU ESQUERDA COM CONTRASTE  RM ANTEBRAÇO DIREITO OU ESQUERDA COM CONTRASTE	UNID	2
107	RM CINTURA ESCAPULAR DIREITA OU ESQUERDA	UNID	2
108	RM ART. ESTERNOCLAVICULAR DIREITA OU ESQUERDA	UNID	2
109	RM HIPOFISE COM CONTRASTE	UNID	3
110			3
	RM ENCEFALO COM NEURONAVEGACAO	UNID	
111	ESPECTROSCOPIA POR RM	UNID	2
112	ESPECTROSCOPIA POR RM RM CONDUTOS AUDITIVOS INTERNOS COM CONTRASTE	UNID UNID	2
112 113	ESPECTROSCOPIA POR RM  RM CONDUTOS AUDITIVOS INTERNOS COM CONTRASTE  RM FACE COM CONTRASTE	UNID UNID UNID	2 1 15
112	ESPECTROSCOPIA POR RM RM CONDUTOS AUDITIVOS INTERNOS COM CONTRASTE	UNID UNID	2
112 113 114	ESPECTROSCOPIA POR RM  RM CONDUTOS AUDITIVOS INTERNOS COM CONTRASTE  RM FACE COM CONTRASTE  RM PESCOÇO COM CONTRASTE	UNID UNID UNID UNID	2 1 15 3
112 113 114 115	ESPECTROSCOPIA POR RM  RM CONDUTOS AUDITIVOS INTERNOS COM CONTRASTE  RM FACE COM CONTRASTE  RM PESCOÇO COM CONTRASTE  RM PAREDE TORACICA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 1 15 3 2
112 113 114 115 116 117 118	ESPECTROSCOPIA POR RM  RM CONDUTOS AUDITIVOS INTERNOS COM CONTRASTE  RM FACE COM CONTRASTE  RM PESCOÇO COM CONTRASTE  RM PAREDE TORACICA  RM CORACAO COM ESTRESSE  RM CORACAO COM VIABILIDADE  RM ABDOME SUPERIOR (ELASTOGRAFIA HEPATICA) COM CONTRASTE	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 1 15 3 2 2 1
112 113 114 115 116 117 118 119	ESPECTROSCOPIA POR RM  RM CONDUTOS AUDITIVOS INTERNOS COM CONTRASTE  RM FACE COM CONTRASTE  RM PESCOÇO COM CONTRASTE  RM PAREDE TORACICA  RM CORACAO COM ESTRESSE  RM CORACAO COM VIABILIDADE  RM ABDOME SUPERIOR (ELASTOGRAFIA HEPATICA) COM CONTRASTE  RM ABDOME TOTAL COM CONTRASTE	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 1 15 3 2 2 1 1 2
112 113 114 115 116 117 118 119	ESPECTROSCOPIA POR RM  RM CONDUTOS AUDITIVOS INTERNOS COM CONTRASTE  RM FACE COM CONTRASTE  RM PESCOÇO COM CONTRASTE  RM PAREDE TORACICA  RM CORACAO COM ESTRESSE  RM CORACAO COM VIABILIDADE  RM ABDOME SUPERIOR (ELASTOGRAFIA HEPATICA) COM CONTRASTE  RM ABDOME TOTAL COM CONTRASTE  RM ABDOME SUPERIOR PRIMOVIST HB	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 1 15 3 2 2 2 1 1 2 10 3
112 113 114 115 116 117 118 119 120	ESPECTROSCOPIA POR RM  RM CONDUTOS AUDITIVOS INTERNOS COM CONTRASTE  RM FACE COM CONTRASTE  RM PESCOÇO COM CONTRASTE  RM PAREDE TORACICA  RM CORACAO COM ESTRESSE  RM CORACAO COM VIABILIDADE  RM ABDOME SUPERIOR (ELASTOGRAFIA HEPATICA) COM CONTRASTE  RM ABDOME TOTAL COM CONTRASTE  RM ABDOME SUPERIOR PRIMOVIST HB  RM PAREDE ABDOMINAL SUPERIOR	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 1 15 3 2 2 1 1 2 10 3
112 113 114 115 116 117 118 119 120 121	ESPECTROSCOPIA POR RM  RM CONDUTOS AUDITIVOS INTERNOS COM CONTRASTE  RM FACE COM CONTRASTE  RM PESCOÇO COM CONTRASTE  RM PAREDE TORACICA  RM CORACAO COM ESTRESSE  RM CORACAO COM VIABILIDADE  RM ABDOME SUPERIOR (ELASTOGRAFIA HEPATICA) COM CONTRASTE  RM ABDOME TOTAL COM CONTRASTE  RM ABDOME SUPERIOR PRIMOVIST HB  RM PAREDE ABDOMINAL SUPERIOR  RM ABDOME SUPERIOR (FERRITINA)	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 1 15 3 2 2 1 1 2 10 3 10 5
112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123	ESPECTROSCOPIA POR RM  RM CONDUTOS AUDITIVOS INTERNOS COM CONTRASTE  RM FACE COM CONTRASTE  RM PESCOÇO COM CONTRASTE  RM PAREDE TORACICA  RM CORACAO COM ESTRESSE  RM CORACAO COM VIABILIDADE  RM ABDOME SUPERIOR (ELASTOGRAFIA HEPATICA) COM CONTRASTE  RM ABDOME TOTAL COM CONTRASTE  RM ABDOME SUPERIOR PRIMOVIST HB  RM PAREDE ABDOMINAL SUPERIOR  RM ABDOME SUPERIOR (FERRITINA)  RM ABDOME SUPERIOR (FERRITINA)  RM ABDOME SUPERIOR (PRIMOVIST)	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 1 15 3 2 2 2 1 1 2 10 3 10 5
112 113 114 115 116 117 118 119 120 121	ESPECTROSCOPIA POR RM  RM CONDUTOS AUDITIVOS INTERNOS COM CONTRASTE  RM FACE COM CONTRASTE  RM PESCOÇO COM CONTRASTE  RM PAREDE TORACICA  RM CORACAO COM ESTRESSE  RM CORACAO COM VIABILIDADE  RM ABDOME SUPERIOR (ELASTOGRAFIA HEPATICA) COM CONTRASTE  RM ABDOME TOTAL COM CONTRASTE  RM ABDOME SUPERIOR PRIMOVIST HB  RM PAREDE ABDOMINAL SUPERIOR  RM ABDOME SUPERIOR (FERRITINA)	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 1 15 3 2 2 1 1 2 10 3 10 5
112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124	ESPECTROSCOPIA POR RM  RM CONDUTOS AUDITIVOS INTERNOS COM CONTRASTE  RM FACE COM CONTRASTE  RM PESCOÇO COM CONTRASTE  RM PESCOÇO COM CONTRASTE  RM PAREDE TORACICA  RM CORACAO COM ESTRESSE  RM CORACAO COM VIABILIDADE  RM ABDOME SUPERIOR (ELASTOGRAFIA HEPATICA) COM CONTRASTE  RM ABDOME SUPERIOR PRIMOVIST HB  RM ABDOME SUPERIOR PRIMOVIST HB  RM PAREDE ABDOMINAL SUPERIOR  RM ABDOME SUPERIOR (FERRITINA)  RM ABDOME SUPERIOR (FERRITINA)  RM ABDOME SUPERIOR (PRIMOVIST)  RM ABDOME SUPERIOR (PRIMOVIST)	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 1 15 3 2 2 2 1 1 2 10 3 3 10 5 5
112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124	ESPECTROSCOPIA POR RM  RM CONDUTOS AUDITIVOS INTERNOS COM CONTRASTE  RM FACE COM CONTRASTE  RM PESCOÇO COM CONTRASTE  RM PAREDE TORACICA  RM OORACAO COM ESTRESSE  RM CORACAO COM VIABILIDADE  RM ABDOME SUPERIOR (ELASTOGRAFIA HEPATICA) COM CONTRASTE  RM ABDOME SUPERIOR PRIMOVIST HB  RM PAREDE ABDOMINAL SUPERIOR  RM ABDOME SUPERIOR (FERRITINA)  RM ABDOME SUPERIOR (FERRITINA)  RM ABDOME SUPERIOR (FERRITINA)  RM ABDOME SUPERIOR (PRIMOVIST)	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 1 15 3 2 2 2 1 1 2 10 3 10 5 5 5
112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128	ESPECTROSCOPIA POR RM  RM CONDUTOS AUDITIVOS INTERNOS COM CONTRASTE  RM FACE COM CONTRASTE  RM PESCOÇO COM CONTRASTE  RM PAREDE TORACICA  RM CORACAO COM ESTRESSE  RM CORACAO COM VIABILIDADE  RM ABDOME SUPERIOR (ELASTOGRAFIA HEPATICA) COM CONTRASTE  RM ABDOME SUPERIOR PRIMOVIST HB  RM ABDOME SUPERIOR PRIMOVIST HB  RM PAREDE ABDOMINAL SUPERIOR  RM ABDOME SUPERIOR (FERRITINA)  RM ABDOME SUPERIOR (FERRITINA)  RM ABDOME SUPERIOR (FERRITINA)  RM ABDOME SUPERIOR (FERRITINA)  RM ABDOME SUPERIOR (PRIMOVIST)  RM ABDOME SUPERIOR (ELASTOGRAFIA HEPATICA)  RM ABDOME SUPERIOR (ELASTOGRAFIA HEPATICA)  RM ABDOME SUPERIOR (ELASTOGRAFIA HEPATICA)  RM PELVE FEMININO COM CONTRASTE  RM PELVE MASCULINA COM CONTRASTE  RM PELVE MASCULINA COM CONTRASTE	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 1 15 3 2 2 1 1 2 10 3 10 5 5 5 5 3 115 6
112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129	ESPECTROSCOPIA POR RM  RM CONDUTOS AUDITIVOS INTERNOS COM CONTRASTE  RM FACE COM CONTRASTE  RM PESCOÇO COM CONTRASTE  RM PESCOÇO COM CONTRASTE  RM PAREDE TORACICA  RM CORACAO COM ESTRESSE  RM CORACAO COM VIABILIDADE  RM ABDOME SUPERIOR (ELASTOGRAFIA HEPATICA) COM CONTRASTE  RM ABDOME SUPERIOR (ELASTOGRAFIA HEPATICA) COM CONTRASTE  RM ABDOME SUPERIOR PRIMOVIST HB  RM PAREDE ABDOMINAL SUPERIOR  RM ABDOME SUPERIOR (FERRITINA)  RM ABDOME SUPERIOR (FERRITINA)  RM ABDOME SUPERIOR (PRIMOVIST)  RM ABDOME SUPERIOR (PRIMOVIST)  RM ABDOME SUPERIOR (ELASTOGRAFIA HEPATICA)  RM ABDOME SUPERIOR (ELASTOGRAFIA HEPATICA)  RM PELVE FMININO COM CONTRASTE  RM PELVE FMASCULINA COM CONTRASTE  RM PELVE MASCULINA COM CONTRASTE  RM SINFISE PUBICA  RM PAREDE ABDOMINAL INFERIOR	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 1 15 3 2 2 2 1 1 2 10 3 3 10 5 5 5 5 3 3
112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130	ESPECTROSCOPIA POR RM  RM CONDUTOS AUDITIVOS INTERNOS COM CONTRASTE  RM FACE COM CONTRASTE  RM PESCOÇO COM CONTRASTE  RM PESCOÇO COM CONTRASTE  RM PAREDE TORACICA  RM CORACAO COM ESTRESSE  RM CORACAO COM VIABILIDADE  RM ABDOME SUPERIOR (ELASTOGRAFIA HEPATICA) COM CONTRASTE  RM ABDOME SUPERIOR PRIMOVIST HB  RM ABDOME SUPERIOR PRIMOVIST HB  RM ABDOME SUPERIOR (FERRITINA)  RM ABDOME SUPERIOR (FERRITINA)  RM ABDOME SUPERIOR (FERRITINA)  RM ABDOME SUPERIOR (PRIMOVIST)  RM ABDOME SUPERIOR (PRIMOVIST)  RM ABDOME SUPERIOR (PRIMOVIST)  RM ABDOME SUPERIOR (CONTRASTE)  RM ABDOME SUPERIOR (ELASTOGRAFIA HEPATICA)  RM ABDOME SUPERIOR (ELASTOGRAFIA HEPATICA)  RM PELVE FEMININO COM CONTRASTE  RM PELVE MASCULINA COM CONTRASTE  RM SINFISE PUBICA  RM PAREDE ABDOMINAL INFERIOR  RM FETAL	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 1 15 3 2 2 2 1 2 10 3 10 5 5 5 5 5 6 4
112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130	ESPECTROSCOPIA POR RM  RM CONDUTOS AUDITIVOS INTERNOS COM CONTRASTE  RM FACE COM CONTRASTE  RM PESCOÇO COM CONTRASTE  RM PESCOÇO COM CONTRASTE  RM PAREDE TORACICA  RM CORACAO COM ESTRESSE  RM CORACAO COM VIABILIDADE  RM ABDOME SUPERIOR (ELASTOGRAFIA HEPATICA) COM CONTRASTE  RM ABDOME SUPERIOR (ELASTOGRAFIA HEPATICA) COM CONTRASTE  RM ABDOME SUPERIOR PRIMOVIST HB  RM PAREDE ABDOMINAL SUPERIOR  RM ABDOME SUPERIOR (FERITINA)  RM ABDOME SUPERIOR (PRIMOVIST)  RM ABDOME SUPERIOR (PRIMOVIST)  RM ABDOME SUPERIOR (PRIMOVIST)  RM ABDOME SUPERIOR (ELASTOGRAFIA HEPATICA)  RM ABDOME SUPERIOR (ELASTOGRAFIA HEPATICA)  RM PELVE FEMININO COM CONTRASTE  RM PELVE MASCULINA COM CONTRASTE  RM PILVE MASCULINA COM CONTRASTE  RM PAREDE ABDOMINAL INFERIOR  RM PAREDE ABDOMINAL INFERIOR  RM PETAL  RM REGIAO PUBIANA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 1 15 3 2 2 2 1 2 10 3 10 5 5 5 5 5 6 4 10 3 2
112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130	ESPECTROSCOPIA POR RM  RM CONDUTOS AUDITIVOS INTERNOS COM CONTRASTE  RM FACE COM CONTRASTE  RM PESCOÇO COM CONTRASTE  RM PESCOÇO COM CONTRASTE  RM PAREDE TORACICA  RM CORACAO COM ESTRESSE  RM CORACAO COM VIABILIDADE  RM ABDOME SUPERIOR (ELASTOGRAFIA HEPATICA) COM CONTRASTE  RM ABDOME SUPERIOR PRIMOVIST HB  RM ABDOME SUPERIOR PRIMOVIST HB  RM ABDOME SUPERIOR (FERRITINA)  RM ABDOME SUPERIOR (FERRITINA)  RM ABDOME SUPERIOR (FERRITINA)  RM ABDOME SUPERIOR (PRIMOVIST)  RM ABDOME SUPERIOR (PRIMOVIST)  RM ABDOME SUPERIOR (PRIMOVIST)  RM ABDOME SUPERIOR (CONTRASTE)  RM ABDOME SUPERIOR (ELASTOGRAFIA HEPATICA)  RM ABDOME SUPERIOR (ELASTOGRAFIA HEPATICA)  RM PELVE FEMININO COM CONTRASTE  RM PELVE MASCULINA COM CONTRASTE  RM SINFISE PUBICA  RM PAREDE ABDOMINAL INFERIOR  RM FETAL	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 1 15 3 2 2 2 1 2 10 3 10 5 5 5 5 5 6 4

		Ī	1	1. 1
134	RM QUADRIL DIREITO OU ESQUERDO COM CONTRASTE RM QUADRIL DIREITO OU ESQUERDO		UNID UNID	2
136	RM PERNA DIREITA OU ESQUERDA COM CONTRASTE		UNID	2
137	RM MEDIOPE DIREITO OU ESQUERDA		UNID	3
138	RM PE DIREITO OU ESQUERDA COM CONTRASTE		UNID	3
139	RM COXA DIREITA OU ESQUERDA COM CONTRASTE		UNID	4
140	RM ARTICULACAO DIREITA OU ESQUERDA		UNID	5
141 142	RM JOELHO DIREITO OU ESQUERDA COM CONTRASTE SIALO-RESSONANCIA		UNID UNID	3
142	COLANGIORRESSONANCIA PRIMOVIST HB		UNID	1
Total do Lot		281.409,00	CIVID	<u> </u>
7 - TOMOG		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	ANESTESIA TOMOGRAFIA		UNID	40
3	ANGIOTOMOGRAFIA AORTA ABDOMINAL TOTAL ANGIOTOMOGRAFIA MEMBRO INFERIOR DIREITO OU ESQUERDO		UNID	5
4	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAS RENAIS		UNID UNID	3
5	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAS ILIACAS		UNID	3
6	ANGIOTOMOGRAFIA MEMBRO SUPERIOR DIREITO OU ESQUERDA		UNID	2
7	ANGIOTOMOGRAFIA PESCOCO		UNID	2
8	ANGIOTOMOGRAFIA CRANIO		UNID	2
9	ANGIOTOMOGRAFIA PELVE ANGIOTOMOGRAFIA AORTA TORACICA		UNID UNID	2
11	ANGIOTOMOGRAFIA AORTA TORACICA  ANGIOTOMOGRAFIA AORTA ABDOMINAL SUPERIOR		UNID	2
12	ANGIOTOMOGRAFIA TORAX		UNID	5
13	ANGIOTOMOGRAFIA		UNID	2
14	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAS CORONARIAS		UNID	2
15	ANGIOTOMOGRAFIA CRANIO ARTERIAL		UNID	1
16 17	ANGIOTOMOGRAFIA CRANIO VENOSA ANGIOTOMOGRAFIA PESCOCO VENOSO		UNID UNID	1
17	ANGIOTOMOGRAFIA PESCOCO VENOSO ANGIOTOMOGRAFIA TORAX ARTERIAL		UNID	1
19	ANGIOTOMOGRAFIA TORAX VENOSO		UNID	1
20	TC ABDOME SUPERIOR COM CONTRASTE		UNID	40
21	TC ABDOME SUPERIOR		UNID	40
22	TC ABDOME TOTAL COM CONTRASTE		UNID	50
23	TC PUNHO DIREITO OU ESQUERDA COM CONTRASTE		UNID	5
24 25	TC QUADRIL COM CONTRASTE TC TORNOZELO DIREITO OU ESQUERDO COM CONTRASTE		UNID UNID	5
26	TC COTOVELO DIREITO OU ESQUERDA COM CONTRASTE  TC COTOVELO DIREITO OU ESQUERDA COM CONTRASTE		UNID	5
27	TC JOELHO DIREITO OU ESQUERDA COM CONTRASTE		UNID	5
28	TC OMBRO DIREITO OU ESQUERDA COM CONTRASTE		UNID	5
29	TC QUADRIL DIREITO OU ESQUERDA		UNID	2
30	TC QUADRIL SEM CONTRASTE		UNID	2
31	TC ARTICULAÇÕES SACROILIACAS TC PUNHO DIREITO OU ESQUERDA		UNID UNID	4
33	TC TORNOZELO DIREITO OU ESQUERDA		UNID	4
34	TC OMBRO DIREITO OU ESQUERDA		UNID	5
35	TC ARTICULAÇÕES SACROILIACAS COM CONTRASTE		UNID	3
36	TC CLAVICULA DIREITA OU ESQUERDA COM CONTRASTE		UNID	4
37 38	TC JOELHO DIREITO OU ESQUERDA		UNID	10
39	TC CLAVICULA DIREITA OU ESQUERDA TC COTOVELO DIREITO OU ESQUERDA		UNID UNID	5
40	TC COLUNA CERVICAL		UNID	20
41	TC COLUNA TORACICA		UNID	20
42	TC COLUNA LOMBAR		UNID	20
43	TC COLUNA LOMBAR COM CONTRASTE		UNID	10
44	TC COLUNA TORACICA COM CONTRASTE		UNID	10
45 46	TC COLUNA CERVICAL COM CONTRASTE TC SELA TURCICA COM CONTRASTE		UNID UNID	10
47	TC ORBITAS COM CONTRASTE  TC ORBITAS COM CONTRASTE		UNID	20
48	TC BASE DE CRANIO COM CONTRASTE		UNID	2
49	TC CRANIO		UNID	10
50	TC BASE DE CRANIO		UNID	5
51	TC SEIOS DA FACE		UNID	5
52 53	TC SEIOS DA FACE TC MAXILA		UNID UNID	10 5
54	TC MANDIBULA		UNID	5
55	TC DAS ARTICULAÇÕES TEMPOROMANDIBULARES		UNID	5
56	TC SEIOS DA FACE COM CONTRASTE		UNID	5
57	TC MANDIBULA COM CONTRASTE		UNID	2
58	TC DAS ARTICULAÇÕES TEMPOROMANDIBULARES COM CONTRASTE		UNID	2
59 60	TC MAXILA COM CONTRASTE TC MASTOIDES		UNID UNID	5
61	TC MASTOIDES COM CONTRASTE		UNID	5
62	TC BACIA		UNID	5
63	TC PELVE MASCULINA		UNID	5
64	TC PELVE FEMININA		UNID	20
65	TC PELVE FEMININA COM CONTRASTE TG PELVE MASCILL DIA COM CONTRASTE		UNID	10
66 67	TC PELVE MASCULINA COM CONTRASTE TC BACIA COM CONTRASTE		UNID UNID	3
68	TC REGIAO CERVICAL (PESCOCO)		UNID	5
69	TC DAS PARTES MOLES		UNID	5
70	TC REGIAO CERVICAL COM CONTRASTE (PESCOCO)		UNID	5
71	TC DAS PARTES MOLES COM CONTRASTE		UNID	5
72	TC ANTEBRAÇO DIREITO OU ESQUERDA COM CONTRASTE		UNID	5
73 74	TC BRAÇO DIREITO OU ESQUERDA COM CONTRASTE TC ANTEBRAÇO DIREITO OU ESQUERDA		UNID UNID	5
75	TC PERNA DIREITA OU ESQUERDA  TC PERNA DIREITA OU ESQUERDA		UNID	4
76	TC PE DIREITO OU ESQUERDA  TC PE DIREITO OU ESQUERDA		UNID	4
	-			

77	TC BRAÇO DIREITO OU ESQUERDA		UNID	4
78	TC COXA DIREITA OU ESQUERDA		UNID	2
79	TC COXA DIREITA OU ESQUERDA COM CONTRASTE		UNID	2
80	TC PE DIREITO OU ESQUERDA COM CONTRASTE		UNID	2
81	TC MAO DIREITA OU ESQUERDA COM CONTRASTE		UNID	2
82	TC PERNA DIREITA OU ESQUERDA COM CONTRASTE		UNID	2
83	TC MAO DIREITA OU ESQUERDA		UNID	2
84	TC TORAX COM CONTRASTE		UNID	20
85	TC TORAX		UNID	20
86	TC ARTICULACAO COXOFEMORAL DIREITA OU ESQUERDA		UNID	2
87	TC JOELHO DIREITO OU ESQUERDA TAGT		UNID	2
88	TC CRANIO COM CONTRASTE		UNID	15
89	TC FACE COM CONTRASTE		UNID	5
90	TC FACE		UNID	5
91	TC TORAX ( ESCORE DE CALCIO )		UNID	5
92	TC CORAÇÃO / TORAX PARA AVALIAÇÃO DE ESCORE DE CALCIO		UNID	5
93	ENTERO TOMOGRAFIA		UNID	5
94	TC SACROCOCCIGEA		UNID	2
95	TC COLUNA SACRAL		UNID	2
96	TC ARTICULACAO DIREITA OU ESQUERDA		UNID	5
97	BIOPSIA (GUIADA POR TC) SEM TOMOGRAFIA		UNID	3
98	BIOPSIA (GUIADA POR TC) COM TOMOGRAFIA		UNID	3
99	PUNCAO ASPIRATIVA ORIENTADA POR TC		UNID	5
Total do Lo	ote 7	231.258,50		
8 - EXAM	ES: MAMOGRAFIAS – BIOPSIAS – PUNÇOES – AGULHAMENTOS	•		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	ANESTESIA USG		UNID	30
2	MAMOGRAFIA POR TOMOSSINTESE		UNID	10
3	MAMOGRAFIA DIGITAL		UNID	20
4	AGULHAMENTO DE LESAO MAMARIA DIREITA OU ESQUERDA		UNID	6
5	AGULHAMENTO DE LESAO MAMARIA DIREITA OU ESQUERDA AGULHAMENTO DE LESAO MAMARIA DIREITA OU ESQUERDA 2 N		UNID UNID	6 5
5	AGULHAMENTO DE LESAO MAMARIA DIREITA OU ESQUERDA 2 N		UNID	5
5	AGULHAMENTO DE LESAO MAMARIA DIREITA OU ESQUERDA 2 N AGULHAMENTO DE LESAO MAMARIA DIREITA OU ESQUERDA 3 N		UNID UNID	5 5
5 6 7	AGULHAMENTO DE LESAO MAMARIA DIREITA OU ESQUERDA 2 N AGULHAMENTO DE LESAO MAMARIA DIREITA OU ESQUERDA 3 N BIOPSIA HEPATICA		UNID UNID UNID	5 5 2
5 6 7 8	AGULHAMENTO DE LESAO MAMARIA DIREITA OU ESQUERDA 2 N AGULHAMENTO DE LESAO MAMARIA DIREITA OU ESQUERDA 3 N BIOPSIA HEPATICA BIOPSIA PARTES MOLES		UNID UNID UNID UNID	5 5 2 5
5 6 7 8 9	AGULHAMENTO DE LESAO MAMARIA DIREITA OU ESQUERDA 2 N AGULHAMENTO DE LESAO MAMARIA DIREITA OU ESQUERDA 3 N BIOPSIA HEPATICA BIOPSIA PARTES MOLES BIOPSIA RENAL		UNID UNID UNID UNID UNID	5 5 2 5 2
5 6 7 8 9	AGULHAMENTO DE LESAO MAMARIA DIREITA OU ESQUERDA 2 N AGULHAMENTO DE LESAO MAMARIA DIREITA OU ESQUERDA 3 N BIOPSIA HEPATICA BIOPSIA PARTES MOLES BIOPSIA RENAL BIOPSIA PROSTATA TRANSRETAL		UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	5 5 2 5 2 2 2
5 6 7 8 9 10	AGULHAMENTO DE LESAO MAMARIA DIREITA OU ESQUERDA 2 N AGULHAMENTO DE LESAO MAMARIA DIREITA OU ESQUERDA 3 N BIOPSIA HEPATICA BIOPSIA PARTES MOLES BIOPSIA PROSTATA TRANSRETAL BIOPSIA PROSTATA TRANSRETAL BIOPSIA ABDOMEN		UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	5 5 2 5 2 2 2 2
5 6 7 8 9 10 11	AGULHAMENTO DE LESAO MAMARIA DIREITA OU ESQUERDA 2 N AGULHAMENTO DE LESAO MAMARIA DIREITA OU ESQUERDA 3 N BIOPSIA HEPATICA BIOPSIA PARTES MOLES BIOPSIA RENAL BIOPSIA PROSTATA TRANSRETAL BIOPSIA ABDOMEN BIOPSIA OVARIO DIREITO OU ESQUERDA		UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	5 5 2 5 2 2 2 2 2
5 6 7 8 9 10 11 12	AGULHAMENTO DE LESAO MAMARIA DIREITA OU ESQUERDA 2 N AGULHAMENTO DE LESAO MAMARIA DIREITA OU ESQUERDA 3 N BIOPSIA HEPATICA BIOPSIA PARTES MOLES BIOPSIA PROSTATA TRANSRETAL BIOPSIA PROSTATA TRANSRETAL BIOPSIA ABDOMEN BIOPSIA OVARIO DIREITO OU ESQUERDA BIOPSIA VESICULA		UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	5 5 2 5 2 2 2 2 2 2
5 6 7 8 9 10 11 12 13	AGULHAMENTO DE LESAO MAMARIA DIREITA OU ESQUERDA 2 N AGULHAMENTO DE LESAO MAMARIA DIREITA OU ESQUERDA 3 N BIOPSIA HEPATICA BIOPSIA PARTES MOLES BIOPSIA PROSTATA TRANSRETAL BIOPSIA PROSTATA TRANSRETAL BIOPSIA ABDOMEN BIOPSIA OVARIO DIREITO OU ESQUERDA BIOPSIA VESICULA BIOPSIA SUB CLAVICULAR DIREITO OU ESQUERDA		UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	5 5 2 5 2 2 2 2 2 2 2 2
5 6 7 8 9 10 11 12 13 14	AGULHAMENTO DE LESAO MAMARIA DIREITA OU ESQUERDA 2 N AGULHAMENTO DE LESAO MAMARIA DIREITA OU ESQUERDA 3 N BIOPSIA HEPATICA BIOPSIA PARTES MOLES BIOPSIA RENAL BIOPSIA PROSTATA TRANSRETAL BIOPSIA ABDOMEN BIOPSIA OVARIO DIREITO OU ESQUERDA BIOPSIA VESICULA BIOPSIA VESICULA CORE BIOPSIA SUB CLAVICULAR DIREITO OU ESQUERDA CORE BIOPSIA DIREITA OU ESQUERDA		UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	5 5 2 5 2 2 2 2 2 2 2 2 2
5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15	AGULHAMENTO DE LESAO MAMARIA DIREITA OU ESQUERDA 2 N AGULHAMENTO DE LESAO MAMARIA DIREITA OU ESQUERDA 3 N BIOPSIA HEPATICA BIOPSIA PARTES MOLES BIOPSIA RENAL BIOPSIA PROSTATA TRANSRETAL BIOPSIA ABDOMEN BIOPSIA OVARIO DIREITO OU ESQUERDA BIOPSIA VESICULA BIOPSIA VESICULA BIOPSIA SUB CLAVICULAR DIREITO OU ESQUERDA CORE BIOPSIA DIREITA OU ESQUERDA CORE BIOPSIA DIREITA OU ESQUERDA		UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	5 5 2 5 2 2 2 2 2 2 2 2 2
5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16	AGULHAMENTO DE LESAO MAMARIA DIREITA OU ESQUERDA 2 N AGULHAMENTO DE LESAO MAMARIA DIREITA OU ESQUERDA 3 N BIOPSIA HEPATICA BIOPSIA PARTES MOLES BIOPSIA PROSTATA TRANSRETAL BIOPSIA PROSTATA TRANSRETAL BIOPSIA ABDOMEN BIOPSIA OVARIO DIREITO OU ESQUERDA BIOPSIA VESICULA BIOPSIA VESICULA BIOPSIA SUB CLAVICULAR DIREITO OU ESQUERDA CORE BIOPSIA DIREITA OU ESQUERDA CORE BIOPSIA DIREITA OU ESQUERDA 2 N CORE BIOPSIA DIREITA OU ESQUERDA 3 N		UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	5 5 2 5 2 2 2 2 2 2 2 2 1 1
5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	AGULHAMENTO DE LESAO MAMARIA DIREITA OU ESQUERDA 2 N AGULHAMENTO DE LESAO MAMARIA DIREITA OU ESQUERDA 3 N BIOPSIA HEPATICA BIOPSIA PARTES MOLES BIOPSIA PARTES MOLES BIOPSIA PROSTATA TRANSRETAL BIOPSIA ABDOMEN BIOPSIA OVARIO DIREITO OU ESQUERDA BIOPSIA VESICULA BIOPSIA VESICULA BIOPSIA SUB CLAVICULAR DIREITO OU ESQUERDA CORE BIOPSIA DIREITA OU ESQUERDA CORE BIOPSIA DIREITA OU ESQUERDA 2 N CORE BIOPSIA DIREITA OU ESQUERDA 3 N PUNCAO ASPIRATIVA DA TIREOIDE		UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	5 5 2 5 2 2 2 2 2 2 2 2 1 1 1 1 5
5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18	AGULHAMENTO DE LESAO MAMARIA DIREITA OU ESQUERDA 2 N AGULHAMENTO DE LESAO MAMARIA DIREITA OU ESQUERDA 3 N BIOPSIA HEPATICA BIOPSIA PARTES MOLES BIOPSIA PARTES MOLES BIOPSIA PROSTATA TRANSRETAL BIOPSIA PROSTATA TRANSRETAL BIOPSIA ABDOMEN BIOPSIA OVARIO DIREITO OU ESQUERDA BIOPSIA OVARIO DIREITO OU ESQUERDA BIOPSIA SUB CLAVICULAR DIREITO OU ESQUERDA CORE BIOPSIA DIREITA OU ESQUERDA CORE BIOPSIA DIREITA OU ESQUERDA 2 N CORE BIOPSIA DIREITA OU ESQUERDA 3 N PUNCAO ASPIRATIVA DA TIREOIDE PUNCAO ASPIRATIVA DA TIREOIDE		UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	5 5 2 5 2 2 2 2 2 2 2 1 1 1 1 5 2
5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18	AGULHAMENTO DE LESAO MAMARIA DIREITA OU ESQUERDA 2 N AGULHAMENTO DE LESAO MAMARIA DIREITA OU ESQUERDA 3 N BIOPSIA HEPATICA BIOPSIA PARTES MOLES BIOPSIA PARTES MOLES BIOPSIA PROSTATA TRANSRETAL BIOPSIA PROSTATA TRANSRETAL BIOPSIA OVARIO DIREITO OU ESQUERDA BIOPSIA OVARIO DIREITO OU ESQUERDA BIOPSIA VESICULA BIOPSIA SUB CLAVICULAR DIREITO OU ESQUERDA CORE BIOPSIA DIREITA OU ESQUERDA CORE BIOPSIA DIREITA OU ESQUERDA 2 N CORE BIOPSIA DIREITA OU ESQUERDA 3 N PUNCAO ASPIRATIVA DA TIREOIDE PUNCAO ASPIRATIVA DA TIREOIDE ( LOBO DIFERENTE ) 2 N PUNCAO ASPIRATIVA DA TIREOIDE ( LOBO DIFERENTE ) 4 N		UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	5 5 2 5 2 2 2 2 2 2 2 1 1 1 5 5 2
5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21	AGULHAMENTO DE LESAO MAMARIA DIREITA OU ESQUERDA 2 N AGULHAMENTO DE LESAO MAMARIA DIREITA OU ESQUERDA 3 N BIOPSIA HEPATICA BIOPSIA PARTES MOLES BIOPSIA PARTES MOLES BIOPSIA PROSTATA TRANSRETAL BIOPSIA PROSTATA TRANSRETAL BIOPSIA OVARIO DIREITO OU ESQUERDA BIOPSIA OVARIO DIREITO OU ESQUERDA BIOPSIA VESICULA BIOPSIA SUB CLAVICULAR DIREITO OU ESQUERDA CORE BIOPSIA DIREITA OU ESQUERDA CORE BIOPSIA DIREITA OU ESQUERDA 2 N CORE BIOPSIA DIREITA OU ESQUERDA 3 N PUNCAO ASPIRATIVA DA TIREOIDE ( LOBO DIFERENTE ) 2 N PUNCAO ASPIRATIVA DA TIREOIDE ( LOBO DIFERENTE ) 4 N PUNCAO ASPIRATIVA DA TIREOIDE ( LOBO DIFERENTE ) 3 N		UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	5 5 2 5 2 2 2 2 2 2 2 1 1 1 1 5 2
5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21	AGULHAMENTO DE LESAO MAMARIA DIREITA OU ESQUERDA 2 N AGULHAMENTO DE LESAO MAMARIA DIREITA OU ESQUERDA 3 N BIOPSIA HEPATICA BIOPSIA PARTES MOLES BIOPSIA PROSTATA TRANSRETAL BIOPSIA PROSTATA TRANSRETAL BIOPSIA ABDOMEN BIOPSIA OVARIO DIREITO OU ESQUERDA BIOPSIA OVARIO DIREITO OU ESQUERDA BIOPSIA VESICULA BIOPSIA VESICULA BIOPSIA DIREITA OU ESQUERDA CORE BIOPSIA DIREITA OU ESQUERDA CORE BIOPSIA DIREITA OU ESQUERDA CORE BIOPSIA DIREITA OU ESQUERDA 2 N CORE BIOPSIA DIREITA OU ESQUERDA 3 N PUNCAO ASPIRATIVA DA TIREOIDE PUNCAO ASPIRATIVA DA TIREOIDE ( LOBO DIFERENTE ) 2 N PUNCAO ASPIRATIVA DA TIREOIDE ( LOBO DIFERENTE ) 3 N PUNCAO ASPIRATIVA DA TIREOIDE ( LOBO DIFERENTE ) 3 N PUNCAO ASPIRATIVA DA TIREOIDE ( LOBO DIFERENTE ) 3 N		UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	5 5 2 5 2 2 2 2 2 2 2 1 1 1 5 5 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2
5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23	AGULHAMENTO DE LESAO MAMARIA DIREITA OU ESQUERDA 2 N AGULHAMENTO DE LESAO MAMARIA DIREITA OU ESQUERDA 3 N BIOPSIA HEPATICA BIOPSIA PARTES MOLES BIOPSIA PROSTATA TRANSRETAL BIOPSIA PROSTATA TRANSRETAL BIOPSIA ABDOMEN BIOPSIA OVARIO DIREITO OU ESQUERDA BIOPSIA OVARIO DIREITO OU ESQUERDA BIOPSIA VESICULA BIOPSIA VESICULA BIOPSIA DIREITA OU ESQUERDA CORE BIOPSIA DIREITA OU ESQUERDA CORE BIOPSIA DIREITA OU ESQUERDA 2 N CORE BIOPSIA DIREITA OU ESQUERDA 3 N PUNCAO ASPIRATIVA DA TIREOIDE PUNCAO ASPIRATIVA DA TIREOIDE (LOBO DIFERENTE ) 2 N PUNCAO ASPIRATIVA DA TIREOIDE (LOBO DIFERENTE ) 3 N PUNCAO ASPIRATIVA DA TIREOIDE (LOBO DIFERENTE ) 3 N PUNCAO ASPIRATIVA DA TIREOIDE (LOBO DIFERENTE ) 3 N PUNCAO ASPIRATIVA DA TIREOIDE (MESMO LOBO) 3 N PUNCAO ASPIRATIVA DA TIREOIDE (MESMO LOBO) 2 N		UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	5 5 2 5 2 2 2 2 2 2 2 1 1 1 5 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2
5 6 7 8 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	AGULHAMENTO DE LESAO MAMARIA DIREITA OU ESQUERDA 2 N AGULHAMENTO DE LESAO MAMARIA DIREITA OU ESQUERDA 3 N BIOPSIA HEPATICA BIOPSIA PARTES MOLES BIOPSIA PARTES MOLES BIOPSIA PROSTATA TRANSRETAL BIOPSIA ABDOMEN BIOPSIA OVARIO DIREITO OU ESQUERDA BIOPSIA OVARIO DIREITO OU ESQUERDA BIOPSIA VESICULA BIOPSIA SUB CLAVICULAR DIREITO OU ESQUERDA CORE BIOPSIA DIREITA OU ESQUERDA CORE BIOPSIA DIREITA OU ESQUERDA 2 N CORE BIOPSIA DIREITA OU ESQUERDA 3 N PUNCAO ASPIRATIVA DA TIREOIDE PUNCAO ASPIRATIVA DA TIREOIDE ( LOBO DIFERENTE ) 2 N PUNCAO ASPIRATIVA DA TIREOIDE ( LOBO DIFERENTE ) 4 N PUNCAO ASPIRATIVA DA TIREOIDE ( LOBO DIFERENTE ) 3 N PUNCAO ASPIRATIVA DA TIREOIDE ( LOBO DIFERENTE ) 3 N PUNCAO ASPIRATIVA DA TIREOIDE ( MESMO LOBO) 3 N PUNCAO ASPIRATIVA DA TIREOIDE ( MESMO LOBO) 2 N PUNCAO ASPIRATIVA DA TIREOIDE ( MESMO LOBO) 4 N PAFF ASPIRATIVA DA AXILA DIREITA OU ESQUERDA		UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	5 5 2 2 2 2 2 2 2 2 1 1 1 1 5 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2
5 6 7 8 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24	AGULHAMENTO DE LESAO MAMARIA DIREITA OU ESQUERDA 2 N AGULHAMENTO DE LESAO MAMARIA DIREITA OU ESQUERDA 3 N BIOPSIA HEPATICA BIOPSIA PARTES MOLES BIOPSIA PARTES MOLES BIOPSIA PROSTATA TRANSRETAL BIOPSIA ABDOMEN BIOPSIA OVARIO DIREITO OU ESQUERDA BIOPSIA OVARIO DIREITO OU ESQUERDA BIOPSIA OVARIO DIREITO OU ESQUERDA CORE BIOPSIA DIREITA OU ESQUERDA CORE BIOPSIA DIREITA OU ESQUERDA CORE BIOPSIA DIREITA OU ESQUERDA 2 N CORE BIOPSIA DIREITA OU ESQUERDA 3 N PUNCAO ASPIRATIVA DA TIREOIDE ( LOBO DIFERENTE ) 2 N PUNCAO ASPIRATIVA DA TIREOIDE ( LOBO DIFERENTE ) 4 N PUNCAO ASPIRATIVA DA TIREOIDE ( LOBO DIFERENTE ) 3 N PUNCAO ASPIRATIVA DA TIREOIDE ( MESMO LOBO) 3 N PUNCAO ASPIRATIVA DA TIREOIDE ( MESMO LOBO) 2 N PUNCAO ASPIRATIVA DA TIREOIDE ( MESMO LOBO) 2 N PUNCAO ASPIRATIVA DA TIREOIDE ( MESMO LOBO) 4 N PAFF ASPIRATIVA DA AXILA DIREITA OU ESQUERDA PAAF DE MAMA DIREITA OU ESQUERDA		UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	5 5 2 2 2 2 2 2 2 2 1 1 1 1 5 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2
5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26	AGULHAMENTO DE LESAO MAMARIA DIREITA OU ESQUERDA 2 N AGULHAMENTO DE LESAO MAMARIA DIREITA OU ESQUERDA 3 N BIOPSIA HEPATICA BIOPSIA PARTES MOLES BIOPSIA PARTES MOLES BIOPSIA PROSTATA TRANSRETAL BIOPSIA ABDOMEN BIOPSIA OVARIO DIREITO OU ESQUERDA BIOPSIA OVARIO DIREITO OU ESQUERDA BIOPSIA VESICULA BIOPSIA SUB CLAVICULAR DIREITO OU ESQUERDA CORE BIOPSIA DIREITA OU ESQUERDA CORE BIOPSIA DIREITA OU ESQUERDA 2 N CORE BIOPSIA DIREITA OU ESQUERDA 3 N PUNCAO ASPIRATIVA DA TIREOIDE PUNCAO ASPIRATIVA DA TIREOIDE ( LOBO DIFERENTE ) 2 N PUNCAO ASPIRATIVA DA TIREOIDE ( LOBO DIFERENTE ) 4 N PUNCAO ASPIRATIVA DA TIREOIDE ( LOBO DIFERENTE ) 3 N PUNCAO ASPIRATIVA DA TIREOIDE ( LOBO DIFERENTE ) 3 N PUNCAO ASPIRATIVA DA TIREOIDE ( MESMO LOBO) 3 N PUNCAO ASPIRATIVA DA TIREOIDE ( MESMO LOBO) 2 N PUNCAO ASPIRATIVA DA TIREOIDE ( MESMO LOBO) 4 N PAFF ASPIRATIVA DA AXILA DIREITA OU ESQUERDA		UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	5 5 2 5 2 2 2 2 2 2 2 1 1 1 5 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2
5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 22 23 24 25 26 27	AGULHAMENTO DE LESAO MAMARIA DIREITA OU ESQUERDA 2 N AGULHAMENTO DE LESAO MAMARIA DIREITA OU ESQUERDA 3 N BIOPSIA HEPATICA BIOPSIA PARTES MOLES BIOPSIA PARTES MOLES BIOPSIA PROSTATA TRANSRETAL BIOPSIA PROSTATA TRANSRETAL BIOPSIA OVARIO DIREITO OU ESQUERDA BIOPSIA OVARIO DIREITO OU ESQUERDA BIOPSIA OVARIO DIREITO OU ESQUERDA CORE BIOPSIA DIREITA OU ESQUERDA CORE BIOPSIA DIREITA OU ESQUERDA CORE BIOPSIA DIREITA OU ESQUERDA 2 N CORE BIOPSIA DIREITA OU ESQUERDA 3 N PUNCAO ASPIRATIVA DA TIREOIDE PUNCAO ASPIRATIVA DA TIREOIDE ( LOBO DIFERENTE ) 2 N PUNCAO ASPIRATIVA DA TIREOIDE ( LOBO DIFERENTE ) 4 N PUNCAO ASPIRATIVA DA TIREOIDE ( LOBO DIFERENTE ) 3 N PUNCAO ASPIRATIVA DA TIREOIDE ( MESMO LOBO) 3 N PUNCAO ASPIRATIVA DA TIREOIDE ( MESMO LOBO) 2 N PUNCAO ASPIRATIVA DA TIREOIDE ( MESMO LOBO) 2 N PUNCAO ASPIRATIVA DA TIREOIDE ( MESMO LOBO) 2 N PUNCAO ASPIRATIVA DA TIREOIDE ( MESMO LOBO) 4 N PAFF ASPIRATIVA DA A XIILA DIREITA OU ESQUERDA PAAF DE MAMA DIREITA OU ESQUERDA PAAF DE MAMA DIREITA OU ESQUERDA		UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	5 5 2 5 2 2 2 2 2 2 2 1 1 1 1 5 5 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2
5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28	AGULHAMENTO DE LESAO MAMARIA DIREITA OU ESQUERDA 2 N AGULHAMENTO DE LESAO MAMARIA DIREITA OU ESQUERDA 3 N BIOPSIA HEPATICA BIOPSIA PARTES MOLES BIOPSIA PROSTATA TRANSRETAL BIOPSIA PROSTATA TRANSRETAL BIOPSIA ABDOMEN BIOPSIA OVARIO DIREITO OU ESQUERDA BIOPSIA OVARIO DIREITO OU ESQUERDA BIOPSIA VESICULA BIOPSIA DIREITA OU ESQUERDA CORE BIOPSIA DIREITA OU ESQUERDA CORE BIOPSIA DIREITA OU ESQUERDA CORE BIOPSIA DIREITA OU ESQUERDA 2 N CORE BIOPSIA DIREITA OU ESQUERDA 3 N PUNCAO ASPIRATIVA DA TIREOIDE ( LOBO DIFERENTE ) 2 N PUNCAO ASPIRATIVA DA TIREOIDE ( LOBO DIFERENTE ) 4 N PUNCAO ASPIRATIVA DA TIREOIDE ( LOBO DIFERENTE ) 3 N PUNCAO ASPIRATIVA DA TIREOIDE ( MESMO LOBO) 3 N PUNCAO ASPIRATIVA DA TIREOIDE ( MESMO LOBO) 2 N PUNCAO ASPIRATIVA DA TIREOIDE ( MESMO LOBO) 4 N PAFF ASPIRATIVA DA TIREOIDE ( MESMO LOBO) 4 N PAFF ASPIRATIVA DA AXILA DIREITA OU ESQUERDA PAAF DE MAMA DIREITA OU ESQUERDA 2 N PAAF DE MAMA DIREITA OU ESQUERDA 2 N PAAF DE MAMA DIREITA OU ESQUERDA 3 N PUNCAO DE ORGAO ISOLADO	47.618.20	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	5 5 2 5 2 2 2 2 2 2 2 1 1 1 1 5 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2

VENCEI	VENCEDOR: INVESTCLIN CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA						
CNPJ: 4	.616.011/0001-64						
TOTAL: 185.000,00							
9 - ULTI	9 - ULTRASSONOGRAFIAS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.			
1	US ABDOME SUPERIOR		UNID	100			
2	US ABDOME TOTAL FEMININO		UNID	100			
3	US PENIS		UNID	10			
4	US RINS E VIAS URINARIAS (F)		UNID	50			
5	US RINS E VIAS URINARIAS (M)		UNID	50			
6	US QUADRIL INFANTIL BILATERAL		UNID	30			
7	US BRAÇO DIREITO OU ESQUERDO		UNID	30			
8	US OMBRO DIREITO OU ESQUERDO		UNID	30			
9	US QUADRIL ADULTO UNILATERAL		UNID	30			
10	US ARTICULAÇAO DIREITA OU ESQUERDA		UNID	30			
11	US ANTEBRACO DIREITO OU ESQUERDO		UNID	20			
12	US CRANIANA		UNID	40			
13	US TRANSFONTANELA		UNID	20			
14	US GLOBO OCULAR		UNID	20			
15	US HIPOCONDRIO DIREITO OU ESQUERDO		UNID	20			
16	US ELASTOGRAFIA HEPATICA		UNID	2			
17	US PARATIREOIDE		UNID	10			
18	US PELVICA CONTROLE OVULACAO		UNID	15			
19	US OBSTETRICA MORFOLOGICA TRIGEMELAR		UNID	10			
20	US OBSTETRICO CONVENCIONAL 1° TRIMESTRE		UNID	150			
21	US OBSTETRICA 2° E 3° TRIMESTRES		UNID	150			
22	US ABDOME TOTAL MASCULINO		UNID	80			
23	US OBSTETRICO GEMELAR		UNID	15			
24	US OBSTETRICA MORFOLOGICA GEMELAR		UNID	15			
25	US OBSTETRICA MORFOLOGICA		UNID	50			
26	US ABDOME TOTAL		UNID	150			

Total do	Lote 9	185.000,00	<del></del>	
62	US TRANSVAGINAL COM TRANSLUCENCIA NUCAL GEMELAR		UNID	20
61	US OBSTETRICO CONVENCIONAL 1° TRIMESTRE GEMELAR		UNID	20
60	US QUADRIL INFANTIL UNILATERAL	<del></del>	UNID	5
59	US QUADRIL DIREITO OU ESQUERDO		UNID	5
58	US TRANSRETAL FEMININO		UNID	10
57	US TRANSVAGINAL CONTROLE OVULACAO		UNID	20
56	US TORAX		UNID	80
55	US RETROPERITONIO		UNID	10
54	US PROSTATA TRANSRETAL		UNID	20
53	US PROSTATA VIA ABDOMINAL		UNID	20
52	US COTOVELO DIREITO OU ESQUERDO		UNID	5
51	US COXA DIREITA OU ESQUERDO		UNID	5
50	US MAO DIREITA OU ESQUERDO		UNID	5
49	US PERNA DIREITA OU ESQUERDO		UNID	5
48	US PE DIREITO OU ESQUERDO		UNID	10
47	US PUNHO DIREITO OU ESQUERDO		UNID	10
46	US TORNOZELO DIREITO OU ESQUERDO		UNID	5
45	US JOELHO DIREITO OU ESQUERDO		UNID	20
44	US TRANSVAGINAL		UNID	150
43	US TRANSVAGINAL COM TRANSLUCENCIA NUCAL (1 FETO)		UNID	30
42	US PELVICA TRANSABDOMINAL		UNID	30
41	US REGIAO CERVICAL		UNID	20
40	US REGIAO INGUINAL		UNID	10
39	US MAMAS FEMININAS		UNID	100
38	US MAMAS MASCULINAS		UNID	15
37	US MAMA DIREITA OU ESQUERDA FEMININA		UNID	60
36	DOPPLER MAMARIO		UNID	30
35	US MAMA DIREITA OU ESQUERDA MASCULINA		UNID	20
34	US REGIAO INGUINAL DIREITA OU ESQUERDA		UNID	20
33	US REGIAO AXILAR DIREITA OU ESQUERDA		UNID	20
32	US BOLSA ESCROTAL		UNID	20
31	US ORGAOS E ESTRUTURAS SUPERFICIAIS		UNID	20
30	US PAREDE ABDOMINAL		UNID	30
29	US ANTEPE DIREITO OU ESQUERDO		UNID	20
28	US TIREOIDE		UNID	20
27	US PAROTIDAS		UNID	10

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PRECOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Massaranduba firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00023/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Massaranduba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00023/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos lotes do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio do respectivo Contrato.

O prazo para retirada do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, quando for o caso, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de empreitada por preço global.

A supressão do lote registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4°, da 8.666/93.

# CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00023/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CLINICA DR. WANDERLEY.

CNPJ: 08.716.557/0001-35. lote(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8.

Valor: R\$ 705.477,65.

- INVESTCLIN CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA.

CNPJ: 47.616.011/0001-64.

Lote(s): 9.

Valor: R\$ 185.000,00.

**Total:** R\$ 890.477,65.

# CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

Massaranduba - PB, 05 de Outubro de 2022

# PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA -

Prefeito

Publicado por: Silvania Alves Santos Código Identificador:72877CF9

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 10016/2022

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 10016/2022

Aos 04 dias do mês de Outubro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Natuba, Estado da Paraíba, localizada na Rua Presidente Epitácio Pessoa - Centro - Natuba - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00016/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA - CNPJ nº 09.072.448/0001-95.

VENCED	VENCEDOR: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA							
CNPJ: 08	CNPJ: 08.158.664/0001-95							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
11	Desodorizador ambiental, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 400ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.		UND	730	9,49	6.927,70		
12	Detergente para louças, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. Frasco de 2L. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Marca Própria	UND	3500	4,19	14.665,00		
17	Flanela para limpeza, 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56x38cm.	Roma	UND	650	1,75	1.137,50		
21	Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Marca Própria	UND	4030	2,86	11.525,80		
	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO TOTALMENTE ALVEJADO TAMANHO APROXIMADO 55CMX75CM, TIPO SACO DE AÇÚCAR.		UND	1620	2,99	4.843,80		
30	PAPEL FILME TRANSPARENTE, EM PVC BOBINAS COM MÍNIMA DE 20 X 19 CM. ROLO COM 30M	Vabene	UND	1950	4,99	9.730,50		
TOTAL		-				48.830,30		

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Natuba firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00016/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Natuba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4°, da 8.666/93.

# CLÁUSULA QUARTA - DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

# CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00016/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA.

08.158.664/0001-95 Valor: R\$ 48.830,30

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Umbuzeiro.

Natuba - PB, 04 de Outubro de 2022

JOSE LINS DA SILVA FILHO

Prefeito

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 20016/2022

Aos 04 dias do mês de Outubro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Natuba, Estado da Paraíba, localizada na Rua Presidente Epitácio Pessoa - Centro - Natuba - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00016/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA - CNPJ nº 09.072.448/0001-95.

	OOR: COMERCIAL J A SILVA & CIA LTDA					
	7.549.342/0001-68					
TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
	Avental Plástico	IGUAL	UND	230	7,20	1.656,00
!	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo—esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	TUBAR??O	UND	10700	1,69	18.083,00
	Álcool em Gel a 70°INPM? Uso Geral – 12/ acondicionado em frasco plástico de 480g; Aspecto – Gel incolor, límpido e livre de sedimentos. Acondicionamento em embalagem de plástico com tampa.	LIMPAMAIS	UND	2350	4,50	10.575,00
	ALCOOL ETÍLICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500ml, CONTENDO NO RÓTULO Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	TUBAR??O	UND	1470	3,40	4.998,00
	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido iscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	SONHO	UND	400	4,74	1.896,00
	CESTO DE LIXO EM PLÁSTICO COM TAMPA, com CAPACIDADE DE 10L.	IGUAL	UND	380	9,90	3.762,00
	Colher de sobremesa descartável, pacote com 50 unidades	PLAZAPEL	PCT	300	2,90	870,00
ŀ	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 180ml, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes e sem telescopamento. Massa mínima 1,62g. Norma ABNT NBR 14.865/2002 atualizada em junho de 2012, que deverá constar na embalagem. Acondicionamento: Pacote plástico lacrado com 100 unidades. Caixa master com 25 pacotes	COPOIDEAL	CX	400	98,00	39.200,00
	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ DE 50ml, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes e sem telescopamento. Massa mínima 0,75g. Norma ABNT NBR 14.865/2002 atualizada em junho de 2012, que deverá constar na embalagem. Acondicionamento: Pacote plástico lacrado com 100 unidades. Caixa master com 50 pacotes		CX	110	94,00	10.340,00
0	Desinfetante, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	LIMPAMAIS	UND	6500	3,90	25.350,00
3	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA TIPO LAVATINA, BASE DE PROPILENO E DIAMETRO DE 7CM COM CERDAS EM NUYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, CABO EM POLIPROPILENO MEDINDO 28CM	CONDOR	UND	240	4,00	960,00
4	Escova de limpeza multiuso. Base de madeira e cerdas de nylon.	CONDOR	UND	100	2,38	238,00
6	Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	BRILHUS	UND	1550	0,57	883,50
)	Garfo de sobremesa descartáveis, pacote com 50 unidades	PLAZAPEL	PCT	300	2,64	792,00
5	Pá plástica para lixo com cabo de madeira (tamanho mínimo do cabo: 50cm)	IGUAL	UND	100	3,72	372,00
7	Palito dental embalado individualmente, isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	ТНЕОТО	UND	900	1,00	900,00
1	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples; na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto; não reciclável	NOVO	UND	6960	1,90	13.224,00
2	PEDRA SANITÁRIA 40G TIPO PASTILHA ARREDONDADA, CONSISTENCIA SÓLIDA, EM FRAGANCIA VARIADA	TRI-D	UND	990	1,19	1.178,10
3	PILHA ALCALINA PALITO TAMANHO AAA – 1,5 VOLTS. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO INMETRO.	RAIOVACK	UND	50	3,89	194,50
4	PILHA ALCALINA TIPO AA TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, MODELO AA. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO INMETRO	RAIOVACK	UND	50	3,99	199,50
5	Polidor de aluminio, acondicionado em frasco de 500ml	INVICTO	UND	560	1,98	1.108,80

36	Prato descartáveis; 18 cm, raso. Pacote com 10 unidades	CRISTAL COPO	PCT	500	1,12	560,00
37	Prendedores de roupas, pacote com 12 unidades. Estrutura em aço e Madeira	PARANA	PCT	100	1,90	190,00
38	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo30cm à 40cm, 01 borracha	CONDOR	UND	720	3,94	2.836,80
39	Sabão em barra, de glicerina, 200g, na cor azul. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde		PCT	1710	6,50	11.115,00
40	Sabão em pó. Embalagem (caixa/pacote) de 500kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde		PCT	3660	1,57	5.746,20
41	Saco plástico para lixo, 100 litros, 10 micras, cor preta, largua 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056		PCT	2310	3,00	6.930,00
42	Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056		PCT	2430	2,50	6.075,00
43	Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056		PCT	1310	2,50	3.275,00
44	Saco plástico lixo, 50 litros, 10 micras, cor preta, largua 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056	IGUAL	PCT	860	3,00	2.580,00
45	TOALHA DE PAPEL, ROLO MEDINDO 23X27CM, COR BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. Acondicionado em pacotes com 2 ROLOS	CAPRICE	PCT	870	3,89	3.384,30
46	Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	NOVI??A	UND	770	6,99	5.382,30
47	Veneno para insetos, aerosol. Embalagem de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Tipo SPB, RAID ou similar		UND	250	8,06	2.015,00
TOTA						186.870.00

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Natuba firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00016/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Natuba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4°, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

## CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00016/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- COMERCIAL J A SILVA & CIA LTDA.

17.549.342/0001-68 Valor: R\$ 186.870,00

### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Umbuzeiro.

Natuba - PB, 04 de Outubro de 2022

JOSE LINS DA SILVA FILHO

Prefeito

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 30016/2022

Aos 04 dias do mês de Outubro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Natuba, Estado da Paraíba, localizada na Rua Presidente Epitácio Pessoa - Centro - Natuba - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00016/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA - CNPJ nº 09.072.448/0001-95.

VENCED	VENCEDOR: ACM MERCANTIL LTDA							
CNPJ: 20	CNPJ: 20.274.242/0001-80							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.		PCT	1350	1,40	1.890,00		
18	Fósforo, confeccionado em madeira de 1ª qualidade, acabamento perfeito, com ponta abrasiva, medindo aproximadamente 6 cm de comprimento total. Acondicionados em caixas resistentes contendo aproximadamente 40 palitos, reembalados em pacotes com 10 caixas, de forma a garantir a integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	BILA	MAÇO	1000	2,50	2.500,00		
	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22, comprimento 22, folha simples de cor branca (100% branca), macio. Pacote com 50 unidades.		PCT	1110	0,90	999,00		
28	Pano de copa, para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo $40x66\mathrm{cm}$ .	FLANELUX	UND	1660	1,50	2.490,00		
TOTAL					_	7.879,00		

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Natuba firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00016/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Natuba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Precos.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0.5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

# CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00016/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ACM MERCANTIL LTDA. 20.274.242/0001-80

Valor: R\$ 7.879,00

# CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Umbuzeiro.

Natuba - PB, 04 de Outubro de 2022

JOSE LINS DA SILVA FILHO

Prefeito

Publicado por: Marcia Keliane dos Santos Barreto Código Identificador: 506AC69C

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00059/2022

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00059/2022

Aos 04 dias do mês de Outubro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Domingos de Oliveira - Centro - São Francisco - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 097, de 18 de Janeiro de 2008; Decreto Municipal nº 330, de 30 de Dezembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00059/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA,CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - CNPJ nº 01.613.323/0001-13.

VENCEI	VENCEDOR: PNEU CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCUOOS EIRELI–ME					
CNPJ: 2	9.569.984/0001-08					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ALINHAMENTO COMPUTADORIZADO – Veículo Leve	-	Unidade	200	64,00	12.800,00
2	BALANCIAMENTO – Veículo Leve	-	Unidade	200	43,00	8.600,00
3	CAMBAGEM – Veículo Leve	-	Unidade	100	65,00	6.500,00
4	ALINHAMENTO COMPUTADORIZADO – Veículo Médio	-	Unidade	100	80,00	8.000,00
5	BALANCIAMENTO – Veículo Médio	-	Unidade	100	55,00	5.500,00
6	CAMBAGEM – Veículo Médio	-	Unidade	50	80,00	4.000,00
TOTAL						45.400,00

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Francisco firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00059/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Francisco, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio do respectivo Contrato.

O prazo para retirada do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, quando for o caso, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4°, da 8.666/93.

# CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00059/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- PNEU CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCUOOS EIRELI-ME.

CNPJ: 29.569.984/0001-08. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6.

Valor: R\$ 45.400,00.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

São Francisco - PB, 04 de Outubro de 2022

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -

Prefeito

Publicado por: Francisco Lopes de Lima Código Identificador:3753BA6F

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 20/ 2022

Licitação: 000115/22/2022

PREGÃO PRESENCIAL 20/ 2022

Registro de preços para possível aquisição gradativa de material hidráulico

# ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
2799	JORGE CARLOS DE OLIVEIRA	ME	AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA	Habilitado

	2799	JORGE CARLOS DE OLIVEIRA					
Item		CNPJ: 13.374.547/0001-07	Unid		V Unit		
	Código	R 19 DE MARCO, 151 TERREO - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58893-000		Quant		V Total	
		Telefone: (83) 3443-2704					
		Descrição do Produto/Serviço					
1	136.001.006	ADAPTADOR P/CX D'ÁGUA 32X1" Marca: PLASTUBOS	UND	120	16,18	1.941,60	
2	136.001.007	ADAPTADOR P/CX D'AGUA 50X1.1/2" Marca: PLASTUBOS	UND	120	23,64	2.836,80	
3	136.001.008	ADAPTADOR SOLDÁVEL /R 25MMX3/4" Marca: PLASTUBOS	UND	120	1,75	210,00	
4	136.001.009	ADAPTADOR SOLDÁVEL 20X1/2" Marca: PLASTUBOS	UND	120	0,90	108,00	
5	136.001.010	ADAPTADOR SOLDÁVEL 32X1" Marca: PLASTUBOS	UND	120	2,63	315,60	
6	136.001.011	ADAPTADOR SOLDÁVEL 50X1.1/2" Marca: PLASTUBOS	UND	120	3,50	420,00	
7	136.001.022	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA SANIT Marca: THOMPSON	UND	25	9,00	225,00	
8	136.001.023	ANEL VEDAÇÃO P/ESG DN 100MM Marca: THOMPSON	UND	50	2,79	139,50	
9	136.001.024	ANEL VEDAÇÃO P/ESG DN 150MM Marca: THOMPSON	UND	50	7,50	375,00	
10	136.001.039	BACIA C/CX ACOP BRANCA (CONJUNTO) Marca: DECA	CONJ.	10	400,00	4.000,00	
11	136.001.040	BACIA CONVENCIONAL BRANCA Marca: DECA	UND	10	200,00	2.000,00	
12	136.001.323	BOLSA ESPUDE (LIGAÇÃO PARA ENTRADA DE BACIA SANITARIA) Marca: ASTRA	KG	35	4,00	140,00	
13	136.001.095	CAIXA D'ÁGUA 1.000L Marca: DA QUA	UND	5	435,00	2.175,00	
14	136.001.096	CAIXA D'ÁGUA 10.000L Marca: FORTLEV	UND	5	6.700,00	33.500,00	
15	136.001.097	CAIXA D'ÁGUA 2.000L Marca: FORTLEV	UND	5	1.100,00	5.500,00	
16	136.001.098	CAIXA D'ÁGUA 3.000L Marca: BAKOF TEC	UND	5	2.300,00	11.500,00	
17	136.001.099	CAIXA D'ÁGUA 5.000L Marca: BAKOF TEC	UND	10	3.470,00	34.700,00	
18	136.001.129	CAP SOLDÁVEL 20MM Marca: PLASTUBOS	UND	60	0,88	52,80	
19	136.001.130	CAP SOLDÁVEL 25MM Marca: PLASTUBOS	UND	60	1,19	71,40	
20	056.013.093	CHUVEIRO BRANCO Marca: REBOUÇAS	UND	40	7,82	312,80	
21	136.001.228	CX DESCARGA BRANCO S/ ENG Marca: METASUL	UND	50	42,00	2.100,00	
22	056.013.096	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM Marca: PLASTUBOS	UND	250	0,86	215,00	
23	056.013.097	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM Marca: PLASTUBOS	UND	250	0,95	237,50	
24	056.013.099	JOELHO 90° SOLDÁVEL MISTA 20MMX1/2" Marca: PLASTUBOS	UND	250	1,25	312,50	
25	056.013.101	JOELHO BUCHA LATÃO 20X1/2" Marca: PLASTUBOS	UND	250	3,75	937,50	
26	056.013.102	JOELHO BUCHA LATÃO 25X1/2" Marca: PLASTUBOS	UND	250	4,50	1.125,00	

27	056.013.271	JOELHO ESGOTO 90X100MM Marca: PLASTUBOS	UND	250	6,00	1.500,00
28	056.013.272	JOELHO ESGOTO 90X150MM Marca: PLASTUBOS	UND	250	37.00	9.250.00
29	056.013.272	JOELHO ESGOTO 90X40MM Marca: PLASTUBOS	UND	250	1,77	442,50
30	056.013.274	JOELHO ESGOTO 90X50MM Marca: PLASTUBOS	UND	250	2,50	625,00
31	056.013.282	LUVA ESGOTO 100MM Marca: PLASTUBOS	UND	100	6,00	600,00
32	056.013.283	LUVA ESGOTO 150MM Marca: PLASTUBOS	UND	100	24.00	2.400,00
33	056.013.284	LUVA ESGOTO 50MM Marca: PLASTUBOS	UND	100	3.00	300,00
34	056.013.289	LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL 25X20MM Marca: PLASTUBOS	UND	30	1,64	49.20
35	056.013.290	LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL 23A20MM Marca: PLASTUBOS	UND	100	3,26	326,00
36	056.013.293	LUVA SOLDÁVEL 25MM Marca: PLASTUBOS	UND	150	1.00	150.00
37	056.013.294	LUVA SOLDÁVEL 23MM Marca: PLASTUBOS	UND	150	1,75	262,50
38	056.013.295	LUVA SOLDAVEL 52MM Marca: PLASTUBOS  LUVA SOLDÁVEL 50MM Marca: PLASTUBOS	UND	150	4,83	724,50
39			UND		17,00	2.550,00
	056.013.296	LUVA SOLDÁVEL 60MM Marca: PLASTUBOS	UND	150 25		
40	056.008.135	NIPLE PVC ROSCA 1" Marca: PLASTUBOS		-	3,50	87,50
41	056.008.136	NIPLE PVC ROSCA 1.1/2" Marca: PLASTUBOS	UND	25	5,00	125,00
42	056.008.137	NIPLE PVC ROSCA 1/2" Marca: PLASTUBOS	UND	25	1,13	28,25
43	056.013.301	NIPLE PVC ROSCA 3/4" Marca: PLASTUBOS	UND	25	1,50	37,50
44	056.013.344	REDUÇÃO ESG 100X50MM Marca: PLASTUBOS	UND	150	7,08	1.062,00
45	056.013.345	REDUÇÃO ESG 150X100MM Marca: PLASTUBOS	UND	150	24,33	3.649,50
46	056.013.346	REDUÇÃO ESG 50X40MM Marca: PLASTUBOS	UND	150	2,50	375,00
47	056.013.348	REGISTRO DE PASSÁGEM DE AGUA 20MM Marca: PLASTUBOS	UND	40	6,50	260,00
48	056.013.349	REGISTRO DE PASSÁGEM DE AGUA 25MM Marca: PLASTUBOS	UND	40	7,25	290,00
49	056.013.350	REGISTRO DE PASSÁGEM DE AGUA 32MM Marca: PLASTUBOS	UND	40	12,50	500,00
50	056.013.351	REGISTRO DE PASSÁGEM DE AGUA 50MM Marca: PLASTUBOS	UND	40	28,50	1.140,00
51	056.013.366	TÊ 90° SOLDÁVEL 50MM Marca: PLASTUBOS	UND	200	8,00	1.600,00
52	056.013.367	TÊ 90° SOLDÁVEL 60MM Marca: PLASTUBOS	UND	200	25,00	5.000,00
53	056.013.368	TÊ 90° SOLDÁVEL 75MM Marca: PLASTUBOS	UND	200	55,00	11.000,00
54	056.013.369	TÊ ESGOTO 100MM Marca: PLASTUBOS	UND	200	11,50	2.300,00
55	056.013.370	TÊ ESGOTO 150MM Marca: PLASTUBOS	UND	200	50,33	10.066,00
56	056.013.371	TÊ ESGOTO 40MM Marca: PLASTUBOS	UND	200	2,50	500,00
57	056.013.372	TÊ ESGOTO 50MM Marca: PLASTUBOS	UND	200	3,50	700,00
58	136.001.299	TORNEIRA JARDIM 1/2" Marca: VÍ QUA	UND	250	3,50	875,00
59	136.001.298	TORNEIRA LAVATÓRIO METAL C-70 Marca: VÍ QUA	UND	20	59,33	1.186,60
60	136.001.300	TORNEIRA PIA METAL BANCADA C-70 Marca: VÍ QUA	UND	20	42,00	840,00
61	136.001.301	TORNEIRA PIA METAL PAREDE C-70 Marca: VÍ QUA	UND	20	61,00	1.220,00
62	056.013.394	TUBO ÁGUA SOLDÁVEL 20MM Marca: PLASTUBOS	METRO	600	3,60	2.160,00
63	056.013.395	TUBO ÁGUA SOLDÁVEL 25MM Marca: PLASTUBOS	METRO	600	4.40	2.640.00
64	056.013.396	TUBO ÁGUA SOLDÁVEL 32MM Marca: PLASTUBOS	METRO	300	10,23	3.069,00
65	056.013.397	TUBO ÁGUA SOLDÁVEL 40MM Marca: PLASTUBOS	METRO	300	14,50	4.350,00
66	056.013.398	TUBO ÁGUA SOLDÁVEL 50MM Marca: PLASTUBOS	METRO	300	16,75	5.025,00
67	056.013.399	TUBO ÁGUA SOLDÁVEL 60MM Marca: PLASTUBOS	METRO	300	26,75	8.025,00
68	136.001.326	TUBO EM PVC, ESGOTO, SERIE NORMAL, 06M E 150MM Marca: PLASTUBOS	TUBO	250	266,00	66.500,00
69	056.013.404	TUBO ESGOTO PRIMÁRIO BV6M 100MM Marca: PLASTUBOS	METRO	300	15,80	4.740,00
70	056.013.405	TUBO ESGOTO PRIMÁRIO BV6M 150MM Marca: PLASTUBOS	METRO	120	45,00	5.400,00
71	056.013.451	TUBO ESGOTO PRIMÁRIO BV6M 40MM Marca: PLASTUBOS	T	180	40,00	7.200,00
72	056.013.407	TUBO ESGOTO PRIMÁRIO BV6M 50MM Marca: PLASTUBOS	METRO	180	10.00	1.800.00
73	056.013.453	TUBO ESGOTO PRIMÁRIO BV6M 75MM Marca: PLASTUBOS	Т	180	89,63	16.133,40
74	136.001.328	TUBO PVC COLETOR ESGOTO OCRE RÍGIDO 150MM - 6 METROS Marca:	TUBO	250	252,50	63.125,00
		PLASTUBOS	UND		,	600.00
75	056.013.136	VÁLVULA 3.1/2" PARA PIA INOX Marca: PEDOVIA	UND	50	12,00	,
76 77	056.013.426 056.013.427	VALVULA DE RETENÇÃO 1.1/4" Marca: PLASTILIT VÁLVULA HIDRA Marca: DOCOL	UND	50 50	92,50 125,00	4.625,00 6.250,00
78			UND	50	- ,	200.00
78	056.013.428	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO Marca: SOCEL	UND	30	4,00	,
		Total do Proponente				369.315,45

VALOR GLOBAL - R\$ 369.315,45 (trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos).

Encaminhamos o presente processo para apreciação da Exmª Srª Prefeita Municipal.

São José do Brejo do Cruz/PB, 04 de outubro de 2022.

JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS Pregoeiro

> Publicado por: José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:2BDBF260

# GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 20/2022

Licitação: 000115/22 -

PREGÃO PRESENCIAL 20/2022

Registro de preços para possível aquisição gradativa de material hidráulico

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

1 1 2 1 3 3 4 1 5 1 1 5 1 1	2799 Código 136.001.006 136.001.007	JORGE CARLOS DE OLIVEIRA CNPJ: 13.374.547/0001-07 R 19 DE MARCO, 151 TERREO - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58893- 000 Telefone: (83) 3443-2704 Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1 1 2 1 3 3 4 1 5 1 1 5 1 1	136.001.006	000 Telefone: (83) 3443-2704 Descrição do Produto/Serviço	Cilia	Quant	vaior Cintario	valor rotar
2 1 3 1 4 1 5 1		ADADTADOD DICY DIÁCHA 20VIII Massas DI ACTUDOS				
3 1 4 1 5 1	136.001.007	ADAPTADOR P/CX D'ÁGUA 32X1" Marca: PLASTUBOS	UND	120	16,18	1.941,60
4 1 5 1		ADAPTADOR P/CX D'AGUA 50X1.1/2" Marca: PLASTUBOS	UND	120	23,64	2.836,80
5 1	136.001.008	ADAPTADOR SOLDÁVEL /R 25MMX3/4" Marca: PLASTUBOS	UND	120	1,75	210,00
	136.001.009	ADAPTADOR SOLDÁVEL 20X1/2" Marca: PLASTUBOS	UND	120	0,90	108,00
. 1	136.001.010 136.001.011	ADAPTADOR SOLDÁVEL 32X1" Marca: PLASTUBOS  ADAPTADOR SOLDÁVEL 50X1.1/2" Marca: PLASTUBOS	UND	120 120	2,63 3,50	315,60 420,00
	136.001.011	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA SANIT Marca: THOMPSON	UND	25	9,00	225,00
	136.001.023	ANEL VEDAÇÃO P/ESG DN 100MM Marca: THOMPSON	UND	50	2,79	139,50
9 1	136.001.024	ANEL VEDAÇÃO P/ESG DN 150MM Marca: THOMPSON	UND	50	7,50	375,00
10 1	136.001.039	BACIA C/CX ACOP BRANCA (CONJUNTO) Marca: DECA	CONJ.	10	400,00	4.000,00
11 1	136.001.040	BACIA CONVENCIONAL BRANCA Marca: DECA	UND	10	200,00	2.000,00
12 1	136.001.323	BOLSA ESPUDE (LIGAÇÃO PARA ENTRADA DE BACIA SANITARIA) Marca: ASTRA	KG	35	4,00	140,00
13 1	136.001.095	CAIXA D'ÁGUA 1.000L Marca: DA QUA	UND	5	435,00	2.175,00
	136.001.096	CAIXA D'ÁGUA 10.000L Marca: FORTLEV	UND	5	6.700,00	33.500,00
	136.001.097 136.001.098	CAIXA D'ÁGUA 2.000L Marca: FORTLEV CAIXA D'ÁGUA 3.000L Marca: BAKOF TEC	UND	5	1.100,00 2.300,00	5.500,00 11.500,00
	136.001.098	CAIXA D'ÁGUA 5.000L Marca: BAKOF TEC	UND	10	3.470,00	34.700,00
	136.001.129	CAP SOLDÁVEL 20MM Marca: PLASTUBOS	UND	60	0,88	52,80
	136.001.130	CAP SOLDÁVEL 25MM Marca: PLASTUBOS	UND	60	1,19	71,40
20	056.013.093	CHUVEIRO BRANCO Marca: REBOUÇAS	UND	40	7,82	312,80
21 1	136.001.228	CX DESCARGA BRANCO S/ ENG Marca: METASUL	UND	50	42,00	2.100,00
	056.013.096	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM Marca: PLASTUBOS	UND	250	0,86	215,00
	056.013.097	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM Marca: PLASTUBOS	UND	250	0,95	237,50
	056.013.099	JOELHO 90° SOLDÁVEL MISTA 20MMX1/2" Marca: PLASTUBOS	UND	250	1,25	312,50
	056.013.101 056.013.102	JOELHO BUCHA LATÃO 20X1/2" Marca: PLASTUBOS JOELHO BUCHA LATÃO 25X1/2" Marca: PLASTUBOS	UND	250 250	3,75 4,50	937,50 1.125,00
	056.013.102	JOELHO ESGOTO 90X100MM Marca: PLASTUBOS	UND	250	6,00	1.125,00
	056.013.271	JOELHO ESGOTO 90X100MM Marca: PLASTUBOS  JOELHO ESGOTO 90X150MM Marca: PLASTUBOS	UND	250	37,00	9.250,00
	056.013.272	JOELHO ESGOTO 90X40MM Marca: PLASTUBOS	UND	250	1,77	442,50
30 (	056.013.274	JOELHO ESGOTO 90X50MM Marca: PLASTUBOS	UND	250	2,50	625,00
31 (	056.013.282	LUVA ESGOTO 100MM Marca: PLASTUBOS	UND	100	6,00	600,00
	056.013.283	LUVA ESGOTO 150MM Marca: PLASTUBOS	UND	100	24,00	2.400,00
	056.013.284	LUVA ESGOTO 50MM Marca: PLASTUBOS	UND	100	3,00	300,00
	056.013.289	LUVA REDUÇAO SOLDAVEL 25X20MM Marca: PLASTUBOS	UND	30	1,64	49,20
	056.013.290 056.013.293	LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL 32X25MM Marca: PLASTUBOS LUVA SOLDÁVEL 25MM Marca: PLASTUBOS	UND	100	3,26 1,00	326,00 150.00
	056.013.294	LUVA SOLDÁVEL 25MM Marca: PLASTUBOS	UND	150	1,75	262,50
	056.013.295	LUVA SOLDÁVEL 50MM Marca: PLASTUBOS	UND	150	4,83	724,50
	056.013.296	LUVA SOLDÁVEL 60MM Marca: PLASTUBOS	UND	150	17,00	2.550,00
40	056.008.135	NIPLE PVC ROSCA 1" Marca: PLASTUBOS	UND	25	3,50	87,50
	056.008.136	NIPLE PVC ROSCA 1.1/2" Marca: PLASTUBOS	UND	25	5,00	125,00
	056.008.137	NIPLE PVC ROSCA 1/2" Marca: PLASTUBOS	UND	25	1,13	28,25
	056.013.301	NIPLE PVC ROSCA 3/4" Marca: PLASTUBOS	UND	25	1,50	37,50
	056.013.344 056.013.345	REDUÇÃO ESG 100X50MM Marca: PLASTUBOS REDUÇÃO ESG 150X100MM Marca: PLASTUBOS	UND	150 150	7,08 24,33	1.062,00 3.649,50
	056.013.346	REDUÇÃO ESG 50X40MM Marca: PLASTUBOS	UND	150	2,50	375,00
	056.013.348	REGISTRO DE PASSÁGEM DE AGUA 20MM Marca: PLASTUBOS	UND	40	6,50	260,00
48	056.013.349	REGISTRO DE PASSÁGEM DE AGUA 25MM Marca: PLASTUBOS	UND	40	7,25	290,00
49	056.013.350	REGISTRO DE PASSÁGEM DE AGUA 32MM Marca: PLASTUBOS	UND	40	12,50	500,00
50	056.013.351	REGISTRO DE PASSÁGEM DE AGUA 50MM Marca: PLASTUBOS	UND	40	28,50	1.140,00
	056.013.366	TÊ 90° SOLDÁVEL 50MM Marca: PLASTUBOS	UND	200	8,00	1.600,00
	056.013.367	TÊ 90° SOLDÁVEL 60MM Marca: PLASTUBOS	UND	200	25,00	5.000,00
	056.013.368 056.013.369	TÊ 90° SOLDÁVEL 75MM Marca: PLASTUBOS TÊ ESGOTO 100MM Marca: PLASTUBOS	UND	200	55,00 11,50	11.000,00 2.300,00
	056.013.370	TÊ ESGOTO 100MM Marca: PLASTUBOS	UND	200	50,33	10.066,00
	056.013.371	TÊ ESGOTO 190MM Marca: PLASTUBOS	UND	200	2,50	500,00
	056.013.372	TÊ ESGOTO 50MM Marca: PLASTUBOS	UND	200	3,50	700,00
58 1	136.001.299	TORNEIRA JARDIM 1/2" Marca: VÍ QUA	UND	250	3,50	875,00
	136.001.298	TORNEIRA LAVATÓRIO METAL C-70 Marca: VÍ QUA	UND	20	59,33	1.186,60
	136.001.300	TORNEIRA PIA METAL BANCADA C-70 Marca: VÍ QUA	UND	20	42,00	840,00
	136.001.301	TORNEIRA PIA METAL PAREDE C-70 Marca: VÍ QUA	UND	20	61,00	1.220,00
	056.013.394 056.013.395	TUBO ÁGUA SOLDÁVEL 20MM Marca: PLASTUBOS TUBO ÁGUA SOLDÁVEL 25MM Marca: PLASTUBOS	METRO METRO	600	3,60 4,40	2.160,00 2.640,00
	056.013.396	TUBO ÁGUA SOLDÁVEL 23MM Marca: PLASTUBOS  TUBO ÁGUA SOLDÁVEL 32MM Marca: PLASTUBOS	METRO	300	10,23	3.069,00
	056.013.397	TUBO ÁGUA SOLDÁVEL 40MM Marca: PLASTUBOS	METRO	300	14,50	4.350,00
	056.013.398	TUBO ÁGUA SOLDÁVEL 50MM Marca: PLASTUBOS	METRO	300	16,75	5.025,00
67	056.013.399	TUBO ÁGUA SOLDÁVEL 60MM Marca: PLASTUBOS	METRO	300	26,75	8.025,00
68	136.001.326	TUBO EM PVC, ESGOTO, SERIE NORMAL, 06M E 150MM Marca: PLASTUBOS	TUBO	250	266,00	66.500,00
69	056.013.404	TUBO ESGOTO PRIMÁRIO BV6M 100MM Marca: PLASTUBOS	METRO	300	15,80	4.740,00
70	056.013.405	TUBO ESGOTO PRIMÁRIO BV6M 150MM Marca: PLASTUBOS	METRO	120	45,00	5.400,00
	056.013.451	TUBO ESGOTO PRIMÁRIO BV6M 40MM Marca: PLASTUBOS	T	180	40,00	7.200,00
	056.013.407	TUBO ESGOTO PRIMÁRIO BV6M 50MM Marca: PLASTUBOS	METRO	180	10,00	1.800,00
73	056.013.453	TUBO ESGOTO PRIMÁRIO BV6M 75MM Marca: PLASTUBOS	T	180	89,63	16.133,40
	136.001.328	TUBO PVC COLETOR ESGOTO OCRE RÍGIDO 150MM - 6 METROS Marca: PLASTUBOS	TUBO	250	252,50	63.125,00
	056.013.136	VÁLVULA 3.1/2" PARA PIA INOX Marca: PEDOVIA	UND	50	12,00	600,00
	056.013.426	VALVULA DE RETENÇÃO 1.1/4" Marca: PLASTILIT	UND	50	92,50	4.625,00
	056.013.427	VÁLVULA HIDRA Marca: DOCOL	UND	50	125,00	6.250,00
78	056.013.428 nente	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO Marca: SOCEL	UND	50	4,00	200,00 369.315,45

Valor Total da Contratação R\$ 369.315,45 (trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos).

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura da ata de registro de preços.

São José do Brejo do Cruz/PB, 04 de outubro de 2022.

### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por: José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:93A6651B

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

# ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00021/2022

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00021/2022

Aos 04 dias do mês de Outubro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gentil Lins - Centro - São Miguel de Taipu - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00021/2022 que objetiva o registro de preços para: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; E PASSAGEIROS MUNÍCIPES EM GERAL; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU - CNPJ nº 08.868.515/0001-10.

VENCEDOR: O & L LOCACAO EIRELI							
CNPJ: 02.401.445/0001-09							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
1	Locação de veículo do tipo ônibus, para ficar a disposição, em excelente estado de conservação, capacidade mínima para 40 passageiros, para transporte de estudantes desta cidade para escolas localizadas na zona rural, sendo combustível por conta da Contratante, manutenção e motorista por conta da contratada. Encargos com seguro; emplacamento ficarão a cargo do proprietário do veículo. Rota—manhã: saindo da sede da prefeitura para zona rural localidade de Água Branca, Amarela I, Amarela II e Engenho Novo para Escola Municipal Flávio Ribeiro Coutinho (localizada em João Pedro), e vice—versa. Rota—Tarde: saindo da sede da prefeitura para zona rural localidade de Água Branca, Amarela I, Amarela II e Engenho Novo para Escola Municipal Flávio Ribeiro Coutinho (localizada em João Pedro) e vice—versa.	1	MÊS	12	7.499,00	89.988,00	
2	Locação de veículo do tipo ônibus, para ficar à disposição, em excelente estado de conservação, capacidade mínima para 40 passageiros, para transporte de estudantes desta cidade para escolas localizadas na zona rural, sendo combustível por conta da Contratante, manutenção e motorista por conta da contratada. Encargos com seguro; emplacamento ficarão a cargo do proprietário do veículo. Rota saindo da sede da prefeitura municipal, passando pela localidade de Engenho Novo, Novo Taipu, Amarela I; com destino à escola Flávio Ribeiro Coutinho e vice-versa. Nos turnos manhã e tarde.	L L	MÊS	12	7.499,00	89.988,00	
3	Locação de veículo do tipo ônibus, para ficar à disposição, em excelente estado de conservação, capacidade mínima para 40 passageiros, para transporte de estudantes desta cidade para escolas localizadas na zona rural, sendo combustível por conta da Contratante, manutenção e motorista por conta da contratada. Encargos com seguro; emplacamento ficarão a cargo do proprietário do veículo. Rota saindo da sede da prefeitura municipal para a Agrovila de Novo Taipu, assentamento Maravalha, Corredor Sítio e Sítio Coitizeira; para a escola CIEMHV e vice-versa. Turno da tarde.	L L	MÊS	12	7.499,00	89.988,00	
4	Locação de veículo do tipo ônibus, para ficar à disposição, em excelente estado de conservação, capacidade mínima para 40 passageiros, para transporte eventual de alunos e professores em atividades extra curriculares, feirantes, familiares em funerais, e caso necessário suporte nas ações de diversos programas, sendo combustível por conta da Contratante, manutenção e motorista por conta da contratada. Encargos com seguro; emplacamento ficarão a cargo do proprietário do veículo.	:	MÊS	12	7.499,00	89.988,00	
5	Locação de veículo do tipo ônibus, para ficar à disposição, em excelente estado de conservação, capacidade mínima para 50 passageiros, para transporte de pessoas deste município para consultas em hospitais da rede pública, trabalhadores e usuários de modo geral, para atendimento na cidade de João Pessoa-PB, sendo combustível por conta da Contratante, motorista e manutenção por conta da contratada. Encargos com seguro; emplacamento ficarão a cargo do proprietário do veículo.	ı	MÊS	12	7.499,00	89.988,00	
TOTAL							

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00021/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00021/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00021/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- O & L LOCACAO EIRELI. CNPJ: 02.401.445/0001-09. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5. Valor: R\$ 449.940,00.

## CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

São Miguel de Taipu - PB, 04 de Outubro de 2022

LAELSON ALBUQUERQUE -

Prefeito

Publicado por: Aldemir Francisco da Silva Código Identificador:DD771338

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

# AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





